

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) empresa: SERVICES ADVISORY LTDA, referente à Contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico operacional na gestão e fiscalização de contratos administrativos para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). KEYTE CARNEIRO DA MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de abril de 2024.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Keyte Carneiro da Mota

**Código Identificador:**79DBE1AA**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2024 – CMEC**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-007 - CMEC**

O Agente de Contratação do CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:.....: Contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico operacional na gestão e fiscalização de contratos administrativos para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento da execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Homologação:.....: SERVICES ADVISORY LTDA

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, Vereador Presidente.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**

Keyte Carneiro da Mota

**Código Identificador:**2BA36737**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2024****Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e PATRICIO FELIX DOS SANTOS CORREA, brasileiro, inscrito no CPF nº 997.XXX.XXX-15.**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do contratado junto à Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Motorista, com a carga horária de 35 horas semanais.

**Justificativa:** Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.

**Vigência:** 10.04.2024 a 31.12.2024

**Vencimentos:** R\$ 2.488,96 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).

**Dotação Orçamentária:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.002 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Elemento Original. Subelemento 3.1.90.04.01 – Salário – Contratação Pessoal Temporário.

Fonte de Recursos: Próprios  
 Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)  
 Data da Assinatura: 10.04.2024

Publicado por:  
 Luana Costa Dos Santos  
 Código Identificador:58B9FD78

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20221802**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA**, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20221802, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DE E-CONTAS TCM/PA), COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA), E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, E-SIC, OUVIDORIA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E GERENCIADOR DE CONTEÚDO (SITE)**, firmado com a empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

**Art. 2º** - Determinar que o **FISCAL** ora designado, **DEVERÁ**:  
 I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;  
 II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;  
 III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:  
 Açã Meireles Gouveia  
 Código Identificador:69D861C0

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20210811**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA**, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20210811, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, firmado com a empresa **OLIVEIRA & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.760.269/0001-43.

**Art. 2º** - Determinar que o **FISCAL** ora designado, **DEVERÁ**:  
 I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;  
 II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;  
 III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:  
 Açã Meireles Gouveia  
 Código Identificador:0DDDB690C

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20211811**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA**, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20211811, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, firmado com a empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 27.824.881/0001-11.

**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:

I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Açã Meireles Gouveia

**Código Identificador:**1DEFAD9B

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20221412

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO**, com Mat. 0021941, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20221412, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA GESTÃO E AUTOMAÇÃO DE RPPS, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO**, firmado com a empresa **BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**, CNPJ nº 09.022.900/0001-04.

**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:

I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Açã Meireles Gouveia

**Código Identificador:**8839E3B5

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20221413

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO**, com Mat. 0021941, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20221413, cujo objeto versa sobre **CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO Á TRANSPARENCIA PÚBLICA**, firmado com a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.

**Art. 2º** - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:

I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**88461CC8

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20211511**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO**, com Mat. 0021941, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº 20211511, cujo objeto versa sobre **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA**, firmado com a empresa **DI BLASI - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, CNPJ nº 03.866.812/0001-02.

**Art. 2º** - Determinar que o **FISCAL** ora designado, **DEVERÁ**:  
I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;  
II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;  
III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**D6A3D2E1

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº**  
**20220017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

A Senhora **DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no

Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO**, com Mat. 0021941, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº **20220017**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PONTO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE RECONHECIMENTO FACIAL, REGISTRO SIMPLES, REGISTRO QR CODE + FOTO**, firmado com a empresa **PONTOMAI TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **23.863.463/0001-82**.

**Art. 2º** - Determinar que o **FISCAL** ora designado, **DEVERÁ**:  
I) realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;  
II) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;  
III) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Abril de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**B8F7D4B1

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 7/2023-002**  
1 0 Termo Aditivo do Contrato Administrativo no 2023-004  
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - IPASET, inscrita no CNPJ/MF sob 0 no 17.818.624/0001-13.

Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ NO 23.792.525/0001-02  
Objeto•. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 2023-004 POR MAIS 12 MESES, REFERENTE A AO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPERENCIA PUBLICA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI RELATORIO MENSAL DE

ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSARIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS PARA

ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES, LEI DE TRANSPARENCIA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAIS CONFORME EXIGENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL - IPASET.

Data da vigência: 14/04/2024 a 13/04/2025

Valor total da contratação: RS 12.391,08

I)ntn (In Assinatura: 12/04/2024

Fundamento Legal: nrt. 57, II, da Lei Federal no 8.666/93.

**RISONETE PINTO RODRIGUES**

Superintendente- IPASET

**Publicado por:**

Gutembergue Gonçalves de Sousa

**Código Identificador:**8429BD52

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2024-GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): JACILENE FERREIRA NEGRAO, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 24/04/2024 - 25/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO TRANSFORMA JUNTOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC--SEM-01=SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3º - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de abril de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**827FFA41

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 162/2024 — GP, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. ALBERTO ALVES DE MORAES, do cargo de PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de abril de 2024

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**1A60FEDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DE PORTARIA Nº 001/2024— GP, DE 24 DE ABRIL**  
**DE 2024.**

1) Na Portaria 148/2024 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 11 de abril de 2024:

**Onde se lê:**

Nomear, o Sr. JOSILDO BRUNO DA SILVA, no cargo de GESTOR ESCOLAR DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FRANCILÂNDIA.

**Leia — se:**

Nomear, o Sr. JOSILDO BRUNO SOLVA DA SILVA, no cargo de GESTOR ESCOLAR DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS/FRANCILÂNDIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de abril de 2024

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**AE5442DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 231/2024, DE 23 DE ABRIL DE**  
**2024**

**Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 01/2021/PMA/ACS e dá outras providências.**

A Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 01/2021/PMA/ACS, iniciado através do Edital nº 01/2021/PMA/ACS, destinado ao preenchimento de vagas, na esfera municipal, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata o art. 1º terá validade por 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Abril de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**42CC65EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2024, DE 12 DE ABRIL DE**  
**2024**

**Convoca a Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), de ABAETETUBA ESTADO DO PARÁ e dá outras Providências.**

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais regidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 8142/90, Resolução 453 e demais Leis do SUS com o objetivo de propiciar o debate acerca do tema da **Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático; Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais dessa área, resolve convocar a sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas, com o Sistema Único de Saúde-SUS, para participarem da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), de Abaetetuba para o dia 30 de Abril de 2024, (30/04/2024), com o início previsto para as 07:30 hs e término previsto para as 17:00hs, que será realizada nas dependências do SINTEPP, sito a rua 1º de maio em frente ao Corpo de Bombeiros.

**Parágrafo Único.** A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), do Município de Abaetetuba, tem por

objetivo:

**I-**Discutir o Temário Central e o Eixo Principal;

**II-**Elaborar propostas e debate acerca da Saúde Pública do Município;

**III-**Eleger os Delegados para a etapa estadual da (2ª CEGTES)

**Art. 2º.** A convocação será feita através de decreto, que será fixado na sede da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, Carros de Som e Emissora de Rádio difusão e outros meios de comunicação.

**Art. 3º.** O tema central da A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO

**TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), será “Democracia,**

**Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.**

**§1º OS EIXO TEMÁTICOS DA 1ª CMGTES SÃO:**

**I-Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do**

**trabalho e da educação em saúde;**

**II-Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime, e democrático no SUS;**

**uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;**

**III-Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.**

**Art. 4º** A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), do Município de Abaetetuba será aberta para a participação da Sociedade Civil em geral, entidades dos Movimentos Sociais de Usuários do SUS, das Entidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde –SUS.

**Art. 5º** A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), será realizada no Município de Abaetetuba sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE( 1ª CMGTES), será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e

coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora, conforme resolução aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º** As normas de organização e funcionamento da conferência, serão expedidas em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo gestor do SUS.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação Própria do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de Abril de 2024

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**7AD55B2B

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 703 /2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**Institui a Semana Municipal da Segurança Pública, Insere no Calendário Municipal o Dia do Profissional da Segurança Pública e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal De Abaetetuba**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município de ABAETETUBA, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Abaetetuba, a Semana Municipal de Segurança Pública, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de julho, compreendendo o Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública comemorado no dia 3 de julho.

**Art. 2.º** A Semana Municipal de Segurança Pública tem por finalidade o envolvimento dos poderes públicos e dos segmentos organizados da sociedade civil, em conformidade com os seguintes objetivos:

I– discutir e disseminar na sociedade as políticas de segurança pública em âmbito municipal;

II– receber, apresentar e discutir projetos e ações inovadoras na área de segurança pública que já existam ou que possam vir a ser desenvolvidas pelo Município;

III– estimular e apoiar, em escolas, universidades, associações de bairros, movimentos populares, igrejas e demais instituições, o debate sobre políticas de segurança em nível municipal;

VI – estimular trabalhos escolares, com foco na juventude, sobre o combate à violência e a cultura da paz;

V – difundir perante a sociedade a importância do papel dos agentes de segurança pública no meio social, assim como a importância da observância das regras de conduta preconizadas pela legislação a cada órgão de segurança pública.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**91761065

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 702 /2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE DENOMINADA “FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal De Abaetetuba**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município de ABAETETUBA, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a entidade denominada "FAZENDA DA ESPERANÇA DOM ÂNGELO FROSI", entidade Associação de direito privado, cujas atividades de associações de defesa de direitos sociais, constituída em 01 de janeiro de 2022, inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0956-23 (FILIAL) (OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA), sede filial devidamente registrada na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 23 de Abril de 2024.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**0B07227A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0146/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** ALCIONE DOS SANTOS CARDOSO

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 30 de junho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**51B93E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0822/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** AMÁLIA ROZANA NOBREGA DE ASSIS

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 18 de maio de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**D95832FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1108/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** BRAYNA CARDOSO DA SILVA

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 30 de junho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**3001F185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1324/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** CLEICIANE RIBEIRO RODRIGUES

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 21 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**012945FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0295/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** FERNANDA CARVALHO DE SARGES

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 31 de julho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**151CE77B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1275/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A): JHONYS BENEK RODRIGUES DE SARGES**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 02 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**EF535879

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0852/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A): JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 03 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**CAE4884F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0419/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A): LIEDSON SILVA CARDOSO**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 31 de julho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**F1876A8B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1215/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR(A) 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**937B36FA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1271/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A): NAYARA PEREIRA CARDOSO**

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 25 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**BF5A8FA4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0340/2023**



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** NILSON OLIVEIRA DA COSTA

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 31 de julho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**C910DF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1564/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** PÂMELA CRISLEN LOBATO DE ARAÚJO

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**C13CCD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0749/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** RAQUEL DA SILVA ALMEIDA

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 31 de julho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**382E4EFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0230/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO (A):** SUZIANE GAMA DE ABREU

**OBJETO:** prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESCISÃO:** fica rescindido o contrato a partir de 31 de julho de 2023.

**FORO:** as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**E4E812CB

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240272**

CONTRATO Nº.....: 20240272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos e de construção para manutenção das escolas da rede de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 80.654,40 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.123610004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 75.877,40, Exercício 2024 Atividade 0802.123610004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 4.777,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**A148E6F7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240267**

CONTRATO Nº.....: 20240267

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047.2023.000032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A TRABALHO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 204.330,04 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 204.330,04

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**7B498193

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240271**

CONTRATO Nº.....: 20240271

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos e de construção para manutenção das escolas da rede de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.845,25 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 37.115,25, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.730,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**D367ABBD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRÔNICO (SRP) N.º 01.2024.120.005**

TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa No Fornecimento De Veículos Tipo Passeio/Tipo Van Para O Atendimento Da Atenção Primária Em Saúde E Central De Avaliação E Controle E Regulação Da Secretaria De Saúde. DATA DA ABERTURA: 10 de maio de 2024, às 10 h:01 min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

**WESLLEY SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**95E3C9E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240270**

CONTRATO Nº.....: 20240270

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos e de construção para manutenção dos prédios das unidades de saúde e Hospital municipal vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 64.811,35 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 17.177,18, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 44.570,47, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 2.147,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 916,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Monica Denise Christmann  
**Código Identificador:**4AB7E751

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3473, do dia 10 de abril de 2024, pag. 8, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0141/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler – DECRETO nº. 0141/GPMAAN/2024** Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **RANIELE DE SOUSA NEVES**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Leia-se - DECRETO nº. 0141/GPMAAN/2024** Água Azul do Norte-PA, de 08 de Abril de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **GIRLANE DE ANANIAS SOUSA**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**9B2F3C5C

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3466, do dia 01 de abril de 2024, pag. 05, Gabinete Do Prefeito, Portaria nº 0147/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler – Portaria nº 0147/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JOSIANE DOS SANATOS BARBOSA**, matrícula nº 0021382-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de abril de 2024.

**Leia-se – Portaria nº 0147/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 0021382-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3483, do dia 24 de abril de 2024, pag. 13, Gabinete Do Prefeito, Portaria nº 0167/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler – Portaria nº 0167/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA**, matrícula nº 002815-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

**Leia-se – Portaria nº 0167/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **JULIANA ANGELICA ROCHA**, matrícula nº 002815-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, compreendido no período de 28 de maio a 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3483, do dia 24 de abril de 2024, pag. 17, Gabinete Do Prefeito, Portaria nº 0180/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler – Portaria nº 0180/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00246-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2024.

**Leia-se – Portaria nº 0180/GPMAAN/2024.**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00246-2, agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2012 a 29/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**A573665C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0181/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 23 de abril de 2024.

**“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **CICERO PEREIRA JUSTO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**56F551CA

**GABINETE DO PREFEITO  
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº  
098/GPMAAN/2024**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3472, no dia 09 de abril de 2024, página 23, Gabinete do Prefeito, torna sem efeito a publicação feita do Decreto nº 098/GPMAAN/2024 em nome do senhor ANTONIO APARECIDO AMANCIO VIEIRA.

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**D67373D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL****EXTRATO DE CONTRATO DE ABRIL/2024****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Contratado: KARINA STEFANI SANTOS SANTANA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Vigência: de 02/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 20.03.2024

**BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Contratado: VILMAR WATHIER DE JESUS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.

Vigência: de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.04.2024

**BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Contratado: ALEX FARIAS ARAUJO.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.

Vigência: de 02/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 02.04.2024

**BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Contratado: CICERO BATISTA LIMA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.

Vigência: de 10/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Dotação Orçamentária: 2.019 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 10.04.2024

**BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5844EDCA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 005-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240046 – **VALOR:** R\$ 933.480,00 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240047 – **VALOR:** R\$ 392.160,00 (trezentos e noventa e dois mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025. Exercício 2024 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240048 – **VALOR:** R\$ 557.760,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025. Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇÕES LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240049 – **VALOR:** R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025. Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R N COMERCIO EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20240050 – **VALOR:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/03/2025.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 005-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAL (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas QUINTINO SOLUÇÕES LTDA, R N COMERCIO EIRELI. Aurora do Pará, 13 de Março de 2024.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**F563530D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**ALTERAÇÃO DE EDITAL.** Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3478. **Código Identificador:** C4AC5C0A. Pag. 14 de 17 de abril de 2024. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2024.** Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras e equipamentos de segurança para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA e **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024.** Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação para atender a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. As retificações estão à disposição dos interessados no site <http://tcm.pa.gov.br>; [www.aveiro.pa.gov](http://www.aveiro.pa.gov) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. sito Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA.

Aveiro 24 de abril de 2024.

**AGOSTINHO JUNIOR.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**8425C531

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**90013/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº**  
**90013/2024**

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044** objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E FUNDEB. Total de Itens Licitados: 13 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 26/04/2024 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/05/2024 às 09h no site <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br).

Beltterra (PA), 25 de abril de 2024.

**DANIELA PAZ SILVA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Camila Sousa Nogueira de Moraes  
**Código Identificador:**1417F116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E**  
**INFRAESTRUTURA**  
**PORTARIA Nº 013 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**Designa servidores para exercerem a função de fiscal durante a execução do contrato Nº 004/2024 SEMOVI, referente à Concorrência Nº 007/2023.**

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que

dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores LORRAN DE OLIVEIRA MOURA, matrícula: 4970, PAULO ALVES LIMA, matrícula: 603, e SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA, matrícula: 1589, para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 004/2024, com vigência de 18 de abril de 2024 à 14 de outubro de 2024, advindo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA 35,25M X 23,20M A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, ESTRADA 8, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR 202299010002.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

**ANTONIO MOREIRA BRAGA**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº 045/2024.

**Publicado por:**

Adriane Xavier Chagas

**Código Identificador:**A39F7B80

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 002-2024

Contratação de Empresa para Aquisição de Fogos de Artifício para realização de Show Pirotécnico a ser realizado nos 36º anos da cidade de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data 02/05/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.gov.br](http://www.licitanet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido no site: [www.licitanet.gov.br](http://www.licitanet.gov.br) ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: [bomjesusdotocantins.pa.gov.br](http://bomjesusdotocantins.pa.gov.br); [tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Bom Jesus do Tocantins- PA, 26 de abril de 2024

Edito Fausto da Conceição Lima-Agente de Contratação

**Publicado por:**

Tatiane Souza Bendinelli

**Código Identificador:**BEFC1FF4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 4.800/2024**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Bragança/PA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** – O servidor municipal que se deslocar para fora do Município, em razão de serviço, fará jus a diárias que serão pagas pela Prefeitura, de conformidade com esta Lei.

**Art. 2º** – As diárias de que trata esta Lei destinam-se a indenizar o servidor, especificamente, das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem e serão concedidas conforme categoria funcional do servidor e calculadas em termos percentuais, com base no valor da diária do prefeito Municipal (**Anexo – Valores das Diárias**).

**Parágrafo primeiro** - Quando a viagem/deslocamento for para fora do Estado, o valor da diária será aumentado em 100% (cem por cento)

**Art. 3º** – Se for prorrogado o prazo de afastamento que serviu de base ao ato a que se refere o art. 2º desta Lei, o servidor terá direito às diárias correspondentes aos dias compreendidos no período de prorrogação.

**Art. 4º** – O servidor que, por motivo justificado, não puder afastar-se do Município em razão de serviço, deverá fazer pronta comunicação ao seu superior imediato, para as providências adequadas.

**Art. 5º** – A reposição de importância paga a maior, ou indevidamente paga, após o recolhimento à conta bancária de origem, ocasionará a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** – Os valores constantes do Quadro Anexo, poderão anualmente ter seus valores recompostos, conforme INPC, mediante Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** – Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente a publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei 3.116/94.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 12 de abril de 2024.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

**ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.800/2024**  
**VALORES DAS DIÁRIAS**

CATEGORIA FUNCIONAL	MUNICIPIOS E CAPITAL DO ESTADO - SEM PERNOITE	MUNICIPIOS E CAPITAL DO ESTADO - COM PERNOITE	FORA DO ESTADO
SECRETÁRIOS, PROCURADOR JURÍDICO E CONTROLADOR MUNICIPAL - 70%	245,00	345,00	490,00
DIRETORES, ASSESSORES, CHEFES DE GABINETES, COORDENADORES E CARGOS EM COMISSÃO - 50%	175,00	275,00	350,00
DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS - 40%	140,00	240,00	280,00

*\*Cálculos em termos percentuais, com base no valor da diária do prefeito Municipal – Decreto Legislativo nº 152/2008.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 12 de abril de 2024.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**1B9B6F8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.801/2024****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DO KM 08 DA RODOVIA DOM ELISEU – AGRIFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Bragança/PA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiar da Comunidade do Km 08 da Rodovia Dom Eliseu – AGRIFA, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** – A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

**Art. 3º** – Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade: deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Bragança

**Art. 4º** –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 12 de abril de 2024.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**0569EA8F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.802/2024****Altera a redação do Art. 36 da lei nº 4.073/2010, que dispõe sobre o regulamento de transporte de passageiros e pequenas cargas por meio de ônibus, condução escolar, táxi, moto-táxi e moto-frete no município de Bragança.**

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Bragança, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da Lei Orgânica do município, **SANCIONO** e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterada a redação do Art. 36 da lei Municipal nº 4.073/2010, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 36** – A vida útil da frota dos veículos destinados às modalidades de Ônibus, Condução Escolar e Táxi será preferencialmente de 17 (dezessete) anos, considerando o ano de fabricação do chassi, identificado no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e o estado de conservação do mesmo. Quanto aos veículos destinados à modalidade de Moto-Táxi e Moto-Frete, para operar Transportes Público de Passageiros e Pequenas Cargas, respectivamente, a vida útil será

preferencialmente de 11 (onze) anos, também, considerado o ano de fabricação do Chassi, identificado no Certificado de registro e Licenciamento de veículo (CRLV) e seu estado de conservação.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**BFDC9CE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 052/2024.****Dispõe sobre o vencimento da Cota Única e das Parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2024 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 3.605, de 31 de dezembro de 2002, (Código Tributário Municipal – CTM).

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal artigo 55 – que trata da inscrição e alterações cadastrais dos imóveis.

**DECRETA.**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece o vencimento da Cota Única e das Parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, previsto no Art. 1º, II, do Decreto 009/2007, para o exercício 2024 e dá outras providências.

**Art. 2º.** Fica estabelecido para o dia 12 (doze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro) o vencimento da Cota Única e da Primeira Parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício 2024.

**Parágrafo único.** As demais parcelas, que poderão totalizar cinco, e não inferiores a cinco Unidades Fiscais do Município – UFM cada uma delas, terão seus vencimentos nos dias doze dos meses subsequentes.

**Art. 3º.** O pagamento em Cota Única será lançado com desconto de 10% (dez por cento).

**Parágrafo único.** O Contribuinte poderá ser beneficiado com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em Cota Única, desde que promova a atualização dos dados cadastrais e não haja débitos de exercícios anteriores.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 22 de abril de 2024.*

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**DB65BA41**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A I CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE TURISMO DE BRAGANÇA**

O Conselho de Turismo do município de Bragança, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os interessados em debater e contribuir com o desenvolvimento do turismo participando da **I Conferência Municipal de Turismo de Bragança**, que será realizada nos dias **09 de maio de 2024**, no Teatro do Liceu de Música de Bragança localizado na Rua Doutor Justo Chermont, s/nº, Centro.

A conferência tem como objetivo discutir as políticas públicas para o turismo no município, debater ações que visem a melhoria da infraestrutura turística, discutir a promoção e divulgação do turismo em Bragança, além de incentivar a participação da sociedade civil na elaboração de políticas para o setor.

A participação na conferência é aberta a todos os interessados, sejam eles empresários, representantes de entidades de classe, trabalhadores do setor, acadêmicos, estudantes ou qualquer cidadão que se preocupa com o desenvolvimento do turismo no município.

As inscrições para a conferência serão gratuitas e poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Casa da Cultura Lobão da Silveira, que fica Travessa Senador José Pinheiro, s/nº, Centro, no período de 26/04 a 06/05/2024 ou pelo Google Forms Link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciARGONLqvLvLV3i\\_xnHoqbZpCTmMT5Nb9CBALn-upx-b8VA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciARGONLqvLvLV3i_xnHoqbZpCTmMT5Nb9CBALn-upx-b8VA/viewform)

As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

A programação completa da conferência será divulgada no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Bragança, redes sociais da Secretaria Municipal de Turismo e em outros canais de comunicação do município.

Bragança - Pará, 23 de abril de 2024.

**PAULO CÉSAR VIEIRA OSTERNE**

Presidente do Conselho de Turismo do município de Bragança

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**4BA44B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2023-071**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Contrato nº 20240494. Valor Global: R\$ 24.185,00. Contratado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20240495. Valor Global: R\$ 4.745,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário e material permanente e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 18/04/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 18/04/2024.

**MANOEL PADILHA DO VALE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**15EE066D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 019/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada Gêneros Alimentícios (Pão Francês, Pão de Hamburger, Pão Tipo Cachorro Quente, Pão de Queijo, Bolos e Salgados) **VALOR:** R\$5.219,55. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0207-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**64B5A512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 020/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR:** R\$300.560,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0103-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**8E760594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 021/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR:** R\$477.219,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0103-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**A8EF6612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 022/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR:** R\$551.260,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0103-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2023 Á 30/06/2023.



Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**028037B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 023/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** J C VEIGA PINHEIRO, CNPJ nº 39.238.443/0001-50. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios **VALOR:** R\$350.320,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0103-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2023 À 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**30EA05A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 024/203-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 10.999.791/0001-69. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE **VALOR:** R\$203.050,05. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0103-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/02/2023 À 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**458F2D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 025/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** serviços de Reforma da Escola Jorge Amado **VALOR:** R\$644.667,66. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**90358815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 026/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** serviços de Reforma da Escola Luzia Garcês **VALOR:** R\$680.407,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**01EEC9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 027/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** serviços de Reforma da Escola Vó João **VALOR:** R\$300.197,41. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**D0AED1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 028/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** serviços de Reforma da Escola Antônio Ribeiro **VALOR:** R\$607.538,30. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0104-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**AA456448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 029/2023-FME.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEL PARA AUTOS (GASOLINA COMUM) **VALOR:** R\$41.737,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 6 MESES.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**9DE67E5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 030/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** empresa especializada no serviço de locação de veículos, para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino **VALOR:** R\$1.960.141,58. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMED, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 002/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/02/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**19F3956F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 031/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 12.320.177/0001-54. **OBJETO:** aquisição futura DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO **VALOR:** R\$7.055,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**CC9DA288**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 032/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** IMPERIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.896.929/0001-67. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO **VALOR:** R\$5.367,60. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**3942D4F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 033/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA., CNPJ nº 29.751.618/0001-75. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL **VALOR:** R\$4.478,43. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**4CCECOCS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 034/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 24.176.120/0001-02. **OBJETO:** aquisição futura MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO **VALOR:** R\$3.751,38. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0729-01-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/02/2023 Á 31/10/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**4DB56470**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 035/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ nº 43.727.845/0001-96. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R\$1.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**7634259E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 036/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** CLAYTE.COM TI LTDA, CNPJ nº 10.966.981/0001-80. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário,

Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R\$4.025,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2023 À 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**7E78CA1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 038/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 31.827.596/0001-21. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R\$448,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2023 À 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**9FD65741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº: 039/2023-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.443.263/0001-00. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R\$1.700,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 À 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**2179F62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO SEMAP  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº A001/2024-FMDCA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PMBB  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-011/2023-PMBB**

**Processo Administrativo nº: 2024.0415-01/SEMADS. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA. **Vigência da ARP:** 26/10/23 a 26/10/24. **OBJETO DA ARP:** Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, para suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. **ÓRGÃO ADERENTE:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco-PA, CNPJ nº

27.014.677/0001-35. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços. **BENEFICIÁRIOS DA ARP, ITENS DE ADESÃO E VALOR:** A F. DE A. MARTINS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.281.254/0001-13, itens 001-005-006-011-034-048-118-138-142-154-155-157 e 163, valor total de R\$ 4.989,63; FÊNIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00, itens 015-037-143-144 e 169, valor total de R\$ 1.660,35. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 6.649,98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/24. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Andreza Marina da Silva, Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**47ED7456

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS BEM10**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240505. **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. **Vencedoras:** BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 79.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**72D88D54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS BESTPLACE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240506. **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. **Vencedoras:** BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, no valor de R\$ 588.275,48. **VIGÊNCIA:** 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**02DE6875

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS L CARVALHO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240507. **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. **Vencedoras:** L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 98.500,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**F836FBCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS LK**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240508. **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: LK ENGENHARIA E SERVIÇOS, no valor de R\$ 415.218,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**BCD9D894

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS SOBERANO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240509. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: SOBERANO COMERCIO EIRELI-ME, no valor de R\$ 346.568,16. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**2BF050F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS SOFISTICADA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240510. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: SOFISTICADA DESIGN LTDA, no valor de R\$ 45.996,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**F8DBA0F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS SPORT MANIA**

VATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240511. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 167.164,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**8A820968

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS VIA NACIONAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240512. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 941.382,53. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**F6D7FB11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA- FMS MÁRCIO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240559. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº259/2023/FMS–CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, no valor de R\$ 734.867,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/04/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**8FE0F7BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240085, proveniente do Processo Licitatório: nº 040/2023/FME-CPL, que entre si celebraram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, CONTRATADA (O), objeto Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de detetização em geral, sanitização, desinfecção de ambientes e limpeza de caixa d'água nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor R\$ 17.267,50. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**4835E54A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS LAYOUT MÓVEIS**

CONTRATO Nº: 20240513. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, OBJETO: aquisição de móveis em geral em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 12.628,00. VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 30/07/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**3AC16C32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS PONTUAL**

CONTRATO Nº: 20240514. ORIGEM: PREGÃO Nº 062-2023-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: aquisição de móveis em geral em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.065,00. VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 30/07/2024.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**6D57287F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO-FME SML**

CONTRATO Nº: 20240568. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás,

estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 301.590,00. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**B97CA3BC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME ELETRON

CONTRATO Nº: 20240563. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 73.081,20. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**22FA2AE8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME CHEMICAL

CONTRATO Nº: 20240564. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 72.069,30. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**2417D1F6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20240565. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FORT CLEAN- DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 865.342,75. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**FD0794D7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME ODONTOMED

CONTRATO Nº: 20240567. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ODONTOMED DIST.DE MAT.E MED.HOSP.ODONTOLOGICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 177.689,34. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**87E2F2BF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME WEK

CONTRATO Nº: 20240569. ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação

de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 81.054,00. VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 17/10/2024.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**49501DB5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PAULO CESAR

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229571, proveniente do Processo Licitatório 102/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PAULO CESAR ANDRADE, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Rua Francisca Cândida, s/nº, Bairro novo horizonte II no município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Psicossocial da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/04/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**208F8B5B

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL PORTARIA Nº 024/2024-FUNCEL

##### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **LUCIANE DE FÁTIMA FACCIO- CPF: XXX.451.449-XX**, na Função de Assessora Especial, nomeada pela portaria 0037/2020-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 25 de ABRIL de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de abril de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente-FUNCEL

Portaria n.º 500/2021-GP

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **LUCIANE DE FÁTIMA FACCI** - CPF: **XXX.451.449-XX**, cargo/função **FISCAL DE CONTRATO**, nomeado pela portaria nº **024/2024-FUNCEL**, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

#### DA LEGALIDADE:

*Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

*§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*

*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*

*I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;*

*II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.*

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

**LUCIANE DE FÁTIMA FACCI**

Fiscal de Contrato

Port. nº 024/2024-FUNCEL

**Publicado por:**

Rayssa Candido de Sa

**Código Identificador:**4F88D1C2

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

#### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023881303

**Origem:** Contrato Nº. 20238813

**Processo Licitatório:** Nº 014/2022-FUNCEL

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2022/SRP

**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

**Contratada:** LEAL SILVEIRA EIRELI

**CNPJ:** 32.044.358/0001-02

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato será de 07 de Abril de 2024 até 07 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Prazo De Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 07 de setembro de 2024.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria Nº 500/2021-GP

**Publicado por:**

Rayssa Candido de Sa

**Código Identificador:**FF962D4A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### NOTIFICAÇÃO

À Sra.

ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA

Agente de Serviços de Segurança Patrimonial

Matrícula n.º 0101491

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Valmira Vieira Cunha, por meio da Portaria nº 051, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2024, **COMUNICO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta prática de condutas contrárias ao Estatuto do Servidor Público, conforme disposto no artigo 283, inciso II, da Lei Municipal n.º 282/2012 – RJU, consignase o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair cópias; b) nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e de defesa; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos).

Para que V. Sª tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado, compareça junta a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar durante o horário de 08h às 14h, na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, localizada na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III.

**DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**B0C3CAEB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº. 03216932

**Contrato nº. 03216932 de 01 de janeiro de 2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEANDRO VIANA DOS SANTOS**, portador da **Carteira de Identidade nº 5449979, CPF nº 876.562.212-04 e PASEP nº 1.637.883.901-9**, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.**

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

**MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA**

Secretaria Municipal de Saude  
036/2023 - GP

**LEANDRO VIANA DOS SANTOS**

Contratado(a)

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**5DB9B78D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 207/2024 - GP

Portaria n.º 207/2024 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ELIANA SILVA DE SOUZA**, CPF n.º. XXX.548.532-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**A702AB6A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 199/2024 - GP

Portaria n.º 199/2024 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ISRAEL CRISTIANO SILVA SANTOS**, CPF n.º. XXX.858.403-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**5F1453DE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 200/2024 - GP

Portaria n.º 200/2024 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **RENATO BARROS DE JESUS**, CPF n.º. XXX.921.212-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:**0FBC41CF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO CONVÊNIO

EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIONº 009/2024

**NATUREZA:** Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e **SER EDUCACIONAL S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF nº 04.986.320/0001- 13, com sede na Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, cidade Recife/PE, CEP 50.100-200, e demais Instituições de Ensino Superior elencadas no **ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES COLIGADAS/CONTROLADAS PELA CONVENENTE**, bem como todas as empresas coligadas e/ou controladas que por ventura venham a integrar o grupo econômico da SER, neste ato representadas por seus representantes legais nos termos de seus atos societários, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**.

**OBJETO:**

O presente convênio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de estágio supervisionado obrigatório e atividades práticas, não remunerado, de interesse curricular, nos termos da Lei nº 11.788/2008, aos alunos matriculados na Instituição de Ensino Superior – IES, proporcionando situações profissionais reais para aplicação, aprimoramento e complementação dos conhecimentos adquiridos como elemento constitutivo do movimento permanente de ação/reflexão, teoria/prática nos cursos de **Biomedicina, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia e Podologia**, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela **CONCEDENTE**, das unidades coligadas e/ou controladas pela **CONVENIENTE** relacionadas no **ANEXO I e II** deste contrato, tornando – se assim parte integrante e inseparável deste instrumento.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** data conforme assinatura.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr<sup>a</sup> **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **SER EDUCACIONAL S.A.** o representante legal o Sr. **MESSIAS FRANCISCO SILVA**.

**Publicado por:**

Daniel Delboni Alves

**Código Identificador:**3B36FDA6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240560**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240560**

**Órgão Gerenciador:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**Ata de Registro de Preços Nº. 20240560**

**Processo Licitatório Nº. 001/2024-SAAE**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº. 001/2024-SRP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E CONTINUADOS DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), INCLUSO EXAMES, MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO OPERADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

**EMPRESA:** CONSORCIO ÁGUAS CLARA CANAA;

**C.N.P.J. nº** 54.619.737/0001-16;

**VALOR REGISTRADO:** R\$ 24.239.109,72 (vinte e quatro milhões duzentos e trinta e nove mil cento e nove reais e setenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL DA ARP:** R\$ 24.239.109,72 (vinte e quatro milhões duzentos e trinta e nove mil cento e nove reais e setenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 18 de abril de 2024.

**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:** 18 de abril de 2024 à 18 de abril de 2025.

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**384337E4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**005/2023/SEMED/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente

homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Atroaris, Nº 238, Bairro Três de Maio, Capanema/PA, nos dias **29 e 30 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 23 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**NÍVEL: FUNDAMENTAL**

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE/ ÔNIBUS ESCOLAR – ZONA URBANA E RURAL**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
7	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	4	CLASSIFICADO
8	DEAN WILK DE SOUZA LISBOA	4	CLASSIFICADO
9	ARIVALDO DA SILVA MORAES	4	CLASSIFICADO

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**11E1E5DC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 043/2024- PMC

Valor Total:R\$ 7.763,64 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Data da assinatura:23 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:

**LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ nº 49.816.576/0001-10

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA –**

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**

Altenberg Martins de Lima

**Código Identificador:**F729CAE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 046/2024- PMC



Valor Total:R\$ 69.204,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais).

Data da assinatura:23 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:SDK SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 50.366.886/0001-60

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA** –

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**DCE9E786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 049/2024- PMC

Valor Total:R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais)

Data da assinatura:24 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

CNPJ nº 14.065.989/0001-26

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA** –

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**795D10E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 050/2024- PMC

Valor Total:R\$ 10.607,35 (dez mil, seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Data da assinatura:23 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 14.491.768/0001-10

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA** –

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**81F21204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 051/2024- PMC

Valor Total:R\$ 10.595,45 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Data da assinatura:23 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 40.708.647/0001-97

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA** –

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**C970E182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório Nº 2023/1083

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 052/2024- PMC

Valor Total:2.202,60 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

Data da assinatura:24 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:SCORPION INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 04.567.265/0001-27

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA**

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**D9C866B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

Contrato nº 044/2024- PMC

Valor Total:R\$ 10.798,84 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Data da assinatura:25 de abril de 2024.

Vigência:23/04/2024 até 31/12/2024.

Contratado:NOVA MIX LTDA

CNPJ nº 49.949.246/0001-01

Contratante:Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

**MARIA LUCIMAR BARATA** –

Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**BD1FA573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2184

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 – PMC

Objeto:Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, Materiais de Higiene E

Limpeza, Copa e Cozinha e Materiais Descartáveis para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.  
 Contrato nº 055/2024- PMC  
 Valor total: R\$ 164.481,10 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).  
 Data da assinatura: 25 de abril de 2024.  
 Vigência: 25/04/2024 até 31/12/2024.  
 Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ nº 47.487.824/0001-00  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
 Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
 Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:** 3895EBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2024/912 - PMC  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024  
 Objeto: Locação de um imóvel para funcionar, temporariamente, como Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Balãozinho Vermelho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA  
 Contrato Nº 054/2024 - PMC  
 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
 Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)  
 Data da assinatura: 25/04/2024  
 Vigência: 25/04/2024 a 24/10/2024  
 Contratado: JOSÉ EMANUELL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF nº 862.465.002-20  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenadora:  
**ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:** 2B9E0CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2024/933 - PMC  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024  
 Objeto: Locação de um imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA  
 Contrato Nº 053/2024 - PMC  
 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)  
 Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)  
 Data da assinatura: 25/04/2024  
 Vigência: 25/04/2024 a 24/04/2025  
 Contratado: ARMANDO LEAL MARTINS  
 CPF nº 041.163.692-84  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
 Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
 Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:** 8B1CE950

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto e REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 18/04/2024 às 08h30m, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Tendo como vencedora do certame a empresa: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.571.825/0001-27

**Publicado por:**  
 Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:** 5A74CFC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Nono Termo Aditivo do Contrato Nº 069/2016, referente ao processo licitatório nº 004/2016, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I NO JARDIM ARAGUAIA-PA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/04/2024 até 11/02/2025.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados o Sr. **RICARDO J. NASCIMENTO JUNIOR.**

**Publicado por:**  
 Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:** 881001CD

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 PORTARIA Nº 092/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 040/2024-SEMAHT, de 16 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JANAÍNA PAIVA CARNEIRO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2024.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**7F3A2928

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº01/2024 - CMI DE 21 DE FEVEREIRO DE  
2024**

Aprova o Edital e seus Anexos Para Terceira Conferência Específica dos Direitos da Pessoa Idosa para Representantes das Entidades da Sociedade Civil Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.

**Considerando** a Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 em que foi apresentado a Minuta do Edital em plenária e votado pelos presentes.

Resolve:

**Art. 1º - APROVA O EDITAL E SEUS ANEXOS PARA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

**Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**ROBERTO DA SILVA SOUSA**

**BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS**

**DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS**

**VALDIRENE ALMEIDA NOGUEIRA**

Membros da Comissão Organizadora CMI

**Publicado por:**  
Regiane de Oliveira Marçal  
**Código Identificador:**4D9D7437

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº02/2024 - CMI DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a Prorrogação das Inscrições para Instituições Que Irão Participar da Conferência Específica do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.

**Considerando** a Reunião realizada pela Comissão Organizadora do Processos Eleitoral no dia 28 de março de 2024 em que foi apresentada as inscrições para análise.

**Considerando** que o número de inscrições não foi satisfatório, esta Comissão:

Resolve:

**Art. 1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR DA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

**Art. 2º - FICA PRORROGADA AS INSCRIÇÕES (DO DIA 27 DE MARÇO A 19 DE ABRIL).**

**Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Conceição do Araguaia – Pará, 28 de março de 2024.

**ROBERTO DA SILVA SOUSA**

**BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS**

**DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS**

**CLAUDIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO**

Membros da Comissão Organizadora CMI

**Publicado por:**  
Regiane de Oliveira Marçal  
**Código Identificador:**DD51A7E2

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº03/2024 - CMI DE 28 DE MARÇO DE 2024**

Aprova a Errata do Edital e seus Anexos Para Terceira Conferência Específica dos Direitos da Pessoa Idosa para Representantes das Entidades da Sociedade Civil Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.

**Considerando** a Reunião realizada dia 28 de março de 2024 em que foi apresentado a Errata do Edital em plenária e votado pelos presentes.

Resolve:

**Art. 1º - APROVA A ERRATA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

**Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

**ROBERTO DA SILVA SOUSA**

**BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS**

**DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS**

**VALDIRENE ALMEIDA NOGUEIRA**

Membros da Comissão Organizadora CMI

**Publicado por:**  
Regiane de Oliveira Marçal  
**Código Identificador:**D286EAB7

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº05/2024 - CMI DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Reconhece a Listagem Final das Entidades Habilitadas que participarão da Terceira Conferência Específica do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.

**Considerando** o calendário do Edital, onde apresentou o prazo para recurso de entidades não habilitadas, do dia 22 ao dia 24 de abril, no entanto não houve registro.

Resolve:

**Art. 1º - RECONHECER A LISTAGEM FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS QUE PARTICIPARÃO DA TERCEIRA CONFERÊNCIA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA**

PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. EM ORDEM ALFABÉTICA:

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	CNPJ
Associação de Diabéticos do Araguaia	51.183.273/0001-50
Associação Economia Solidária	20.621.123/0001-57
Conselho de Pastores Evangélicos	09.248.878/0001-15
Diocese de Conceição do Araguaia	05.254.255/0007-90
Ordens dos Advogados do Brasil Subseção de Conceição do Araguaia	05.070.008/0001-48
Rotary Club de Conceição do Araguaia	35.657.962/0001-00
Sindicato dos Colaboradores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará	04.991.568/0001-72

**Art. 2º** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de abril de 2024.

Membros da Comissão Organizadora CMI

**ROBERTO DA SILVA SOUSA**

**BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS**

**DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS**

**CLAUDIANE NASCIMENTO DE ARAÚJO**

**Publicado por:**  
Regiane de Oliveira Marçal  
**Código Identificador:**03CAA126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 813/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período **01 a 02 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3303/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**4D16E768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 814/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá paciente no período **01 a 02 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo nº **3305/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**21448E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 815/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUI/PA**, no período **01 a 02 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor buscará paciente em Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **3342/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**294D54F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 816/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA**, no período **01 a 02 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **3343/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**992A56E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 817/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3331/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**3CE779CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 818/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**,

no dia **01 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3332/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**5AD80B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 819/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3335/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**879678BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 820/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3336/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**BE49E37B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 820A/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **01 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3345/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**B3941A85

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 821/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3481/2024**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**1B4E3583

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 835/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período **02 a 03 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3404/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**501C6CD6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 836/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido buscará paciente no período **01 a 02 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo nº **3405/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 200,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**02D11A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 837/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **02 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3359/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**82595E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 838/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3356/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**A99D5563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 839/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3357/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**FA9EB4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 840/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3358/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**35F92963

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 841/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3360/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**33FFE727

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 842/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3365/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**F76BA5E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 846/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO**, na data **03 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **ARAGUAÍNA/TO**, conforme referenciado no processo nº **3402/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**CA8D4693

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 847/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3422/2024**.



**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**C5642998

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 848/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3419/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**956A9EB6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 849/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3421/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**307FDA95

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 850/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3423/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**21CBA2B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 851/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3403/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**45FB69BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 852/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, na data **03 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3492/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**76D25574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 853/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período **03 a 04 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3433/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**73BB844D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 854/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período **03 a 04 de abril de 2024**, conforme referenciado no processo **3434/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**016304BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 855/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período **03 a 04 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3431/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**8072AEC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 856/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **03 a 04 de abril de 2024**. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3432/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**518561CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 861/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3465/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**AF51CE26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 862/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3438/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**30A17CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 863/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2024**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3463/2024**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**868DFD20

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 7/2024-150301 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº: 00503001/24/**

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado da Ratificação da Dispensa de Licitação, publicado dia 21/03/2024 no quadro de avisos da Municipalidade, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de Rádio Difusão, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais e informes de utilidade pública, atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 09(nove) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, Vencedor: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 06.139.848/0001-82, com o valor global de: R\$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais). Gersilon Silva da Gama, ordenador da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Veronica Silva da Costa

**Código Identificador:**9E2FE990

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240247**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240247

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 25 de março de 2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de Rádio Difusão, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais e informes de utilidade pública, atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 09(nove) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 06.139.848/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - 0208 Secretaria Municipal de Administração, Projeto/Atividade 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2024.

**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**515E7CF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Dom Eliseu/PA, 25 de abril de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **GM COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS** inscrito no CNPJ nº 36.176.682/0001-35, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Licença de Operação L.O. sob o protocolo nº 2023009677, para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**, situado na Avenida JK de Oliveira, nº 822, bairro Centro CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

**Publicado por:**

Marivaldo Prado da Silva Junior

**Código Identificador:**3FFDCA79

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS**

**CPL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Eldorado do Carajás, Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo nº 9/2024-007/ Pregão Eletrônico/ data da homologação: 25/04/2024/ Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem local e refeição preparada para atender a demanda de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Empresas vencedoras: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global: R\$ 234.400,00 ( duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); SABORE FRIOS EIRELI, CNPJ: 26.544.524/0001-37, Valor Global: R\$ 345.650,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Eldorado do Carajás – PA, 25 de abril de 2024. Iara Braga Miranda. Prefeita.

**Publicado por:**

Maria Nilda Pereira Neves

**Código Identificador:**7D6AB08D

**CPL DE EL Dorado DO CARAJÁS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico 9/2024/004. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240233. Empresas vencedoras: Empório AC EIRELI, CNPJ:14.463.759/0001-15, Valor Global: R\$ 897.200,00 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos reais), GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA, CNPJ: 33.636.633/0001-40, Valor Global R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), PORTO MULTI SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.442.960/0001-86 -Valor Global R\$ 127.940,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para locação de veículos leves e utilitários para atender diversas secretarias e fundos do Município de Eldorado do Carajás/PA, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025. Data de assinatura: 25 de abril de 2024. Iara Braga Miranda. Prefeita.

**Publicado por:**

Maria Nilda Pereira Neves

**Código Identificador:**A886EB99

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-**  
**PMI-INEX**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-PMI-INEX, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, alínea "a e b", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024-PMI-INEX, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA GEORREFERENCIAMENTO DAS VILAS DA PREFEITURA E CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

Contratado: **EXPOENTE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ: Nº 48.575.779/0001-08.**

Valor Total será de **R\$150.00,00(Cento e cinquenta mil reais);**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "A e B" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

**Publicado por:**  
Nahara Santana Ferreira da Silva  
**Código Identificador:D32E0582**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2024.** Altera a redação do caput do art. 41 da Lei Orgânica Municipal do Município de Ipixuna do Pará, em conformidade com o art. 29, inciso IV, alínea c) da Constituição Federal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 98, § 6º do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do caput do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Ipixuna do Pará/PA, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 41. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, e composto por 13 (treze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, para um mandato de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 18 de abril de 2024.

**VEREADOR ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-PA

**EVANDRO DE LIMA SOUZA**  
Vereador 1º Secretário

**MARDÔNIO JHONES M. DUARTE**  
Vereador 2º Secretário

**Publicado por:**  
Leandro Morais Medeiros  
**Código Identificador:F11E9652**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024/CMI. Objeto: Registro de preços para serviços manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores compreendendo os serviços: mecânicos, elétricos, auto socorro, troca de óleo, lanternagem e alinhamento para atender as demandas dos serviços da Câmara Municipal de Itaituba -Pará. Tipo: Menor Preço. Data: 10/05/2024. Horário: 08h01m. Local: <https://bnc.org.com>. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br) e <https://bnc.org.com> e [www.pncp.br](http://www.pncp.br) Itaituba/PA, 25 de abril de 2024.

**AGOSTINHO JUNIOR.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho  
**Código Identificador:49F5B7FF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2024.**

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2024.**

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

Considerando a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Arts. 76º, 77º, Inciso IV, 80º, Inciso I, 84º.

Considerando, Despacho Administrativo, ratificando o Parecer nº 002/2024 – Assessoria Técnica/SEMED, e Requerimento da servidora **MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA.**

Considerando ainda, que, a discente, na condição de aluna no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, Profletras/Capes/Ufopa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL,** a servidora **MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA,** Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 125520-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 19 de abril de 2024.

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

**Publicado por:**

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

**Código Identificador:**227D4930

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0142/2024.**

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0142/2024.**

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**RESOLVE:**

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES**, Matrícula nº 011738-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 24 de abril de 2024.

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

Ciente:

**Publicado por:**

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

**Código Identificador:**2AA6F2FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2024**

**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2024**

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 24 de abril de 2024.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/04/2024, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD nº 0104/2024, de 21 de março de 2024, que, apura denúncias em desfavor dos Servidores Públicos Municipais: **ISAAC RODRIGUES DIAS, Professor de Séries Iniciais / Diretor Escolar** – Matrícula nº 011664-5, e **JOZILENE LIMA DA SILVA, Professor de Séries Iniciais** – Matrícula nº 140916-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** – EMEF Maria do Socorro Bentes Leite, posto que os mesmos cometeram em tese infrações administrativas previstas nos Artigos 149, 150, 151, incisos I, III, IX, XI, com agravante do Art. 165, inciso III da Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 89, inciso V, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR da EDUCAÇÃO, concomitante com os Arts. 18-A, 53, inciso II e Art. 232 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Art. 136 da Lei nº 2.848, de dezembro de 1940, do Código Penal Brasileiro (CPB), ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída GAB/PMI nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, para atuar como **Presidente** e os membros **JOENEVAN SOUSA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 24 de abril de 2024.

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração**, na mesma data.

**Publicado por:**

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

**Código Identificador:**9045BE6D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 299, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XVII, DO ARTIGO 179, DA LEI MUNICIPAL 30/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga Estado do Pará - Faço saber que a Câmara Municipal de Itupiranga aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 179, inciso XVII da Lei Municipal nº 30/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179 - Por motivo de necessidade pública, poderão funcionar em horários especiais de 24 (vinte e quatro) horas, os seguintes estabelecimentos:”

I - (...)

XVII – Postos de gasolina, empresas funerárias, geleiras e lojas e estabelecimentos de conveniência.

Art. 2º - O Código de Atividade do comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, é cadastrado na Junta Comercial Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº4729-6/02.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, 23 de abril de 2024.

**BENJAMIN TASCA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson da Silva Amorim

**Código Identificador:**E77D05C3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.009 – PMJ-SRP**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.009 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preços para a eventual aquisição de veículos tipo Quadriciclos ATV, para atender a Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

**ABEL LIMA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Abel Lima da Silva

**Código Identificador:**7F93D941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 215/2024

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO NºPE/2024.004-PMS-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0408001/2024**

**Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72**

**Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA,**

**Valor do Contrato: R\$ 486.773,74 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

**Vigência do Contrato :** 09/04/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 09 de Abril de 2024.

**Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON**

**Endereço da contratada:** Trav. Treze Maio Nº570, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635 em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**023D327A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 216/2024

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO NºPE/2024.004-PMS-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 0408001/2024**

**Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

**Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.774.154/0001-76**

**Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA,**

**Valor do Contrato: R\$ 68.942,07 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**

**Vigência do Contrato :** 09/04/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 09 de Abril de 2024.

**Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON**

**Endereço da contratada:** Rua da Amizade Nº89, Bairro Caranazal , CEP: 68.040-640 em Santarem/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**D8EF1AE5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A Secretaria Municipal de saúde Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade pregão nº 017/2024, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto com destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. Abertura: 10/05/2024 às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: e-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com).

Juruti – PA, 24 de abril de 2024.

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romario Souza da Silva

**Código Identificador:**20F4E5FC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SEMSA**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Saúde de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 01/04/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SEMSA e tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento dos relógios de pontos eletrônicos instalados na secretaria de saúde e

suas unidades. Vencedor: R P PRINTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.247/0001-71, com o valor de R\$ 186.468,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Juruti/PA, 01 de abril de 2024.

**ADAIAS RAMOS BATISTA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**C6968A4D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240081**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024-SEMSA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** R P PRINTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** SEMSA-contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento dos relógios de pontos eletrônicos instalados na secretaria municipal de saúde e suas unidades. **VALOR TOTAL:** R\$ 139.851,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**FDD49ECE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-PMJ**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita do Município de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 28/02/2024 foi ADJUDICADO e em 19/03/2024 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-PMJ e tem como objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas, (incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e secretarias vinculadas. Vencedor: THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.445/0001-04, com o valor de R\$ 856.450,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Juruti/PA, 19 de março de 2024.

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita do Município de Juruti

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**2DB66B7C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240063**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-PMJ. Processo administrativo nº 02601001/24. Órgão Gerenciador: Município de Juruti - CNPJ 05.257.555/0001-37. Empresa Vencedora: THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.581.445/0001-04, com o valor de R\$ 856.450,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas, (incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e secretarias vinculadas. Validade: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 20 de março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**D17B0C66

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240064**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** GAB-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 199.880,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**E16008A1

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240065**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** VICE-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**F83F965A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240066**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SEMPOF-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**16F93D28

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240067**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SEMAS-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**4BE761D4



**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240068**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SEMINF-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**0A34D5FB

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240069**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SEMIC-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**6F0DB242

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240070**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SECDDET-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**F8AE5056

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240071**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** THIAGO ANDREI B. DA SILVA LTDA. **OBJETO:** SEMSA-registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de lanchas (incluindo manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias vinculadas. **VALOR TOTAL:** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**BC1A51BB

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMJ**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Prefeita do Município de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 08/04/2024 foi ADJUDICADO e em 15/04/2024 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMJ e tem como objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. Vencedor: SOL NASCENTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.698.973/0003-50, com o valor de R\$ 2.934.070,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setenta reais).

Juruti/PA, 15 de abril de 2024.

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita do Município de Juruti

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**7A038DC2

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240168**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMJ. Processo administrativo nº 02102001/24. Órgão Gerenciador: Município de Juruti - CNPJ 05.257.555/0001-37. Empresa Vencedora: SOL NASCENTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.698.973/0003-50, com o valor de R\$ 2.934.070,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setenta reais). Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. Validade: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 16 de abril de 2025. Data de assinatura: 16 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**9DF56DFA

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240169**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** GAB-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**D955EE05

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240170**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMINF-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**9BE698A9

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240172**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** VICE-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**290DA02B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240173**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEGOV-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 223.250,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**6AAC525C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240174**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMSA-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 753.300,00 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**8D951ABB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240175**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMPRO-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**5760A67A

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240176**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMPOF-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**895AA978

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240177**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMIC-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**D33B5BB2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240178**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMAS-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**6C9DA755

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240179**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SECDET-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**916CC54F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240180**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** SOL

NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** SEMED-registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de combustível fluvial, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti/pá e suas secretarias municipais. **VALOR TOTAL:** R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**99A30782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMED**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 29/02/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMED e tem como objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa nacional da merenda escolar- PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria de educação do município de juruti/pa. Vencedores: L M P DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, com o valor de R\$ 1.635.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos reais) e C W DE ALMEIDA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.247/0001-53, com o valor de R\$ 2.617.400,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos reais).

Juruti/PA, 29 de fevereiro de 2024.

**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**630CA937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240047**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMED. Processo administrativo nº 00201002/24. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação - CNPJ 30.008.787/0001-07. Empresas Vencedoras: L M P DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, com o valor de R\$ 1.635.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos reais) e C W DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.247/0001-53, com o valor de R\$ 2.617.400,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos reais). Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa nacional da merenda escolar- PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria de educação do município de juruti/pa. Validade: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**B81265F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240048**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** L.M.P. DE SOUZA LTDA. **OBJETO:** SEMED-aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa nacional da merenda escolar - PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria municipal de educação de juruti-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.635.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:**

01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**41021047

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240049**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR LTDA. **OBJETO:** SEMED-aquisição de gêneros alimentícios visando atender o programa nacional da merenda escolar - PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria municipal de educação de juruti-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.617.400,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**39B10D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-PMJ**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 12/04/2024 foi ADJUDICADO e em 17/04/2024 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-PMJ e tem como objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar terrestre com combustível e condutor habilitado nas rotas: rota 01 - comunidade terra preta, região do Salé; rota 02 - comunidade São Pedro; rota 03 - comunidade Urucurana, região Tabatinga; rota 04 - comunidade boa esperança, região do traíra; rota 05 - comunidade café torrado; rota 06 - comunidade Mamuru, para atender a secretaria municipal de educação de juruti/pa. Vencedores: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.118.027/0001-44, com o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) e LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, com o valor de R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

Juruti/PA, 17 de abril de 2024.

**WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação de Juruti

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**95D5C287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240185**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-PMJ. Processo administrativo nº 02301001/24. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Juruti - CNPJ 30.008.787/0001-07. Empresas Vencedoras: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.118.027/0001-44, com o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) e LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.675/0001-98, com o valor de R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais). Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar terrestre com combustível e condutor habilitado nas rotas: rota 01 - comunidade terra preta, região do Salé; rota 02 - comunidade São Pedro; rota 03 - comunidade Urucurana, região Tabatinga; rota 04 - comunidade boa esperança, região do traíra; rota 05 - comunidade café torrado; rota 06 - comunidade

Mamuru, para atender a secretaria municipal de educação de juruti/pa. Validade: a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 18 de abril de 2025. Data de assinatura: 18 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**051790AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240186**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024-PMJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA. **OBJETO:** FUNDEB-contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar terrestre com combustível e condutor habilitado nas rotas: rota 01 - comunidade terra preta região do salé rota 02 - comunidade são pedro rota 03 - comunidade urucurana região tabatinga rota 04 - comunidade boa esperança regio do traíra rota 05 - comunidade café torrado rota 06 - comunidade mamuru, para atender da secretaria municipal de educação de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**7C3006BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240187**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2024-PMJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. **OBJETO:** FUNDEB-contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar terrestre com combustível e condutor habilitado nas rotas: rota 01 - comunidade terra preta região do salé rota 02 - comunidade são pedro rota 03 - comunidade urucurana região tabatinga rota 04 - comunidade boa esperança regio do traíra rota 05 - comunidade café torrado rota 06 - comunidade mamuru, para atender da secretaria municipal de educação de juruti/pa. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**A4FFE98F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240167 - SEMINF**

**ORIGEM:** CARONA Nº A.2024-200301. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA. **OBJETO:** SEMINF-Adesão a ata de registro de preços nº 023/2023 oriunda do pregão eletrônico nº 003/2023 na condição "carona", gerenciada pelo MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Central de Compras/SEGES para contratação de empresa visando a aquisição de um caminhão acoplado com coletor de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 604.100,00 (seiscentos e quatro mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** Será da data de sua assinatura até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**08E36291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINAÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade pregão nº 016/2024, na forma eletrônica, objetivando o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, pintura e hidráulico, em atendimento da prefeitura municipal e suas secretarias municipais. Abertura: 10/05/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com).

Juruti – PA, 24 de abril de 2024.

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**0860DCFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINAÇAS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMPOF**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 12/03/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMPOF e tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças para maquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de produção e abastecimento. Vencedor: THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66, com o valor de R\$ 2.346.922,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Juruti/PA, 12 de março de 2024.

**JORGE NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**479EE9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINAÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240052**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024-SEMPOF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças para maquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de produção e abastecimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600.234,20 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**6D046E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINAÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240053**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024-SEMPOF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de produção e abastecimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 746.688,00 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**DCA77C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEMPRO**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 14/03/2024 foi ADJUDICADO e em 15/03/2024 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SEMPRO e tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de maquinário para implementação da casa da farinha na zona rural do município de juruti para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. Vencedor: AGROTERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.745.210/0001-49, com o valor de R\$ 127.153,10 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

Juruti/PA, 15 de março de 2024.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**65FB7975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240059**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2024-SEMPRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** AGROTERRA LTDA ME. **OBJETO:** SEMPRO-contratação de empresa para o fornecimento para aquisição de maquinário para implementação da casa de farinha na zona rural do município de juruti, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. **VALOR TOTAL:** R\$ 127.153,10 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2024

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**ED6885A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 065/2023-SEMPRO**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei,

DECLARA que em 26/03/2024 foi ADJUDICADO e em 11/04/2024 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - SEMPRO e tem como objeto: Aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento, conforme convênio nº 920944/2021 celebrado entre o município de juruti/PA e o ministério do desenvolvimento regional, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. Vencedor: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.449.881/0001-25, com o valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

Juruti/PA, 23 de abril de 2024.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**4E3B8A9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240161**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - SEMPRO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADO:** REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** SEMPRO-aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento, conforme convênio nº 920944/2021 celebrado entre o município de juruti/pá e o ministério do desenvolvimento regional. **VALOR TOTAL:** R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**CC4BCD50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SEMPRO**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Produção e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 04/04/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SEMPRO e tem como objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, conforme convênio nº 921394/2021 celebrado entre o Município de Juruti/PA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Vencedor: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.449.881/0001-25, com o valor de R\$ 598.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos reais).

Juruti/PA, 23 de abril de 2024.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**3CD4A0ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240160**

ORIGEM: PREGÃO Nº 066.2023-SEMPRO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. CONTRATADA: REVEVAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de uma escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, conforme convênio nº 921394/2021 celebrado entre o Município de Juruti/PA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. VALOR TOTAL: R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ananda Batista Castro  
**Código Identificador:**5070D1F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.12012021.001/2021**

Partes: Município de Juruti(Pá) e LAURIANA TYZA ANDRIARA LIMA DE SOUZA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de LAURIANA TYZA ANDRIARA LIMA DE SOUZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 5.000,00. Data da Assinatura: 04/01/2021.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Ordenador de Despesas

**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**2BFADD5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.002/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e TARCISIO ARANHA DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.500,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**0515EACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.003/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e JADASON AMOEDO CANTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.100,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA.**  
Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**740452C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.004/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e CLAUDEMIR DE SOUSA SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.100,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA.**  
Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**C097F737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.18.01.2021.005/2021**

Partes: Município de Juruti(Pá) e EDERLON RAIMUNDO SÁ DOS SANTOS. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.900,00. Data da Assinatura: 18/01/2021.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA.**  
Ordenador de Despesas

**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**DA5B935A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.007/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e MAICON DO AMARAL DINIZ. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.100,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**  
Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**E6A248A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.008/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e GLEIDIANE DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.100,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**FC3A7F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.009/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e INES CERDEIRA CARVALHO FARIAS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.500,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA.**

Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**399382E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.010/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e DIANDRA VALÉRIA LOPES GUIDÃO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.200,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**D1AECDA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21012021.012/2021**

Partes: Município de Juruti (Pá) e JANDER SANYO REPOLHO REBELO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 21/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.700,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA**

Ordenador Responsável

**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**4CC64E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E  
ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.21.01.2021.013/2021**

Partes: Município de Juruti(Pá) e EMERSON TADEU DOS SANTOS ARAÚJO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 18/01/2021 a 31/12/2021. Valor mensal: R\$. 1.900,00.

**FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA.**

Ordenador de Despesas

**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA.**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Romario Souza da Silva  
**Código Identificador:**0913A1DD

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 085/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 30.054/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45 vencedora do Item: 22 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.962,00 (Um mil, novecentos e sessenta e dois reais), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01 vencedora dos Itens: 01, 04, 90, 145 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.376,50 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.506.786/0001-62 vencedora dos Itens: 120, 121, 122 perfazendo o Valor Total de R\$ 648,88 (Seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), DENTAL MARIA LTDA,

inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13 vencedora dos Itens: 09, 16, 17, 18, 19, 40, 53, 64, 71, 81, 99, 105, 107, 110, 111, 113, 115, 136, 153, 174, 175, 179, 198, 202, 205, 237 perfazendo o Valor Total de R\$ 64.966,91 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 vencedora dos Itens: 75, 176, perfazendo o Valor Total de R\$ 30.900,00 (Trinta mil, novecentos reais), T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74 vencedora dos Itens: 10, 231 perfazendo o Valor Total de R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16 vencedora dos Itens: 20, 38, 129, 135 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.193,90 (Dez mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04 vencedora dos Itens: 133 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.320,00 (Três mil, trezentos e vinte reais), ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74 vencedora dos Itens: 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 100, 103, 119, 123, 125, 126, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 144, 146, 154, 172, 173, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 196, 197, 199, 206, 208, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 238 perfazendo o Valor Total de R\$ 128.433,22 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 147, 148, 149, 150, perfazendo o Valor Total de R\$ 775.800,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20 vencedora dos Itens: 14, 15, 127, 128, 134, 152, 203, 234 perfazendo o Valor Total de R\$ 79.502,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e dois reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04 vencedora dos Itens: 03, 11, 34, 36, 37, 78, 83, 85, 93, 98, 108, 109, 116, 124, 137, 141, 142, 143, 155, 181, 185, 193, 201, 204, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 225, 226, 233 perfazendo o Valor Total de R\$ 58.377,91 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 25/04/2024 –

**MONICA BORCHART NICOLAU** –  
Secretária Municipal de Saúde – SMS –  
Portaria nº 929/2023-

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**35E9E4BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 18.324, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**LEI Nº 18.324, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá a fazer doação do imóvel público situado na Folha CSII-30, VCII-03, Quadra 01-A, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, ao Governo do Estado do Pará, em favor da Polícia Científica do Estado do Pará.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Município de Marabá, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel público de sua propriedade,

situado na Folha CSII-30, VCII-03, Quadra 01-A, Lote 03, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, ao Governo do Estado do Pará, em favor da Polícia Científica do Estado do Pará, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º O imóvel público localizado na Folha CSII-30, VCII-03, Quadra 01-A, Lote 02, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área de 1.092,80 m<sup>2</sup> (mil novecentos e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) e perímetro de 172,82 m (cento e setenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) foi avaliado pelo preço fixo e reajustável no valor global de R\$ 218.560,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação do imóvel, parte integrante e inseparável desta Lei.

§ 2º O terreno, de que trata o caput deste artigo, possui a seguinte descrição: “no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.810,913m e E 712.099,122m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°05’&#39;01” e 61,32 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.778,343m e E 712.151,076m; Situado na divisa da Quadra 01; deste, segue confrontando com Quadra 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°09’&#39;43” e 5,07 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.773,282m e E 712.150,708m; 276°57’&#39;11” e 3,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.773,645m e E 712.147,730m; 251°10’&#39;07” e 6,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.407.771,708m e E 712.142,051m; 189°53’&#39;38” e 6,18 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.407.765,619m e E 712.140,989m; Situado na divisa do Lote 04 (SEAP); deste, segue confrontando com Lote 04 (SEAP), com os seguintes azimutes e distâncias: 301°09’&#39;31” e 70,68 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.407.802,192m e E 712.080,501m; Situado na divisa da VCII - 03; deste, segue confrontando com VCII - 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°54’&#39;15” e 20,56 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’&#39;, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Art. 2º A doação do imóvel público de que trata o no art. 1º desta Lei destina-se à construção do setor de criminalística para utilização pelo Governo do Estado do Pará, para fins de atividade da Polícia Científica do Estado do Pará, não podendo ser dada destinação diversa da prevista nesta Lei sem prévia autorização.

Art. 3º Caso não seja cumprida a finalidade de que trata o art. 2º desta Lei, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura da escritura pública de doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel objeto da doação de que trata esta Lei será revertido ao patrimônio do Município, mediante a expedição de Decreto, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º As expensas relativas às transferências cartoriais para concretização das doações de que trata esta Lei, correrão por conta do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 24 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2207A892

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 18.325, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**LEI Nº 18.325, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Lei Municipal nº 17.532, de 4 de junho de 2012, que institui o Programa Ajuda Estudante, de auxílio educacional a jovens com dificuldade de aprendizagem, a ser prestado por universitários voluntários, nas escolas do Município de Marabá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara



Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º A Lei Municipal nº 17.532, de 4 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O auxílio educacional do Programa Ajuda Estudante constará basicamente em aulas de reforço, a serem ministradas por universitários, em caráter voluntário, e terá como objetivos:

I - recuperar a defasagem de aprendizagem ocasionada pelo distanciamento social da escola devido a pandemia de Covid-19;

II - oferecer aos alunos do 5º e 9º ano aulas de reforço escolar para alavancar os seus estudos e fortalecer a aprendizagem para seu sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola após a transição para as etapas seguintes; e

III - oferecer aos alunos do 5º e 9º ano aulas de reforço escolar para sanar eventuais dificuldades e lacunas de aprendizagem.

§ 1º O Programa Ajuda Estudante atenderá prioritariamente aos alunos do 5º e 9º ano, podendo ser oferecido aos demais alunos do ensino fundamental, conforme a necessidade, verificada pela Secretaria Municipal de Educação (Semed).

§ 2º O desenvolvimento das aulas do Programa Ajuda Estudante ocorrerá prioritariamente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 24 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F1D0B1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 1540/2024-GP**

PORTARIA N.º 1540/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme processo nº 8487/2024, firmado pelo servidor JOAO VITOR GOMES ROCHA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 56888, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAO VITOR GOMES ROCHA, portador do CPF nº 031.238.722-97, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no

Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C5A151F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1511/2024 – GP**

PORTARIA N° 1511/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica de nº 027/2018 – TJ/PA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal, o Ofício nº 012/2024 – DF e o Ofício nº 0179/2024 – SEMAD.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 – RJU, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora ADRIANA ROSA PEREIRA LEAL, portadora do CPF nº 015.201.952-90, matrícula nº 33209, concursada no cargo de Professor CI, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – DIRETORIA DO FÓRUM, pelo período em que perdurar a vigência do Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 24.04.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0B37955F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1492/2024-GP**

PORTARIA N° 1492/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10750/2024 EDNA ARAUJO CARDOSO ROSA, matrícula nº 32561,

concurada no cargo de Professor com Habilitação em Magistério – Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora EDNA ARAUJO CARDOSO ROSA, portadora do CPF nº 329.294.552-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 25 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C69E30EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1513/2024-GP**

PORTARIA Nº 1513/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 1113/2024 – SEMAD, Memorando nº 042/2024 – FCCM, Memorando nº 1157/2024 – SEMAD e o Ofício nº 0523/2024 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER O servidor MANOEL ANANIS LOPES SOARES,

portador do CPF nº 329.364.192-04, matrícula nº 635, concursado no cargo de Professor C I, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, pelo período de 01 (um) ano, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a partir de 14.03.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**06BB8FCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1493/2024-GP**

PORTARIA Nº 1493/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9792/2024 YURI ALEXANDRINO BANDEIRA, matrícula nº 54524 concursado no cargo de Professor Licenciado em Historia e/ou Professor em Educação do Campo com Habilitação em Ciências – Zona Rural Polo II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor YURI ALEXANDRINO BANDEIRA, portador do CPF nº 007.584.322-67, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F34378F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1512/2024 – GP**

PORTARIA Nº 1512/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica, e o Ofício nº 40/2024 – CMM.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal nº 17.331/2008 do RJU e as Leis de nº 17.827 de 28.12.2017 e nº 18.016 de 04.01.2021, que altera o artigo 112 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER o servidor JOSÉ ROBERTO FEITOSA NETO, concursado no cargo de Agente de Zoonoses, matrícula nº 45531, portador do CPF nº 166.933.962-91, para a Câmara Municipal de Marabá – CMM, pelo período de vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 18.04.2024.

Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo do servidor, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas

pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5B8A57F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1509/2024-GP**

PORTARIA Nº 1509/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor JOAS SANTOS LIMA matrícula nº 53238, portador do CPF nº. 052.404.542-99, conforme Processo nº 9963/2024, devidamente protocolado em 12.04.2024.

A publicação no Diário Oficial nº 35.765 de 02 de abril de 2024 e a Portaria nº 0126/2024-GABS/SEPLAD, que nomear para exercer o cargo de Monitor – Marabá, junto ao Estado do Pará.

CONSIDERANDO:

O Parecer nº02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.

RESOLVE: CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Auxiliar de Regulação, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pelo servidor JOAS SANTOS LIMA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 16 de abril de 2024, ou antes, desde que a pedido do servidor.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0CE9ABFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1463/2024-GP**

PORTARIA Nº 1463/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 20/2024/SEVOP-RH/SEVOP-PM, requerimento

solicitando exoneração do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAN DA SILVA PEREIRA,

brasileiro, portador do CPF nº 003.250.952-99, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto

a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 11.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E1DEAF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1446/2024 – GP**

PORTARIA Nº 1446/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9079/2024 e o Memo. nº 71/2024 – SEGFAZ.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. FRANCISCA DE ALMEIDA HOLLEVEGER, brasileira, portadora do CPF nº 283.217.232-68, da função de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 03.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D6F6DDE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2133/2024 – SEMAD**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10172/2024, firmado pelo servidor FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS, portador do CPF nº 028.402.412-00, matrícula nº 53173, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO HENRIQUE SOUZA

DIAS do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 15 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**66CF4F57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2689/2024-SEMAD**

PORTARIA Nº 2689/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11271/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 29221, CPF nº 526.523.437-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Arlete Luzia de Sousa, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 22.04.2024 a 21.05.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D5CEAEF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2691/2024-SEMAD**

PORTARIA Nº 2691/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11051/2024, requerimento de Licença

Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e

o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor FRANCINALDO SOUZA JANSEN, concursado

no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 7268, CPF nº 008.326.883-98, lotado

junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários –

SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 10.04.2024

a 17.04.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de

dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Raimundo

Francisco Jansen, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DB6C3960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 1491/2024-GP**

PORTARIA Nº 1491/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 10172/2024, requerimento de exoneração do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS,

brasileiro, portador do CPF nº 028.402.412-00, da função de SECRETÁRIO

ESCOLAR – EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES, junto a Secretaria

Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à

15.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B9A6CB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 2692/2024-SEMAD**

PORTARIA N° 2692/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de n° 11050/2024, requerimento de Licença

Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei n° 8.112/90 e

o Art. 117 alíneas “c” da Lei n° 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder ao servidor MIZAEEL PAIXAO DA SILVA, concursado no

cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n° 53347, CPF n° 004.860.412-71,

lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos

Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período

de 12.04.2024 a 19.04.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei n°

17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe,

a Sra. Maria de Jesus Paixão da Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n° 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:BA3EE76B****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1464/2024-GP**

PORTARIA N° 1464/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei n° 17.817, de 21 de dezembro de

2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da

Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá

conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder

Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Ofício n° 87/2024 – CONGEM/PM. M.

RESOLVE:

Artigo 1°- Remanejar a função comissionada constante no Art. 1° da Lei n°

17.876/2018, que altera a Lei n° 17.811/2017, no que se refere aos cargos de

provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social,

Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, para uso junto a Controladoria Geral do Município – CONGEM.

Artigo 2°- NOMEAR a Sra. FABIANA COSTA, brasileira, portadora do CPF n°

353.609.908-48, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:2B88F6C6****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1510/2024-GP**

PORTARIA N° 1510/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal n°. 17.331 de

30 de Dezembro de 2008 - RJU.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Institucional n° 07/2020, Processo n° 17563/2020, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Defensoria Pública do Estado do Pará, para o funcionamento da Defensoria Pública (Núcleo Regional de Carajás), em Marabá.

CONSIDERANDO:

O Ofício n° 156/2024 – DP-FazendaMarabá e Ofício n° 205/2024-NRCAR-DEFPUB.

RESOLVE:

Artigo 1° CEDER o servidor ONIAS DE SOUZA, concursado no cargo de

Assistente Social, matrícula n° 16113, portador do CPF n° 525.125.502-06, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a contar de 16.04.2024.

Artigo 2° O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**66085B09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1422/2024 – GP**

PORTARIA N° 1422/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memorando n° 37/2024/PROGEM-PROT/PROGEM.

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria n° 305/2021 – GP, de Cedência para a Casa Civil da Governadoria, em favor do servidor ROBERTO SALAME FILHO, matrícula n° 979, brasileiro, portador do CPF n° 411.086.472-00, concursado no cargo de Procurador, a contar de 01.04.2024.  
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9055176C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1508/2024 – GP**

PORTARIA N° 1508/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Que a Sra. FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, tomou posse no cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 01.03.2005, após aprovação no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, conforme Portaria n° 070 – D/2005, e em 30.08.2023, tomou posse no cargo DE PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL – POLO II, conforme Portaria n° 7415/2023 – SEMAD, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O Processo n° 7308/2024 e o Parecer/2024-PROGEM de 10 de abril de 2024, nos termos do Art. 27, do RJU – Lei Municipal n° 17.331/2008.

RESOLVE:

Artigo 1° - RECONDUZIR a Sra. FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, brasileira, portadora do CPF n° 425.071.892-15, para o cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.  
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F9D9BAC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N° 1507/2024 – GP**

PORTARIA N° 1507/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Memorando n° 039/2024 – FCCM, que coloca a disposição de sua Secretaria de origem, o servidor JOSÉ ROBERTO FEITOSA NETO, concursado no cargo de Agente de Zoonoses, matrícula n° 45531, CPF n° 166.933.962-91.

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR a Portaria n° 862/2023 – GP, de Cedência, para a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, concedida em 15 de março de 2023, a partir de 18.04.2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**5CA4810C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2551/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2551/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): ADEILTON BARROSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO: De 22 de maio a 20 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1696228D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2554/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2554/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ADILSON MORAES BORGES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
 PERÍODO: De 04 de março a 02 de abril de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**43DD57D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2557/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2557/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ADMIR PINHEIRO ELERES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
 PERÍODO: De 14 de junho a 13 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EFDC90CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 5253/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 5253/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ADRIANA SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
 PERÍODO: De 15 a 29 de maio de 2024 e De 16 a 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E4277B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2552/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2552/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
 PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AB253FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2558/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2558/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
 PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F943FAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2556/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2556/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ALEXSANDRO CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
 PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D5553E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2555/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2555/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
 PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D22215DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2559/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
 PORTARIA n.º 2559/2024-SEMAD  
 SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
 ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
 PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E3E92532**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2561/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2561/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO,  
concurado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na VIGILANCIA  
EM SAUDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1152C336**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2562/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2562/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): CLEZIA PAULO COSTA, concursado(a) no cargo  
de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 17 de junho a 01 de julho de 2024 e De 17 a 31 de  
dezenbro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0B23E4F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2560/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2560/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): CLOVES FERREIRA DA CRUZ, concursado(a) no  
cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2021/2022.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**58D4B673**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EXTRATO****EXTRATO**OBJETO: Termo de Fomento no 06/2024,- Emenda Impositiva,  
Processo Administrativo no0068/2024 - 71, que tem por objeto a  
manutenção e funcionamento do projeto“ESPORTE E AÇÃO”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de  
Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, e ASSOCIASAO  
CULTURAL E RECREATIVA OPERARIA BENEFICENTE  
ESPORTIVA - ACROBE  
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:  
27 812 0022 2.239 Apoio a Associação Cultural e Recreativa Operaria  
e Beneficente - ACROBE - Emenda Impositiva – Vereadores: Coronel  
Araújo - 3.3.50.43.00  
Subvenções sociais – R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)  
27 812 0022 2.252 Apoio a Associação Cultural e Recreativa Operaria  
e Beneficente - ACROBE - Emenda Impositiva – Vereadores: Pedro  
Corrêa - 3.3.50.43.00  
Subvenções sociais – R\$ 16.632,32 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta  
e dois reais e trinta e dois centavos).  
VALOR: 73.632,32 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais  
e trinta e dois centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 19 de ABRIL de 2024.

Marabá/PA, 25 de abril de 2024.

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN**RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES**Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN**HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO**Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8BC0084F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2564/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2564/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): DANIELA DOS SANTOS SILVA, concursado(a)  
no  
cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2020/2021.  
PERÍODO: De 21 de junho a 10 de julho de 2024 e De 21 de  
setembro a 10 de outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FD632F3C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2565/2024-SEMAD**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2565/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA,  
concurado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-  
SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2017/2018.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP



**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4502EFC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2563/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2563/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): DIORAN ALVES CARNEIRO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**359F8DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2570/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2570/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): ELDA BANDEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO: De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3AC9F021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2568/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2568/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.  
PERÍODO: De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E8AFCEC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2569/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2569/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): ELIANGELA AGAPES GALDINO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**88B7496A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2567/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2567/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): EMERSON MARQUES MOREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 17 de junho a 16 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A875A206

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2568/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2568/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): ERIANE DOS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO: De 27 de maio a 25 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E0C99129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2566/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2566/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): EVELINE PEREIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C7A3A23F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2457/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2457/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): MARZA MORA RAMOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F2672654**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2573/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2573/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO,  
concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE  
FIM-  
PSF.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9E87CF67**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2572/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2572/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): FRANCISCA DE MOURA PACHECO,  
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE  
FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**55F27B4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2571/2024-SEMAD**PORTARIA n.º 2571/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): EUGENIA SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no  
cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**34120148**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2574/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2574/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): FRANCELI DOS SANTOS SOUSA, concursado(a)  
no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2022/2023.

PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**296D63CB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2576/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2576/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, concursado(a) no  
cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2020/2021.  
PERÍODO: De 03 a 17 de junho de 2024 e De 01 a 15 de setembro de  
2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**392358BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2575/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2575/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): GLEICIANE GOMES DA SILVA, concursado(a) no  
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**78E59DD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2577/2024-SEMAD**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2577/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS,  
concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE  
FIM-  
PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 06 a 20 de maio de 2024 e De 04 a 18 de novembro de  
2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**71006A50**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2578/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2578/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS,  
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE  
FIM-  
SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B6AD4E05

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2579/2024-SEMAD**

PORTARIA n.º 2579/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a)  
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**06CBB425

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2580/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2580/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): JAYARA PAIVA SILVA, concursado(a) no cargo  
de  
TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 20 de maio a 18 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A81031B8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2582/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2582/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): JERUZA SOUZA DE CARVALHO, concursado(a)  
no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2020/2021.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F253547E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2581/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2581/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA,  
concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE  
FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2021/2022.  
PERÍODO: De 03 a 17 de junho de 2024 e De 19 de agosto a 02 de  
setembro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D764278B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2584/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2584/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): JULIANA MENDES DA SILVA, concursado(a) no  
cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2023/2024.  
PERÍODO: De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7F62F105

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2588/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2588/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LAURA MARIA MARQUES DOS SANTOS,  
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE  
FIM-PAB.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2022/2023.  
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B100ABBB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2587/2024-SEMAD**

PORTARIA n.º 2587/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, concursado(a)  
no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:  
2021/2022.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E5FC3DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2589/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2589/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LORENA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4FF176ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2590/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2590/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO: De 07 de junho a 06 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**33517949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2585/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2585/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 17 de junho a 01 de de julho de 2024 e De 06 a 21 de janeiro de 2025.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2F55248E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2586/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2586/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): LUCIVALDA SANTANA RAMALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 15 de junho a 14 de de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**456014DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2583/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2583/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO DUARTE SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 06 de maio a 04 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**478FA43E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2593/2024-SEMAD**

PORTARIA n.º 2593/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEREST/RENAST-SAUDE.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.  
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D837365B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2596/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2596/2024-SEMAD  
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DE MELO PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8B90D182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2591/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2591/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 08 de abril a 07 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**304BD621

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2592/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2592/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA HELENA LAURINDO PAIXAO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 16 de maio a 14 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**B4CA95EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2595/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2595/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MURILO VICTOR COSTA CARVALHO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**55D14264

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2597/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2597/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO JORDAN ANDRADE VIANA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**6F4B92C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2601/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2601/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 17 de junho a 16 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**26BC0E2A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2600/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
PORTARIA n.º 2600/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**COE0226E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2598/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2598/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROSIRENE DO CARMO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de abril de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana

**Código Identificador:**32BB1129

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2599/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2599/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RUBENS DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO:** De 03 a 17 de junho de 2024 e De 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D0F5C5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2606/2024/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2606/2024/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SANDRA DE LAIA ROCHA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 a 17 de junho de 2024 e De 14 a 28 de outubro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**78E03796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2607/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2607/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SILVANA CARDOSO MOURA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 01 a 15 de abril de 2024 de 02 s 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9AA6ED66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2605/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2605/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SILVIA DO NASCIMENTO CUNHA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E89236A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2602/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2602/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SOLOGE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**56CCC080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2604/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2604/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**16EA4C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2603/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2603/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** SONIA RANGEL DE LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**925F0703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2608/2024-SEMAD**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2608/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** TALITA GOMES PANTOJA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 20 de junho a 19 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**120FCC0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2609/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2609/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** TAYANE LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 15 a 29 de junho de 2024 e De 02 a 16 de setembro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F3357C28**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2610/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2610/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B8F4235F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2594/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2594/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** MAYARA BARBOSA VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 04 de junho a 03 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FC295C28**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2613/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2613/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** CAMILA TAMISE ARRAIS FURTADO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 14 a 28 de junho de 2024 e De 19 de julho a 02 de agosto de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EF3C212D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2614/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2614/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** CARLA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A6DBF0B8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2615/2024-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2615/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**67905227**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2616/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2616/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELIZETE BALBINO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EA013DD1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2617/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2617/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0BDEA738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2618/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2618/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0E0400A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2619/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2619/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** GEOVANA COSTA ROSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D8C93154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2620/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2620/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOANA ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E14EC786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2621/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2621/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOANA POLICENA DOS REIS PONTES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 20 de junho a 19 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8372AF53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2624/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2624/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 a junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**59EC01B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2625/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2625/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LAURILEUDA AGUIAR BORGES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1BC36BF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2626/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2626/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LILIANE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.



**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1606FBD6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2693/2024-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2693/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** LUIS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 01 a 20 de junho de 2024 e De 01 a 20 de outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**546586BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2628/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2628/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARCELO GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 15 de junho a 14 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**32E0CF4E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2629/2024-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2629/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 20 de maio a 03 de junho de 2024 e De 23 de setembro a 07 de outubro de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**728AFE86**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2630/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2630/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 23 de maio a 21 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**785AD8B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2611/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2611/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** VALDIRENE NEIVA DE FARIAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 06 de maio a 04 de junho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D9D620E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2612/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2612/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** WESLEY VIEIRA GUIMARÃES, concursado(a) no cargo de AUX.DE REGULAÇÃO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0BC2C659**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2622/2024-SEMAD****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2622/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** JOAO VITOR LEMOS PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 01 a 30 de maio de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EB5DD929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2653/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2653/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ADEMAR ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CFAD9ECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2650/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2650/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM - CONVENIO VALE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 10 de maio a 08 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9E356882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2649/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2649/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1B13B079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2654/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2654/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**44C1C1AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2652/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2652/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** FABIANA ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 29 de abril a 28 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**3D0F8F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2682/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2682/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOAO VICTOR ASSIS DO AMARAL, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**8B98AA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2656/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2656/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOSE SEVERINO GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DAE4E89A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2657/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2657/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** JOSEANE RIBEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EB17BD18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2668/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2668/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

**PERÍODO:** De 20 de maio a 18 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**33AAA77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2654/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2654/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** LUCIENE CUNHA VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2551541D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2651/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2651/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** MARCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 28 de maio a 26 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9B3F821E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2648/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2648/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 22 de abril a 21 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**5BDACD92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2669/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2669/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RICARDO LIMA FIGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO:** De 19 de abril a 18 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3B182FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2658/2024-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**PORTARIA n.º 2658/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RITA DE CASSIA PINTO MELO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D871334F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2647/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2647/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ROBERTO ARAUJO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de PILOTO EMBARCACAO LEVE, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO:** De 15 de abril a 14 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**0685BF60

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2670/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2670/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ZENAN RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

**PERÍODO:** De 16 de março a 14 de abril de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9F408F0B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2674/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2674/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ADIANNE SOUSA DE NOVAIS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**1B7D93A1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2675/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2675/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIAS SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**692519A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2676/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2676/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** ANA LUCIA FARIAS GOMES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**76066BAA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2677/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2677/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CARLA REJANE DE SOUSA URIAS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**689C75C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2678/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2678/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CHRISTOPHER CUNHA ANDRADE, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

**PERÍODO:** De 10 de junho a 09 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**831AD54C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2679/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM****Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2679/2024-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** DALVA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F843DF75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2680/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2680/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** DALVINO SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
**PERÍODO:** De 20 de maio a 18 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A4CF55A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2655/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2655/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** JERUSALEM COSTA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0A419E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2671/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2671/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
**PERÍODO:** De 01 a 30 de abril de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CBE3CE59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2631/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2631/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MARILDA DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AE5D9429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2632/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2632/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MARLENE DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.  
**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**19B4A040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2633/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2633/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MATEUS GOMES DE OLIVEIRA LUZ, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.  
**PERÍODO:** De 19 de maio a 02 de junho de 2024 e De 09 a 23 de outubro de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
 Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0A13E256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2634/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2634/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de COSTUREIRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.  
**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

**PERÍODO:** De 15 de maio a 13 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1302BEC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2635/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2635/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D2D45CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2672/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2672/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

**PERÍODO:** De 25 de abril a 24 de maio de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D9D29FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2636/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2636/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** PAULO RAMOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

**PERÍODO:** De 14 de junho a 13 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EF869D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2637/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2637/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** RITA DE CASSIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**107FF83B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2638/2024-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2638/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** ROBISALAN DE SOUZA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

**PERÍODO:** De 01 a 30 de junho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6D1CE016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2639/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2639/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** ROSENI SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

**PERÍODO:** De 15 de junho a 14 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6D74BDF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2640/2024-SEMAD**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**  
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 2640/2024-SEMAD**  
**SERVIDOR(A):** SAMUEL OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**

**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CFEF7024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2641/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2641/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** SIMONE SILVA MARINHO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**9A4BD741**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2673/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2673/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** THAIS SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2C385375**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2642/2024-SEMAD****Prefeitura Municipal de Marabá – PMM  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 2642/2024-SEMAD****SERVIDOR(A):** VASTE LIMA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.**ASSUNTO:** Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.**PERÍODO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2024.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 11/2017-GP**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**22D7C6C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN****PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN****ASSUNTO:** Análise do Projeto “Abraça uma família”.  
**TERMO DE FOMENTO** 16/2024 – EMENDA IMPOSITIVA  
**PROCESSO ADM.:** No 050505229.000009/2024-18  
**ORIGEM:** INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

Valor: R\$ 388.264,64 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Emenda Impositiva – Vereador: Miguelito – R\$ 121.632,32; Fernando Henrique - R\$266.632,32.

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de adequação do cronograma financeiro do Projeto “Abraça uma família”.

**DAANÁLISE:**

Em face do remanejamento da emenda impositiva do Vereador Fernando Henrique, no aporte financeiro de R\$266.632,32, o qual suprimiu o referido valor do Projeto

“Abraça uma família”, ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC, motivando assim, a solicitação de adequação do cronograma

financeiro, justificando que faz-se necessário a complementação para desenvolver o projeto.

Destaca-se os valores do cronograma suprimido:

R\$ 121.632,32; Fernando Henrique - R\$266.632,32.

Destaca-se os valores do cronograma suplementado:

120201.08 244 0022 2.183 Apoio ao Instituto IJURC - Emd Imp Ve Elza Miranda: R\$ 366.624,32;

Permanece o valor:

120201.08 244 0022 2.358 Apoio ao IJURC - Programas e Proj. Sociais - Emd Imp Ve Miguelito: R\$ 121.632,32;

Em análise da referida solicitação de readequação do cronograma financeiro, ficou constatado a existência de

Ante exposto, e para que não hajam prejuízos para o público favorecido com o Projeto “Abraça uma família”, do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO

DE CARAJÁS - IJURC, no aporte de R\$ 488.256,64 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), aprovamos a

adequação do cronograma financeiro proposto pelo Presidente da OSC,

**ATILA SANTOS DA SILVA**

Analista Membro da CGS/SEPLAN

**RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES**

Analista Membro da CGS/SEPLAN

**ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Analista Membro da CGS/SEPLAN

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B9F537D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
EXTRATO****EXTRATO****OBJETO:** Termo de Fomento no 08/2024 Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 0004/2024-61, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do

projeto “APAE 2024”, no aporte financeiro de R\$ 436.394,40 (quatrocentos e trinta e seis reais e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE.

10 301 0022 2.247 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. CORONEL ARAÚJO – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

10 301 0022 2.335 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Márcio São Félix – SAÚDE – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

10 301 0022 2.215 Apoio a APAE – Emenda Impositiva BANCADA.PODEMOS – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.300 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ronisteu – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais)

10 301 0022 2.351 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Miguel Gomes Filho – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

10 301 0022 2.285 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver. Ronaldo da 33 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

10 301 0022 2.329 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Alecio Stringari– 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 301 0022 2.266 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Pedro Côrrea Lima – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 301 0022 2.231 Apoio a APAE – Emenda Impositiva Ver Cristina – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

Marabá/PA, 25 de abril de 2024.

#### **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN

#### **RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN

#### **HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria N°002/2023-SEPLAN

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6F78F15B

### **SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ/SECULT**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC**

A Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/SECULT convida os interessados para a eleição de 12 (doze) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC **Gestão 2024/2026**, na forma desse Edital, a realizar-se no **dia 10 de junho de 2024**, das 19h às 22h, na Plenária da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Avenida Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Marabá-PA, CEP: 68.502-100.

#### **DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é um órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com composição paritária e tem como principal atribuição atuar com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal nº 17.639, de 06 de novembro de 2014.

1.2. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, conforme regulamento, pelos respectivos segmentos e têm mandato de 2 (dois) anos, renovável 1 (uma) vez, por igual período (artigo 22, §2º).

1.3. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, deve contemplar os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando a dimensão simbólica, cidadã e

econômica da cultura, bem como o critério territorial, na sua composição (artigo 22, §3º).

1.4. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, deve contemplar a representação do Município de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados (artigo 22, §4º).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral, nas condições de Eleitor ou de Candidato a Conselheiro:

Os inscritos pelo Edital de Convocação de 2024, que completarem 18 anos e validarem a documentação estarão aptos a serem votados;

Eleitor estarão aptos a votar todos os residentes de Marabá que se fizerem presentes à assembleia de eleição.

## **3. DAS QUALIFICAÇÕES**

3.1. Inscritos pelo Edital de Convocação de 2024, para concorrer à vaga no Conselho deverão:

I- Completar e validar a documentação abaixo mediante o preenchimento do Formulário de inscrição (anexo I) e apresentá-lo pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida à Secretaria Municipal de Cultura.

- Comprovante de residência no Município de Marabá;
- Documento de identidade oficial, com foto, comprovando dezoito anos completos;
- No ato de assinatura da lista de presença na Assembleia, cada pessoa deverá se inscrever como eleitor para apenas um segmento artístico.
- Preencher formulário de inscrição de Candidato a Conselheiro representante da Sociedade Civil (Anexo I), inclusive indicando um único segmento artístico que deseja representar, conforme discriminado no item 5.3, abaixo, e com declaração de não ocupar cargo público nas esferas: municipal, estadual ou federal;
- Currículo detalhado, portfólio e se houver, Registro profissional nos órgãos ou entidades competentes (DRT, OMB e outros) que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição;
- Cada pessoa só poderá se inscrever como candidato para um segmento artístico;
- Cada candidato só terá direito a voto para um segmento artístico.

## **4. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **26 de abril a 15 de maio de 2024, em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Tv. Carlos Leitão, 229 - Centro, Marabá - PA, 68507-580

4.3. O cronograma das eleições seguirá as seguintes datas:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação e Regulamento da Eleição em jornal e no site <a href="http://www.maraba.pa.gov.br">www.maraba.pa.gov.br</a> .	26/04/2024
Inscrição dos candidatos.	26/04 à 15/05/2024
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	20/05 à 25/05/2024
Publicação de deferimento ou indeferimento das inscrições no site <a href="http://www.maraba.pa.gov.br">www.maraba.pa.gov.br</a> .	28/05/2024
Recursos das inscrições indeferidas.	29/05 à 31/05/2024
Análise pela Comissão Eleitoral dos recursos impetrados.	01/06 à 03/06/2024
Publicação da listagem definitiva dos inscritos como candidatos e eleitores, bem como o currículo dos candidatos deferidos no site <a href="http://www.maraba.pa.gov.br">www.maraba.pa.gov.br</a> .	05/06/2024
Assembleia para eleição dos Conselheiros, das 18h às 22h, na Plenária da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Avenida Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Marabá-PA, CEP: 68.502-100.	10/06/2024
Publicação dos candidatos eleitos para o Conselho Municipal de Política Cultural, Gestão 2024/2026.	21/06/2024
Posse dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Marabá, Gestão 2024/2026.	15/07/2024



4.4. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser entregues, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Tv. Carlos Leitão, 229 - Centro, Marabá - PA, 68507-580

## 5. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

5.1. O CMPC será formado paritariamente por 24 (vinte e quatro) membros titulares, sendo 12 (doze) representantes da Sociedade Civil e 12 (doze) do Poder Público Municipal. Os primeiros eleitos por seus pares e os segundos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

5.2. Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância pelo tempo remanescente do mandato.

5.3. A representação da Sociedade Civil, titular e suplente, de acordo com o **Art. 23**, da Lei Municipal nº 17.639, de 06 de novembro de 2014 deverá obedecer à seguinte composição:

- 1) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Artes Visuais;
- 2) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área do Artesanato;
- 3) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Audiovisual;
- 4) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área da Arte digital;
- 5) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área da Música;
- 6) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Teatro e Circo;
- 7) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Dança;
- 8) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Cultura Popular;
- 9) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Afro-brasileira;
- 10) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Cultura Indígena;
- 11) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Empresas e Produtores Culturais;
- 12) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da área de Livro, Leitura e Literatura

5.4. A representação do Poder Público, titular e suplente, de acordo com o artigo 23, da Lei Municipal nº 17.639, de 06 de novembro de 2014, deverá obedecer à seguinte composição:

- a) 04 (quatro) membros titulares, sendo um deles o Secretário Municipal de Cultura e 04 (quatro) membros suplentes da Secretaria Municipal de Cultura;
- b) 03 (três) membros titulares, sendo um deles o seu Diretor-Presidente e 03 (três) membros suplentes da Fundação Casa de Cultura de Marabá;

c) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Educação;

d) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria Municipal de Planejamento;

e) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Municipal de Assistência Social;

f) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer;

g) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente de Universidades Públicas.

5.5. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos – com mesma data de início e término para todos – podendo ser reeleito por mais um mandato.

5.6. Os representantes da Sociedade Civil serão automaticamente afastados de suas funções de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC se passarem a ocupar cargos públicos na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

5.7. Aos Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como seus parentes em primeiro grau, fica vetado a participação em qualquer Edital elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

5.8. Os Conselheiros Titulares e Suplentes não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o município.

## 6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. O processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros, indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, que são: Aline Lima Pinheiro e Shirley Lopes Magalhães (representando a sociedade civil) e Jackson Cley Pereira Gouveia (servidor da Secretaria Municipal de Cultura/SECULT)

6.2. Compete à Comissão Eleitoral acompanhar a realização da Assembleia e presidi-la, ou nomear alguém para presidi-la até o término dos trabalhos, que se encerrarão com a homologação dos resultados e a apresentação dos candidatos eleitos.

6.3. Os membros da Comissão Eleitoral não terão direito a voto ou a ser votado na eleição de escolha dos representantes da Sociedade Civil em questão;

6.4. Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- b) Decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c) Enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d) Enviar para a Secretaria Municipal de Cultura o resultado da eleição para homologação;
- e) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- f) Coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

## 7. DA COMISSÃO FISCAL

7.1. A eleição será acompanhada e fiscalizada por uma Comissão Fiscal constituída por 03 (três) membros escolhidos por aclamação no início da Assembleia de Eleição para escolha dos membros da sociedade civil;

7.2. Os membros da Comissão Fiscal não terão direito a voto ou a ser votado na eleição de escolha dos representantes da sociedade civil em questão.

## 8. DO PROCESSO ELEITORAL

8.1. O Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural – Sociedade Civil se realizará na Plenária da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Avenida Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Marabá-PA, CEP: 68.502-100, no dia **10 de junho de 2024** das 18h às 22h e seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Horário
Credenciamento dos eleitores e candidatos inscritos.	18h às 20h
Instalação da Assembleia de Eleição	20h
Eleição, por aclamação da Comissão Fiscal	20h15min
Formação das Câmaras técnicas eleitorais - por segmentos artísticos	20h30min
Apresentação dos candidatos nas respectivas Câmaras técnicas	20h45min
Processo de votação secreta utilizando cédulas e urnas	21h
Contagem dos Votos	21h30min
Aclamação do resultado	22h00min

8.2. Em caso de vacância em qualquer dos segmentos, haverá novo processo eleitoral, apenas para o segmento em questão.

8.3. O Candidato poderá ser votado por eleitores qualificados a participar do Processo Eleitoral de acordo com os itens 2 e 3 deste edital no seu segmento artístico comprovado;

8.4. O Eleitor poderá votar nos candidatos inscritos conforme itens 2 e 3 deste edital;

8.5. O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito voto por procuração.

8.6. Os eleitores habilitados votarão secretamente em cédulas que serão depositadas nas urnas;

8.7. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração na presença de todos e acompanhados pelos membros da Comissão Fiscal;

8.8. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada segmento artístico de representação e, na de suplentes, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos como titulares;

8.9. Em caso de empate em qualquer dos segmentos artísticos, caberá aos eleitores do segmento artístico decidir pelo candidato a ser aclamado;

8.10. Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão Eleitoral, que a encaminhará à Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a relação dos titulares e suplentes de cada segmento, para as providências legais;

8.12. As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.13. Os eleitos tomarão posse após nomeação através de Decreto pelo Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os representantes do Poder Público.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será afixado em local visível, no recinto da Assembleia de Eleição, listagem com todos os candidatos previamente deferidos pela Comissão Eleitoral;

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.3. A lista final, com os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes, eleitos pela Sociedade Civil e indicados pelo Poder Público, será publicada no site [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br), bem como divulgada na imprensa local.

9.4. O regulamento e fichas de inscrição estão disponíveis no site [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br) e nas dependências da secretaria municipal de cultura de Marabá.

Marabá/PA, 24 de abril de 2024.

### GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura  
Portaria 3622/2022 - GP

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Marabá-Pará, ..... de ..... de 2024.

A – Dados do Candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: Marabá UF: PA CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data

Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Grau de Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Superior

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs.: O Candidato é responsável pelas informações declaradas nesta ficha.

Documentos apresentados:

9. Comprovante de residência em Marabá;

10. Documento de identidade com foto;

11. Currículo de atuação no segmento cultural de pretensão a conselheiro municipal;

### Parecer Comissão Eleitoral

Candidatura: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Motivo do Indeferimento:

Comissão Eleição:

1.....

2.....

3.....

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:** 1A971BCF

## SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ERRATA N. 02/2024 – EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

ERRATA N. 02/2024 – EDITAL 02/2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Prefeitura de Marabá, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 02/2024 referente ao apoio a

produções audiovisuais no âmbito da aplicação e execução da Lei Paulo Gustavo Marabá.

No item 7.1 do Edital, cuja redação é referente ao período de inscrição entre 25/03 e 25/04,

se faz necessário esclarecer aos interessados que o período destinado à inscrição ocorrerá

entre 30/03 e 30/04, conforme cronograma inserido no anexo I do Edital.

Onde se lê:

7.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no item 8.2, entre os dias 25/03 a 25/04 de 2024, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico <http://www.mapacultural.pa.gov.br>.

Devendo ser lido conforme abaixo:

7.2 Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no item 8.2, entre os dias 30/03 e 30/04 de 2024, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico <http://www.mapacultural.pa.gov.br>, conforme cronograma anexo I do Edital.

Marabá, 25 de abril de 2024.

**GENIVAL CRESCÊNCIO**

Secretário Municipal de Cultura de Marabá

**WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA**

Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F7A01F35

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 221/2022/SEMMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 221/2022/SEMMA, Processo Administrativo nº 17.396/2021-PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço Nº 038/2021-CEL/SEVOP/PMM, ,  
objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, Empresa: W FLIMA ENGENHARIA EIRELLE, inscrita sob o CNPJ 27.260.556/0001-73; Assinatura 30/11/2022. MARABÁ-PA.

**RUBENS BORGES SAMPAIO,**

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**D86C1AE8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.º 564/2024-  
SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-  
SSAM**

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.º 564/2024-SSAM  
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Maria da Luz de Sousa Jorge, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 0212225020023 PC/MA, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 01448874360, residente e domiciliado(a) à Rua Alagoas nº 17 Qd 194 Lt 37- Marabá, Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei

Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e

aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 02/04/2024 a 02/04/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**91597387

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
ERRATA****ERRATA**

Prefeitura Municipal de Marabá- PMM  
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da Recisão do Código Identificador: 3ECB3C4C, que concede ao Sr Marcos Antonio Leite Napoleão, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculada na Edição 3481, do dia 22/04/2024.

Onde se lê: Marcos Antonio Leite Napolião  
Leia-se: DESLIGADO Marcos Antonio Leite Napoleoa

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7B58DAB8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO N.º 634/2024-SSAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –  
SSAM

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

CONTRATO N.º 634/2024-SSAM

Referente ao extrato de Contrato de Trabalho Temporário N.º 634/2024-SSAM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Pará em 15/04/2024, corrige-se o que segue:

ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do presente contrato é de 01/05/2024 à 01/11/2024.

LEIA-SE: O prazo de vigência do presente contrato é de 11/04/2024 à 11/10/2024.

ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/05/2024.

LEIA-SE: Data de assinatura: 11/04/2024.

Marabá-PA, 01 de maio de 2024.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**319EBB46

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –  
SSAM

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

CONTRATO N.º 633/2024-SSAM

Referente ao extrato de Contrato de Trabalho Temporário N.º 634/2024-SSAM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Pará em 15/04/2024, corrige-se o que segue:

ONDE SE LÊ: O prazo de vigência do presente contrato é de 01/05/2024 à 01/11/2024.

LEIA-SE: O prazo de vigência do presente contrato é de 11/04/2024 à 11/10/2024.

ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 01/05/2024.

LEIA-SE: Data de assinatura: 11/04/2024.

Marabá-PA, 01 de maio de 2024.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9A9015EB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
EXTRATO****EXTRATO**

OBJETO: Termo de Fomento no 05/2024,- Emenda Impositiva, Processo Administrativo no3849/2024, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE TODO DIA”. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC  
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:  
10 301 0022 2.215 Apoio ao Inst da Juventude de Carajás IJURC - Emenda Impositiva – Vereador Ray Athie - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais – R\$ 366.632,33 (trezentos e sessenta e seis reais, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DB061C06

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO****FAMEP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP)  
Nº

127/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.363/2023-PMM,  
Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
PEÇAS DE

REPOSIÇÃO UTENSÍLIOS PARA OFICINA MECÂNICA, PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
MARABÁ/PA,

conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a  
empresa: IBIZA

EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:  
18.559.714/0002-80, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$  
144.904,42 (cento

e quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois  
centavos); e a

empresa: CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES  
LTDA, CNPJ:

09.465.044/0001-61, vencedora do Lote 02 no valor total de R\$  
39,137,47 (trinta e

nove mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Com o  
valor global

de R\$ 184.041,89 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e um reais e  
oitenta e

nove centavos). Assinatura: em 19/04/2024, Secretária Municipal de  
Viação e Obras Públicas – Ana Betania Silva Moreira.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6B606B8E

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2024/CEL/SEVOP/PMM.  
Origem:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 127/2023-CEL/SEVOP/PMM,  
Processo

Nº 34.363/2023-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA  
EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO UTENSÍLIOS PARA OFICINA MECÂNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 144.904,42 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); e a empresa: CS LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 39.137,47 (trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos). Com o valor global de R\$ 184.041,89 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: em 25/04/2024, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas – Ana Betania Silva Moreira.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**370BF3D1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 1109/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS**

Ofício nº 1109/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR  
Alessandro Viana  
Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
N e s t a  
Assunto: PUBLICAÇÃO  
Prezado (a) Senhor (a),  
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:  
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 26/04/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.180/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de soluções de grandes volumes para atender as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93. VALOR: R\$ 30.904,56 (Trinta mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4DE922B5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 1111/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS**

Ofício nº 1111/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR  
Alessandro Viana  
Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
N e s t a  
Assunto: PUBLICAÇÃO  
Prezado (a) Senhor (a),  
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:  
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 26/04/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 30.010/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.472.743/0001-90. VALOR: R\$ 53.360,00 (Cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C56E88A9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 1113/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS**

Ofício nº 1113/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS  
ILMO SENHOR  
Alessandro Viana  
Secretaria de Comunicação Social - SECOM  
N e s t a  
Assunto: PUBLICAÇÃO  
Prezado (a) Senhor (a),  
A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:  
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 26/04/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.927/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 096/2023-CPL-PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas Suplementos e Dietas Enterais para atender pacientes beneficiários de Demandas Judiciais. Empresa: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41. Valor: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.061 - Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9ABE533B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 1115/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS**

Ofício nº 1115/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR

Alessandro Viana

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e

requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 26/04/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.293.736/0001-33. VALOR R\$ 144.930,00 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**768C3DFC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 1117/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS**

Ofício nº 1117/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR

Alessandro Viana

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e

requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 26/04/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93. VALOR R\$ 559.271,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**19E61536

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO nº 34.153/2023 – PMM. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA/BIOPSIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA, para as seguintes empresas: MUTRAN E RUELA LTDA, CNPJ: 38.340.798/0001-93, com valor anual de R\$ 689.330,60 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos); POLMAGEM SERV. DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 03.269.259/0001-20, com valor anual de R\$ 485.026,75 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 24.305.576/0001-25, com valor anual de R\$ 689.330,60 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos); PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.886.568/0001-78, com valor anual de R\$ 679.528,00 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais); D V NATO DE OLIVEIRA SERV. MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.231.405/0001-05, com valor anual de R\$ 716.450,60 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos); totalizando o valor global anual dos serviços em R\$ 3.259.666,55 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente RATIFICAÇÃO, para que produza efeitos legais. Marabá - PA, 25 de abril de 2024.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**04CD9EDC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-006-  
SEIDUR/SEMAD/PMM-NÚMERO DA CONTRATAÇÃO  
90007/2024, PUBLICADA NO FAMEP, FOLHAS 132/133, Nº  
3476, DE 15/04/2024**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, visando atender as demandas das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Marituba-PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Suspensão Temporária do Edital e Anexos da **LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-006-SEIDUR/SEMAD/PMM-Número da Contratação 90007/2024, que será retificado, em razão de realização de uma nova pesquisa mercadológica, solicitado pela Secretaria demandante.** O Edital retificado da Licitação **PE SRP Nº 9/2024-006-SEIDUR/SEMAD/PMM-Número da Contratação 90007/2024, será disponibilizada e republicada com nossos prazos.** O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), <https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/>. Marituba/PA, 25 de abril de 2024.

**DIMITRY CHAVES NEGRÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**E7552B72

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024160040010 –**  
**PE/CPL/PMM**

Edição nº 79, página 201, dia 24/04/2024 do Diário Oficial da União, Seção 3.

Onde se lê: “**Abertura 07/05/2024**”.

Lê-se: “**Abertura 20/05/2024**”.

MOJU/PA

**LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ**

Agente de Contratação da CCL/Moju.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**AB72EF25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**202403120004 – PE SRP/CCL/PMM**

CA nº 017/2024 – SEMUSP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A GUARDA MUNIICIPAL E PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES DE TRÂNSITO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Valor Global R\$ 130.112,00 (Cento e trinta mil, cento e doze reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Contratada: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 18.829.256/0001-71. Vigência: 12 (doze) meses.

**NILMA LIMA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**12A95C47

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 80, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JANDIRA DE SOUZA BONFIM ABREU, PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **JANDIRA DE SOUZA BONFIM ABREU**, brasileira, portadora do RG nº 8265564 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**66B3CB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** faz Publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para ocupar cadeira em vacância no CMDCA no biênio 2024-2026, tendo em vista o disposto no Art. 11, Parágrafo 22, Alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 051 de 20 de agosto de 2015 e no Art. 62 do Regimento Interno do CMDCA.

**FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** ocorrerá no **dia 08 de maio de 2024**, no horário de 09h as 11h, na **Casa dos Conselhos no endereço Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará**, e será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- I - Sociedade Civil:** Edileuza Pereira Martins;  
**II - Sociedade Civil:** Alcilene de Sousa Farias;  
**III - Governo:** Alciene Roberta Oliveira Guimarães;  
**IV - Governo:** Marília Aguiar do Amaral;

**1.** O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA no biênio 2024-2026.

**2.** Considera-se entidade da sociedade civil organizada de âmbito municipal:

**2.1** - Aquela que desenvolve atividade há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, na forma do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; **2.2** - O mandato da entidade da sociedade civil organizada no CMDCA será de 2 (dois) anos.

**3.** As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

4. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral.

5. Considerando a vacância de uma entidade da Sociedade civil neste conselho, a escolha da entidade dar-se-á mediante critérios de alternância de participação, diversidade e pluralidade nas representações, de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

**5.1 - 1** (uma) vaga para entidades que atuam em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes com deficiência.

#### **DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.**

6. Os interessados em participar da eleição deverão encaminhar a ficha de inscrição, entre o **dia 25 de abril á 30 de maio de 2024**, sendo protocolada presencialmente na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, na sede da Casa dos Conselhos na **Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000** - nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no horário de 08h as 15h.

**6.1** - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

**6.2** - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

7. No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante nos itens 06, deste Edital, para as Entidades Candidatas os documentos abaixo relacionados: **I.** Relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes; **II.** Requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I); **III.** Ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a habilitação da entidade e indicando 03 (três) representantes para participar do processo eleitoral, com cópia do RG e CPF dos respectivos, conforme Art.11, parágrafo 2º, alínea "a"; **FÓRUM** de Eleição; **IV-** Declaração de que a entidade é candidata a compor o CMDCA (Anexo III); **V-** Estatuto Social registrado em cartório (cópia); **VI-** Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia); **VII** - Documento de Identidade e CPF do representante da instituição (cópia); **VIII-** Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (cópia e original);

**7.1.** Compete à entidade comprovar, por meio de declaração e do relatório de atividades, sua atuação no segmento para o qual está se inscrevendo.

**7.2.** Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a FÓRUM de Eleição.

**7.3.** Não será permitido voto por procuração;

8. A inscrição de Entidades Eleitoras deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:

**I-** Requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I);

**II** - Indicação 03 (três) representante, titular acompanhado de cópia do RG e CPF, que participará do FORUM de Eleição (Anexo II);

**III-** Declaração de que a entidade é apenas eleitora no FÓRUM de Eleição (Anexo III)

**IV-** Estatuto Social registrado em cartório (cópia);

**V** - Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);

**VI** - Documento de Identidade e CPF do representante da instituição (cópia);

**VII-** Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (cópia e original);

#### **DA HABILITAÇÃO**

9. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e/ou controle social dos direitos de crianças e adolescentes.

#### **DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

10. O resultado preliminar da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 02 de maio de 2024, na sede da Secretaria Executiva do Conselho, localizada na sede dos Conselhos na Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará.

11. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral no prazo de 24h (vinte quatro horas) corridos a contar da publicação oficial do resultado.

12. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 07 de maio 2024, na sede da Secretaria Executiva do Conselho, localizada na sede dos Conselhos na Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará e pelo portal da transparência. ([www.mojuidosc campos.pa.gov.br](http://www.mojuidosc campos.pa.gov.br))

#### **DO FÓRUM DE ELEIÇÃO**

13. A organização do FÓRUM de Eleição é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral.

**13.1** A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social disponibilizará a infraestrutura necessária para a realização do FÓRUM de Eleição.

**13.2** O ônus decorrente do deslocamento dos representantes das entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e/ou eleitoras que participarão do **FÓRUM DE ELEIÇÃO** será de responsabilidade exclusiva das entidades.

**13.3** As entidades da sociedade civil organizada que forem habilitadas como candidatas concorrerão à eleição durante o **FÓRUM DE ELEIÇÃO** que será aberto ao público e realizado no **dia 08 de maio de 2024**, no horário de 09h00min primeira chamada e segunda chamada as 09h30min, na sede dos Conselhos na **Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará.**

#### **14. Compete à Comissão Eleitoral, após a instalação do FÓRUM de Eleição:**

**I-** Apresentar a relação das entidades habilitadas eleitoras e entidades habilitadas candidatas para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no CMDCA;

**II** - Proceder à apresentação da Mesa Eleitoral, composta por Presidente, Mesário e Secretário.

**14.1** A Mesa Eleitoral coordenará os trabalhos desenvolvidos no FÓRUM de Eleição.

15. FÓRUM de Eleição terá as seguintes etapas:

**I** - Abertura da sessão;

**II-** Apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

**III** - Apresentação das entidades candidatas, tendo cada representante 3 (três) minutos para manifestação, caso queira fazer uso da palavra;

**IV-** Aprovação da cédula eleitoral;

**V** - Votação nas entidades candidatas ao CMDCA;

**VI** - Apuração dos votos pela Mesa Eleitoral;

**VII** - Apresentação dos resultados pela Mesa Eleitoral, com a lavratura da ata correspondente e preenchimento do mapa final de apuração dos votos; e

**VIII** - Proclamação das entidades eleitas.

**15.1** Finalizada a fase de apresentação das entidades habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.

**16.** Finalizada a fase de votação, proceder-se-á a apuração dos votos e proclamação das entidades eleitas.

**17.** O término do FÓRUM de Eleição está previsto para as 11h (onze horas), podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou tenham sua ausência justificada para a Mesa Eleitoral.

**18.** Compete às entidades habilitadas candidatas ou eleitoras presentes no FÓRUM de Eleição:



**I** - Aprovar o Regulamento de Funcionamento do FÓRUM de Eleição;

**II** - Votar nas entidades candidatas ao CMDCA.

#### DA VOTAÇÃO

**19.** Poderá votar no FÓRUM apenas a entidade devidamente habilitada como candidata a compor o Conselho e as entidades eleitoras, por intermédio do seu representante indicado, titular, mediante comprovação documental, em cujo deva conter fotografia (Carteira de habilitação, Carteira de Identidade, CTPS).

**19.1** A eleição da entidade da sociedade civil será realizada mediante votação aberta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas entidades eleitoras e entidades candidatas habilitadas.

**20.** Na cédula eleitoral constará a identificação dos segmentos com as respectivas entidades que se habilitaram para o preenchimento das referidas vagas.

**20.1** Na cédula eleitoral haverá campo específico para a identificação da entidade eleitora.

**21.** Cada entidade poderá votar em 01(uma) entidade, constantes da cédula eleitoral.

**21.1** As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item anterior em cada segmento ou aquelas que contiverem rasuras serão automaticamente anuladas.

**21.2** Cada entidade deverá preencher uma cédula eleitoral e depositá-la na urna eleitoral.

**21.3** Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Mesa Eleitoral fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

**21.4** A entidade mais votadas será considerada eleita.

**22.** Ocorrendo empate, o critério de desempate é a data mais antiga de criação da entidade conforme o CNPJ constituição.

**23.** A Mesa Eleitoral, ao final do Fórum de Eleição, divulgará a Ata de Eleição lavrada com o resultado do certame.

#### DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

**24.** Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências.

**25.** Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.

**25.1** Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais não serão considerados.

**26.** As razões referentes aos recursos deverão ser encaminhadas à Mesa Eleitoral até o **prazo de 10 minutos** após o final da leitura das cédulas eleitorais, o que não obsta a continuação do FÓRUM de Eleição e apuração dos resultados.

**27.** O resultado dos recursos será divulgado no final do FÓRUM de Eleição pela Mesa Eleitoral submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.

**28.** Preenchido o mapa final da apuração dos votos, bem como lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrado o FÓRUM de Eleição.

**28.1** A Mesa Eleitoral entregará os documentos previstos no caput à Comissão Eleitoral, não cabendo recursos das suas decisões.

#### DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

**29.** O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado por Resolução o dia 08 de maio de 2024.

**30.** A entidade eleita para a gestão do CMDCA biênio 2024-2026 terá o prazo de **02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2024, às 15h, para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente)**, contados a partir da publicação oficial do resultado, sendo **a posse no dia 13 de maio de 2024, na sede dos conselhos a Rua José Macedo – S/Nº Centro - CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará.**

**31.** A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CMDCA, para o endereço constante no item 06 deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**32.** Se, ao final do período de inscrições, previsto nos itens 5 e 6 deste Edital, a quantidade de inscrições e/ou de habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

**32.1** Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao FÓRUM de Eleição e ao processo de eleição de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA - biênio 2024-2026 serão divulgados mediante Resolução.

**33.** Exaurida a prorrogação prevista neste edital, a eleição seguirá com o número de inscritos habilitados.

**34.** O Juizado da Infância e da Juventude será comunicado e poderá acompanhar o processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2024- 2026.

**35.** O Ministério Público Estadual/Promotoria da Infância e Juventude será comunicado acerca da eleição e convidado para realizar seu controle de legalidade.

**36.** Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à plenária do CMDCA;

**37.** Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos itens 6, 7, 11 e 31 quando entregues presencialmente, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do CMDCA, cujo endereço é Rua José Macedo, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

**38.** Para que se cumpra, registre-se e publique-se.

Sede do CMDCA de Mojuí dos Campos-PA, 25 de abril de 2024.

**JOSIARA FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS**

Conselheira Presidente do CMDCA

Decreto municipal nº61/2024

**Publicado por:**

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

**Código Identificador:**F56556F2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre o chamamento da Eleição e Constituição da Comissão Eleitoral para a Condução do Fórum Eleitoral para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Biênio de 2024 a 2026 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

**Considerando,** as deliberações dos conselheiros presentes na Plenária Extraordinária realizada dia 24 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o Fórum de Eleição da Sociedade civil organizada para ocupar cadeira em vacância no CMDCA, biênio 2024-2026, para o dia 08 de maio de 2024.

**Art. 2º** - A comissão eleitoral fica instituída pelos seguintes seguimentos:

Governo: Alcione Roberta Oliveira Guimarães- Presidente;  
Governo: Marília Aguiar Amaral- Membro;  
Sociedade Civil: Edileuza Pereira Martins- Membro;  
Sociedade Civil: Alcilene de Sousa Farias- Membro;

**Parágrafo Único:** Compete à Comissão Eleitoral:  
Organizar e Coordenar o Fórum Eleitoral para escolha da Entidade da Sociedade Civil Organizada;  
Decidir dos Recursos e das Impugnações;  
Designar os membros da mesa receptora dos votos;  
Receber os requerimentos de inscrições das entidades candidatas e eleitoras concorrentes;  
Receber e processar toda documentação referente ao fórum Eleitoral;  
Decidir os Casos Omissos nessa Resolução;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CMDCA/Mojuí dos Campos, em 25 de abril de 2024.

**JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS**  
Conselheira Presidente do CMDCA  
Decreto Municipal nº 61/2024

**Publicado por:**  
Kátia Cristina de Freitas Aguiar  
**Código Identificador:**CB6624A1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 181/2024**

**PORTARIA N.º 181/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o Memorando nº 065/2024-SEMAF de 22 d4 abril de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG nº 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta Nº **35961-0**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de maio de 2024**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 22 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**18B14F0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 184/2024**

**PORTARIA N.º 184/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o Memorando nº 073/2024 – SEMOB, datado de 03 de abril de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos, a **RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 SESP/PA e do CPF nº 147.580.322-20, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Nº **40.585-X**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de abril de 2024**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**5066CD8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA N.º 183/2024**

**PORTARIA N.º 183/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 525/2024/SEMED, protocolado em 19 de abril de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/03/2024 a 26/08/2024, à servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA, portadora do RG nº 5850062 PC/PA e do CPF nº 989.038.882-00, ocupante do cargo de Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 013783-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 25/03/2024, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:** FBF1EF32

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECISÃO HOMOLOGATÓRIA - MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS**

Processo nº.: 005/2024

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO

Interessado (a): MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS

**DECISÃO HOMOLOGATÓRIA**

I - Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório cujo objeto é avaliação de desempenho da servidora pública MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS, efetivada no cargo de PROFESSORA PLENO EM LETRAS/HABILITAÇÃO – (INGLÊS) – ZONA RURAL, conforme PORTARIA 035/2021-GP, de 15 de janeiro de 2021, e Termo de Posse de 15 de janeiro de 2021.

Com fundamento nas Leis municipais de nº.s: 180/2003 e 228/2004 a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, passou a avaliação com base nos seguintes requisitos:

- Assiduidade;
- Disciplina;
- Capacidade de Iniciativa;
- Produtividade; e,
- Responsabilidade.

Após oferta de pontuação pelos envolvidos na avaliação, a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório apurou que o servidor em tela atingiu a média de 41 (quarenta e um) pontos. Ainda ressaltou que a servidora obedeceu ao critério do Art. 3º da Lei municipal de nº.: 228/2004, pois atingiu o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.

Nessa senda pugnou a Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório pela concessão de estabilidade a servidora avaliada.

Por fim, ressalta ao servidor, seu direito constitucional de apresentar escusas ao parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório.

Em síntese, é o relatório.

II - Fundamento.

A Lex Maior deste Ente Público, em seu art.18 assevera o que segue, in fine:

Art. 18. Aplicam-se aos servidores públicos municipais, para efeito de estabilidade, os requisitos estabelecidos na Constituição Federal.

A CF/88 em seu Art. 41 assevera que serão “estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público”, in verbis:

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

A norma inserta no §4º alberga que “como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Nessa linha intelectual veja que a estabilidade no serviço público após decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício, disposta no art. 41 da Constituição, tem como condição para sua aquisição “a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade”, nos termos do disposto no § 4º desse mesmo artigo.

Assim, a avaliação especial de desempenho é condição sine qua non à aquisição da estabilidade no serviço público. A Administração Pública, agindo conforme seu propósito, deve zelar pelo rigor e formalidade dessas avaliações. Enquanto não aprovado na avaliação de desempenho, o servidor não adquire estabilidade no serviço público.

Durante o estágio probatório, o servidor possui apenas a expectativa de direito à estabilidade, podendo vir a perder o cargo se atendidas as formalidades legais. Confira-se a Súmula 21 da Suprema Corte: “Funcionário em estágio probatório não pode ser exonerado nem demitido sem inquérito ou sem as formalidades legais de apuração de sua capacidade”.

Atendendo o preceito constitucional este Ente Público sancionou a Lei municipal de nº 180/2003, tendo sido alterada em partes, pela Lei municipal nº.: 228/2004, especialmente em seu Art. 3º que reza sobre a pontuação exigida para o servidor adquirir estabilidade, reduzindo da média de 60 (sessenta) pontos para 35 (trinta e cinco) pontos e o mínimo de 05 (cinco) pontos em cada requisito.

Dessa forma, em análise ao Processo avaliativo deflagrado pela Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório, verifico que restaram atendidos todos os pressupostos das normas regentes da avaliação de desempenho para aquisição da estabilidade pela servidora em tela.

III - Conclusão.

Ante o exposto, com fulcro nos princípios e normas que regem a administração pública, em especial ao Princípio da Legalidade, homologo o parecer da Comissão Especial de Desempenho da Avaliação do Estágio Probatório e por consequência lógica-jurídico, outorgo a ESTABILIDADE a servidora MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS, referente ao período de 15/01/2021 – 15/01/2024.

Nova Ipixuna/PA, 15 abril de 2024.

Publique-se; Registre-se; e Arquive-se.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:** 55E904D9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 91/2024-GP - PORTARIA Nº. 91/2024-GP**

PORTARIA Nº. 91/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA NS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS, TÉCNICO AGRÍCOLA NS, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA MANOEL DOS REIS Nº 52, FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160421 PC/PA e do CPF nº 848.278.742-04, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/24 A 30/05/24, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 25 DE ABRIL DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos  
Código Identificador:A2664648

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº:** 20240338

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

**VALOR TOTAL:** Proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 5016.101220012.2.147 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

**VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
Código Identificador:5C19DD95

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20240337

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA:** GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.690,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
Código Identificador:587BF496

CPL

**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20240317

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

**CONTRATADA:** LGN SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.723,98 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº:** 20240319

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

**CONTRATADA:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 743,70 (setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº:** 20240318

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

**CONTRATADA:** MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 597,93 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.:** 15 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº:** 20240320

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

**CONTRATADA:** ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.387,36 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**BCD594AB

#### CPL

**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR**

**CONTRATO Nº:** 20240335

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATADA:** AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.519,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº:** 20240335

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CONTRATADA:** AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.519,98 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 23 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Abril de 2024

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**8E1666A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº00661/2024 - LUAN SILVA BISPO**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº00661/2024**

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LUAN SILVA BISPO, domiciliado (a) nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 15, Lote 16, Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 257,01m<sup>2</sup> e perímetro de 71,33 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Costa Rica	Por onde mede 9,03m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 11,06m
Lateral direita com	Lotes 13, 14 E 15	Por onde mede 25,86m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 25,38m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**65BC5920

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº00514/2024 - ANTONIA LINO SOARES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº00514/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANTONIA LINO SOARES, domiciliado (a) nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 19 De Abril, Quadra 22-A, Lote 02, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,76m<sup>2</sup> e perímetro de 67,52 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Travessa 19 De Abril	Por onde mede 13,02m
Fundo com	Lote 01	Por onde mede 12,48m
Lateral direita com	Rua Boa Esperança	Por onde mede 21,00m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 21,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
 Andressa Depré Lima  
 Código Identificador: 6904E782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº01.378/2024 - SGS DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº01.378/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, SGS DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, domiciliado (a) nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 15, Lote 07, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 240,03m<sup>2</sup> e perímetro de 69,21 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Porto Rico	Por onde mede 9,94m
Fundo com	Lote 18	Por onde mede 9,26m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 25,01m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
 Andressa Depré Lima  
 Código Identificador: D83A826D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº1.884/2024 - LETICIA MACHADO LIMA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº1.884/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LETICIA MACHADO LIMA, domiciliado (a) nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastião, Quadra 09, Lote 06, Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 455,24m<sup>2</sup> e perímetro de 92,06 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua São Sebastião	Por onde mede 13,76m
Fundo com	Lote 14, 15	Por onde mede 15,23m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 31,56m
Lateral esquerda com	Lote 03, 04 E 05	Por onde mede 31,51m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
 Andressa Depré Lima  
 Código Identificador: AAC162CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº0050/2024 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº0050/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALVES, domiciliado (a) nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Pernambuco, Quadra 51, Lote 19, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 328,87m<sup>2</sup> e perímetro de 83,25 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Rua Pernambuco	Por onde mede10,90m
Fundo com	Lote10,11	Por onde mede10,30m
Lateral direita com	Lote 20	Por onde mede31,11m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede30,94m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:CB99CFED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº5.943/2022 - TATIANE DO ESPIRITO SANTO CORREIA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº5.943/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, **TATIANE DO ESPIRITO SANTO CORREIA**, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Das Rosas, Quadra 42, Lote 35, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 304,57m<sup>2</sup> e perímetro de 80,92 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Travessa Das Rosas	Por onde mede10,00m
Fundo com	Lote33	Por onde mede10,00m
Lateral direita com	Lote 34	Por onde mede30,33m
Lateral esquerda com	Lote 36	Por onde mede30,59m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:F8D8D976

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº5.826/2022 - WADERSON KENEDY SOARES DA SILVA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº5.826/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, **WADERSON KENEDY SOARES DA SILVA**, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Goiás, Quadra 11, Lote 02, Distrito De Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 149,12m<sup>2</sup> e perímetro de 55,67 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

Frente com	Avenida Goiás	Por onde mede7,25m
Fundo com	Lote17	Por onde mede7,25m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede20,79m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede20,38m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:F8ADAE0C

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 085- 2023-PMO**

**Processo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-PMO/2023  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
**Contratada:** FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.655.954/0001-59

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 9 de maio 2024. **Vigência:** 9 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura:** 25 de abril de 2024. Recurso Próprio.

Publicado por:  
Marlon Barreto Valério  
Código Identificador:4B4740AD

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-01-PMO-24**

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-01-PMO-24.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.  
**CONTRATO Nº 042-2024-PMO - J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, CNPJ 23.700.166/0001-16, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais). **Objeto:** contratação de empresa para locação de software de registro de acompanhamento de tramitações de processos internos e externos, no setor de protocolo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 25/04/2024 a 31/12/2024. **Data da assinatura:** 25/04/2024.

Publicado por:  
Marlon Barreto Valério  
Código Identificador:F32785AA

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 053/2023-PMO**

**Processo Licitatório:** Nº PE-003-PMO/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**Contratada:** NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 25/04/2024. **Data da assinatura:** 24/04/2024.

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**16C57BA0

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-001-  
FMS/2024**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2024**. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de 1 (um) digitalizador de imagens radiográficas CR completo, visando atender as necessidades dos pacientes do sistema único de saúde - sus atendidos no Hospital Municipal de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA:** 13/04/2024, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: [www.oriximina.pa.gov.br](http://www.oriximina.pa.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: [comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br](mailto:comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br).

Oriximiná- PA, 25 de abril de 2024.

**KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**

Pregoeira -Portaria nº 061/2024

**Publicado por:**  
Marlon Barreto Valério  
**Código Identificador:**951137EC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 889/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 889 DE, 24 DE ABRIL DE 2024.**

*“Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará e dá outras disposições.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede revisão geral anual no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), sobre os vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com amparo nas

disposições do parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 697/2018.

Parágrafo único - A revisão geral será concedida sobre todos os cargos de provimento efetivo, comissionados e funções gratificadas, atualizando os Anexo I, Grupo 2; Anexo III, Grupo 1, 3 e 4 e; Anexo V, Grupo 3 e 4, da Lei Municipal nº 697/2018, à título de recomposição das perdas salariais inflacionárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de abril de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**5EE5ADCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 381/2024**

**DECRETO Nº 381/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do procedimento Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024**, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, Sr. **JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a manifestação do Departamento de Licitação, que apontou erro de cadastro no portal eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024**;

**CONSIDERANDO** que o erro de cadastro no portal do procedimento fere o princípio legal uma vez que atribui ao procedimento regras já revogadas na legislação;

**CONSIDERANDO** que a lei geral de Licitações vigente é a Lei nº 14.133/21, qualquer procedimento cadastrado em legislação diferente que obrigatoriamente deveria estar cadastrado na lei geral se torna ilegal;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra na fase de adjudicação, não tendo possibilidade de correção do cadastro no portal;

**CONSIDERANDO** ainda, a oportunidade administrativa de que trata o Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**ART. 1º - FICA REVOGADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100006/2024, CUJO OBJETO TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**1EC8B72C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 382/2024 DE, 24 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 382 DE, 24 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Prestação de Contas de Entidades da Sociedade Civil Organizada, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 094/2024/SMTPS, encaminhado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, solicitando a composição da comissão;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para Comissão de Prestação de Contas de Entidades da Sociedade Civil Organizada do Fundo da Infância e Adolescência - FIA e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI:

- I - Adjeane Lopes dos Santos;
- II - Idelvan Lopes Pires;
- III - Aldemar Sebastião Ferreira Júnior;
- IV - Pedro Almeida de Oliveira;
- V - Jackson Pires Castro.

Art. 2º - A função desempenhada é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de abril de 2024.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

**Publicado por:**  
Valdivino Pereira de Almeida  
**Código Identificador:**B503B97E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**  
**SANEPAR**  
**TERMO ADITIVO**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

**4º Termo Aditivo nº 002/2024**

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00007/2022. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes

legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 9644712 P.CIV-PA e do CPF nº 009.333.082-05, residente e domiciliado(a) à RUA TANCREDO NEVES, 77, URAIM, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00007/2022**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº.1.149/2023, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 A vigência do Contrato nº 00007/2022, que terminaria em 16/05/2024, fica prorrogada para 31/12/2024, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.149/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 29 de Abril de 2024.

**ROSILENE GOMES COSTA**  
Superintendente Geral

**RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF: 009.333.082-05

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar  
**Código Identificador:**34583EC3

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-**  
**SANEPAR**  
**TERMO ADITIVO**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

**1º Termo Aditivo nº 003/2024**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00002/2024 pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060, neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LAIANE**

**LUCIANO CORREA**, paraense, portadora do RG nº 5876439 PC-PA e do CPF nº 010.320.372-96, residente e domiciliado(a) à RUA MOREIRA DA SILVA, 145, AO LADO 155, NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00002/2024**, anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das Cláusulas Segunda e Quarta** do originário Contrato nº 00002/2024.

A **Cláusula Segunda**, a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:

Prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público do **CONTRATADO**, junto à **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, exercendo o cargo de **AUXILIAR TECNICO**, com carga horária de 220 horas mensais.

A **Cláusula Quarta** do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:

Desenvolver as atividades na Função de **AUXILIAR TECNICO**, e outros pertinentes às áreas de Saneamento e em conformidade com as necessidades da Agência supracitada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 01 de abril de 2024.

**ROSILENE GOMES COSTA**  
Superintendente Geral

**LAIANE LUCIANO CORREA**  
CPF: 010.320.372-96

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar  
Código Identificador: 1E219357

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-  
SANEPAR  
TERMO ADITIVO**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**4º Termo Aditivo nº 001/2024**

4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00006/2022. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº

10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOEL BRITO FELIX**, paraense, portadora do RG nº 2260416

PC-PA e do CPF nº 011.669.262-65, residente e domiciliado(a) à RUA JARAQUARA, 60, AO LADO 59, NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem:

Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00006/2022**, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.149/2023, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 A vigência do Contrato nº 00006/2022, que terminaria em 02/05/2024, fica prorrogada para 31/12/2024, conforme Artigo 1º da Lei nº 1.149/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 29 de Abril de 2024.

**ROSILENE GOMES COSTA**  
Superintendente Geral

**JOEL BRITO FELIX**  
CPF: 011.669.262-65

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar  
Código Identificador: 73085251

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-  
SANEPAR  
PORTARIA Nº013/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.**

A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Senhora **ROSILENE GOMES COSTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar estes servidores para atuarem como Agentes de Contratação:

**I – MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUZA CONTARINI** (CPF nº \*\*\*.343.122-\*\*).

**Art. 2º** - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Parágrafo Único:** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 3º**- Fica Instituída a Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

**I – MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUZA CONTARINI** (CPF nº \*\*\*.343.122-\*\*);

**II – MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES** (CPF nº \*\*\*.066.792-\*\*);

**III - KELLY MOURA BEMBE** (CPF nº \*\*\*.152.352-\*\*);

**IV – MAIANE SANTANA OLIVEIRA** (CPF nº \*\*\*. 001.770-\*\*);

**Art. 4º** - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

**Art. 5º** - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações.

**Art. 6º** - A Comissão Permanente de Contratação será presidida pela Servidora **MARIA IRONEIDE XAVIER DE SOUZA CONTARINI** (CPF nº \*\*\*.343.122-\*\*), sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

**Art. 7º** - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.

**Art. 8º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

**Art. 9º** - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

**Art. 10** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as demais disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL**, município de Paragominas no estado do Pará em 25 de abril de 2024.

**Publicado por:**

Maycon Douglas Moreira de Souza  
**Código Identificador:**9D583DCA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria Administrativa N.º 23/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso X da Lei nº 884/2015, em atenção ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal Nº.112 de 05 e março de 2024: CONSIDERANDO a importância e a necessidade de realização do Censo Previdenciário previsto no Decreto Municipal Nº.112/2024;

CONSIDERANDO, que o período de recenseamento expirou, e que, a não realização do censo previdenciário gera a SUSPENSÃO da remuneração/proventos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, Câmara Municipal de Paragominas e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP, e somente serão restabelecidas após as regularizações do Censo Previdenciário,

Resolve:

**Art.1º.** Os segurados que não realizaram o Censo Previdenciário até o dia 19 de abril de 2024, afim de evitar o bloqueio de seus proventos, poderão realizar o Censo Previdenciário de forma on-line;

§1º. É de 07 (sete) dias corridos o prazo para a realização do censo on-line, contado a partir de 29 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024; §2º. O endereço eletrônico para a realização do censo on-line é: <https://nuvem.agendacenso.com.br/paragominas>.

**Art.2º.** Os segurados devem comprovar a realização do Censo on-line perante o IPMP e a Prefeitura de Paragominas pra fins de desbloqueio dos proventos/remuneração.

Parágrafo único. O não cumprimento da exigência estabelecida nos artigos 1º e 2º, acarretará nas sanções previstas no §6º do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 112/2024, até regularização de todas as pendências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paragominas-PA, 23 de abril de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**

Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**9446A137

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 020/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 1827301, inscrito(a) no CPF sob o nº 319.129.902-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 70 (Setenta), no valor de R\$-4.715,92 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22056P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Abril de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**

Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**F72378F6

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 021/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANE BERNARDETE BIRCK.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSANE BERNARDETE BIRCK, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8267400, inscrito(a) no CPF sob o n.º 480.934.590-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - SUP. PED. URB - ESPECIALI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67 (Sessenta e sete), no valor de R\$- 6.969,59 (Seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22048P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Abril de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**CD22C3CF

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.  
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO**

**PORTARIA N.º 019/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCELINA DOS SANTOS RODRIGUES.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARCELINA DOS SANTOS RODRIGUES, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4477217, inscrito(a) no CPF sob o n.º 190.378.992-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 71 (Setenta

e um), no valor de R\$- 13.243,06 (Treze mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22050P, com efeitos a partir de 01/05/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Abril de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**E0E5BF8A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
DECRETO MUNICIPAL N.º 170/2024-GPP, DE 24 DE ABRIL  
DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 170/2024-GPP, DE 24 DE ABRIL  
DE 2024**

**IMPLEMENTA E PACTUA A ADESÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, SR. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso de suas atribuições legais, e de Ensino do Município de Paragominas e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado acerca da organização da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação, Lei 886 de 23 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As atividades de Educação Integral, e/ou Atividades Complementares serão realizadas de forma gradativa na Rede Municipal de Ensino deste Município, abrangendo a etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º ano e Anos Finais 6º ao 9º ano).

**Art. 2º** - As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do *caput* do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da Rede Municipal de Ensino e/ou em Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral- ETI.

**Art. 4º** - Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o Programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração.

**Art. 5º** - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

**Art. 6º** - A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará de acordo com a legislação própria do município.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja

peçoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação em Tempo Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horária de 1400h para Educação Infantil e Fundamental I e 1.600 horas para Fundamental II.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 9º** - O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

**Art. 10** - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Educação expedirá bimestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

**Art. 12** - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

**Art. 13** - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, Conselho Estadual de Educação e ou Conselho Municipal de Educação e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 14** - Em consonância com os Conselhos supracitados no artigo 13, a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação irá instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Político Pedagógico, Plano Gestor Escolar, Metodologia de Ensino, Avaliação, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política Municipal de Educação em Tempo Integral.

**Art. 15** - A Secretaria Municipal de Educação incumbirá-se de formar a equipe que fará o acompanhamento/monitoramento das escolas em Tempo Integral bimestralmente, com elaboração de relatórios apontando os pontos positivos e negativos.

**Art.16** - Será assegurada a formação de professores, coordenadores e gestores e ficará sob a responsabilidade da coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 17** - Fica estabelecido que a construção do currículo extra, a serem trabalhos na instituição deverão preferencialmente serem elaborados durante as horas estabelecidas na carga horária computada por 6h e 25 minutos, distribuídas duas vezes na semana.

**Parágrafo único** - Os professores da educação infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que em sala de aula, efetivamente cumprem uma carga horária de 193,75h, faltando 6 horas e 25 minutos para a complementação das 200 horas, e pensando ainda que há a necessidade de planejamento dos componentes curriculares da base extracurricular, em que este mesmo professor, também será o titular dos componentes dessa base, justifica-se a necessidade laboral dessas 6 horas e 25 minutos para o complemento das 200 horas mensais.

**Art. 18** - As escolas em Tempo Integral deverão elaborar ou atualizar o PPP (Projeto Político Pedagógico) em conformidade com a legislação assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com assessoramento do departamento pedagógico e do departamento de legislação da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as normas legais vigentes com base no Programa Escola em Tempo Integral.

**Parágrafo único** - Faz parte integrante do Projeto Político Pedagógico o Plano de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado, anualmente, pela Equipe Pedagógica da escola, a partir dos resultados das avaliações internas e externas com objetivo de melhorar o desempenho dos alunos no processo de ensino e aprendizagem e garantir a continuidade do percurso escolar.

**Art. 19** - Os profissionais que trabalharão com a Educação em Tempo Integral deverão ser habilitados na forma da lei para os conteúdos básicos ou possuírem habilidades específicas, no caso das oficinas a serem desenvolvidas.

**§1º** - Para ministrar oficinas, o profissional deverá comprovar habilidades específicas como serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608,18 de janeiro de 1988.

**§2º** - São atribuições do professor:

**I.** - planejar e ministrar atividades junto aos alunos, de acordo com o macro campo, orientado pelo coordenador de Educação em tempo Integral;

**II.** - ser pontual e assíduo e colaborar com bom andamento do Programa de Educação em Tempo Integral;

**III.** - trabalhar de forma integrada com o corpo docente, discente e funcionários da instituição educacional;

**IV.** - receber e cumprir todas as orientações das atividades e projetos a serem desenvolvidos conforme definição da Secretaria Municipal de Educação e da equipe gestora da escola (Diretor e Coordenador);

**V.** - participar de formação continuada oferecidas pela escola onde presta serviço voluntário e pela Secretaria Municipal de Educação;

**VI.** - encaminhar ao coordenador da Educação em Tempo Integral todas as questões de ordem pedagógica, tais como participação e conduta de alunos, recursos materiais necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas;

**VII.** - acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais;

**VIII.** - avaliar o desenvolvimento dos alunos e controlar a frequência nas atividades sob sua responsabilidade;

**Art. 20-** O coordenador de Educação em Tempo Integral é o profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação que apresenta o perfil de articulador e mediador entre a escola e a comunidade.

**Parágrafo único** - São atribuições do Coordenador da Educação em Tempo Integral:

**I.** - acompanhar e orientar os estagiários e professores titulares na elaboração e execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários para seu aperfeiçoamento;

**II.** - definir os horários e os espaços onde serão realizadas as atividades pedagógicas;

**III.** - organizar a composição das turmas através de agrupamentos por inter-idade e por nível de desenvolvimento dos educandos;

**IV.** - coordenar reuniões com os estagiários e professores titulares para planejamento e avaliação, troca de experiência, definição de estratégias e grupo de estudo, visando a melhoria do ensino e da aprendizagem;

**V.** - integrar e articular as ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na escola, tendo como objetivo o desenvolvimento da proposta de Educação em Tempo Integral;

**VI.** - envolver as famílias na proposta de Educação em Tempo Integral, implementando ações que visem a melhoria da qualidade e equidade do ensino e a continuidade da ação educativa;

**VII.** - avaliar o trabalho do professor titular e atuar como mediador no processo de formação continuada;

**VIII.** - assegurar que os objetivos da Educação em Tempo Integral sejam atingidos por meio do monitoramento e da avaliação;

**IX.** - Os (as) coordenadores (as) escolares seguirão também as orientações com base no guia para avaliação das Escolas em Tempo Integral.

**Art. 21** - São atribuições do Diretor da Escola em Tempo Integral:

**I.** - definir com o professor titular suas funções e horários, a fim de garantir o exercício efetivo do seu trabalho;

**II.** - participar da elaboração e acompanhar o desenvolvimento do programa de atividades a ser cumprido pelo professor, prestando as informações necessárias quando for solicitado;

**III.** - fornecer material necessário para que o professor titular possa desenvolver suas atividades;

**IV.** - promover parcerias com empresas e/ou instituições da região a fim de divulgar os trabalhos dos alunos através de exposição em espaços públicos, participação nos eventos da comunidade, dentre outras ações pedagógicas;

**V.** - Os gestores deverão seguir as orientações para avaliação das Escolas em Tempo Integral entregue pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 22-** A escola que oferecer Educação em Tempo Integral, deve ter um regimento escolar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da instituição, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual refletirá as concepções da proposta pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização e funcionamento da escola:

**I.** Apontar os critérios de organização da escola: matrícula, calendário interno, organização das turmas, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, controle da frequência, entre outros;

**II.** Definir as formas de gestão da escola, os recursos humanos e respectivas atribuições, os serviços oferecidos, bem como sobre o corpo discente, os colegiados e os pais ou responsáveis.

**Art. 23-** A Escola deve renovar ou efetivar a matrícula dos alunos a cada ano letivo, sendo vedada qualquer forma de discriminação, em especial aquelas decorrentes da origem, gênero, etnia, cor, crença religiosa, deficiências e idade.

§ 1º A matrícula dos alunos poderá ocorrer em qualquer época do ano.

§ 2º A matrícula é o ato formal que vincula o aluno à escola, sendo requerida pelo candidato, quando maior, e, quando menor, pelos pais ou responsável legal.

§ 3º Tendo como base a lei 14.685 de 20 de setembro de 2023, os candidatos que procurarem matrículas em Escolas em Tempo Integral do Município que não possuem vagas, deverão entrar na lista de espera e aguardar a devolutiva do estabelecimento de ensino.

**Art. 24-** A avaliação deve ser concebida como instrumento fundamental para fornecer informações sobre a realização dos processos de ensino e de aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, tanto para o educador, quanto para o estudante, desta forma, verificando o desempenho de todos os envolvidos. Para tanto, as escolas devem seguir as orientações para avaliação das Escolas em Tempo Integral pelos professores, em conjunto com toda a equipe pedagógica da escola, parte integrante para o desenvolvimento da proposta curricular e da implementação do currículo, redimensionadora da ação pedagógica, considerando os seguintes critérios:

**I.** – assumir caráter processual, formativo e participativo; contínua, cumulativa e diagnóstica;

**II.** – utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos;

**III.** – fazer prevalecer os aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos;

**IV.** – assegurar tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento tenham condições de serem devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

**Art. 25** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas, em 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**

Prefeito do Município de Paragominas

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**A6826D9D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 040 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 040 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre Aprovação do Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto Menino Feliz (Associação Menino Feliz de Paragominas) “PROJETO DESENVOLVIMENTO ESPORTE PARA TODOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA” - 001/2024 A 2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 591/91.880/15 108/96 e lei federal 8.069/90.14.692/2023 e Resolução 137/2010, e por maioria absoluta de seus membros em Assembleia Extraordinária e Ata Nº 80, realizada no dia 03 de abril de 2024, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas/PA.

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

**Considerando** a deliberação da plenária na reunião Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2024; e a resolução 005/2020 nos at. 1º, 2º,3º,4º,5º todos da resolução 005/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**Considerando** que as organizações da sociedade civil que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros nesta Resolução Nº 401/2024 – CMDCA. OSC, **Projeto Menino Feliz (Associação Menino Feliz) “PROJETO DESENVOLVIMENTO ESPORTE PARA TODOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA - 001/2024”, com Certificado de Nº 001/2024 - CMDCA, VALOR R\$ 763.465,00 (setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com 10% (dez por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

**Alcimaél Abreu Farias**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO  
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Nº 001 / 2024 - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 040 / 2024 - CMDCA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ - PROJETO MENINO FELIZ.**

**REGISTRO NO CMDCA: Nº 018**

**CNPJ: 10.738.389/0001-20**

**ENDEREÇO: RODOVIA DOS PIONEIROS,S/N-SÍTIO DO TATUÁ -JARDIM ATLÂNTICO-PARAGOMINASPA.**

**NOME DO PROJETO: “PROJETO DESENVOLVIMENTO ESPORTE PARA TODOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA- 001/2024”**

**CMDCA, VALOR R\$ 763.465,00 (setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com 10% (dez por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PARAGOMINAS, com base nas Leis Federais nº 8.069/90 e Resolução 137/20109, e Leis Municipais 591/91, 108/96 e sua alteração através da Lei 880/2015, bem como na

Resolução Nº 005 / 2020 CMDCA de 12 de Março de 2020, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

**OBJETIVO:** Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela instituição baseado na resolução Nº 001/2024 do CMDCA.

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento)

**VALIDADE:** 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2027.

Paragominas (PA), 04 de abril de 2024.

Atenciosamente.

**ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**A92C4014

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 041 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 041 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre Aprovação e alteração do Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto WAARM (Associação Desportiva Waarm) "PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE E CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - 002/2024 A 2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 591/91.880/15 108/96 e Leis Federais 8.069/90, 14.692/2023, Resolução 137/2010, e por maioria absoluta de seus membros em Assembleia Extraordinária Ata Nº 80, realizada no dia 03 de abril de 2024;

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

**Considerando** a deliberação da plenária na reunião extraordinária realizada aos 03 de abril de 2024; e a Resolução 005/2020 nos art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º que estabelece a competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**Considerando** que as organizações da sociedade civil que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela (as) de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros nesta Resolução Nº 041/2024 – CMDCA. OSC, **Projeto Waarm (Associação Desportiva Waarm) "PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE E CIDADANIA - 002/2024"**, com Certificado de Nº 002/2024 - CMDCA, VALOR R\$ 264.348,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e

trezentos e quarenta e oito reais), com 10% (dez por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

**Paragominas 04 de abril de 2024**

**ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO  
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Nº 002/2024 CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 041 / 2024 – CMDCA/PGM**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM-PROJETO -WAARM.**

**REGISTRO NO CMDCA: Nº 037**

**CNPJ: 31.415.083/0001-03**

**ENDEREÇO: RUA FRANCO MONTORO, Nº 15, PROMISSÃO III - PARAGOMINASPÁ.**

**NOME DO PROJETO: "PROJETO CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DO ESPORTE E CIDADANIA" – Nº002/2024 - CMDCA**

**VALOR R\$ 264.348,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais), com **10%** (dez por cento) de retenção para o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PARAGOMINAS, com base nas Leis Federais nº 8.069/90,14.692/2023 e Resolução 137/20109, e Leis Municipais 591/91, 108/96 e sua alteração através da Lei 880/2015, bem como na Resolução Nº 005 / 2020 CMDCA de 12 de Março de 2020, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

**OBJETIVO:** Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela instituição WAARM baseado na resolução Nº 0032/2023 do CMDCA.

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento)

**VALIDADE:** 04 de abril de de 2024 a 04 abril de 2027.

Paragominas (PA), 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

**ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas – CMDCA/PGM

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**94069C50

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 042 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 042 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre Aprovação do Projeto com Certificado para Captação de Recursos Financeiros a OSC Projeto JUQUINHA (ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS) "PROJETO JUQUINHA 20 ANOS +" 003/2024 A 2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 591/91, nº 108/96, nº 880/15 e Lei Federal 8.069/90,14.692/203, Resolução CONANDA nº137/2010, e por maioria absoluta de seus membros em Assembleia Extraordinária Ata Nº 80, realizada no dia 03 de abril de 2024,

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas;

**Considerando** a deliberação da plenária na reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2024; e a resolução 005/2020 nos art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA.

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece a competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que afixarão critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

**Considerando** que as organizações da sociedade civil que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados neste CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros nesta Resolução CMDCA N° 042/2024 OSC, **Projeto Juquinha (Associação José Pereira de Farias) “PROJETO JUQUINHA 20 +” - com Certificado de N° 003/2024 - CMDCA, VALOR R\$ 3.807.936,00** (três milhões oito centos e sete mil e novecentos e trinta e seis reais), com 10% (dez por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

Paragominas (PA), 04 de abril de 2024.

**ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO  
PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**N°003/2024- CMDCA**

**RESOLUÇÃO N° 0033 / 2023 - CMDCA**

**ENTIDADE: ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS - PROJETO JUQUINHA**

**REGISTRO NO CMDCA: N° 015/2009**

**CNPJ: 06.064.766/0001-16**

**ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MÉDICE, S/N Q.21 - ANGELIM**

**NOME DO PROJETO: “PROJETO JUQUINHA 20 +” - 003/2024 CMDCA**

**VALOR R\$ 3.807.936,00** (três milhões oito centos e sete mil e novecentos e trinta e seis reais), com 10% (dez por cento) de retenção para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PARAGOMINAS, com base nas Leis Federais nº 8.069/90 e Resolução CONANDA nº 137/2010, e Leis Municipais 591/91, 108/96 e sua alteração através da Lei 880/2015, bem como na N° 005 / 2020 CMDCA de 12 de Março de 2020, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de renda.

**OBJETIVO:** Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela instituição baseado na resolução N° 033/2023 do CMDCA.

**RETENÇÃO:** 10% ( dez por cento)

**VALIDADE:** 04 de abril de 2024 a 04 de 2027.

Paragominas (PA), 04 de abril de 2024

Atenciosamente,

**ALCIMAEL ABREU FARIAS**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas -CMDCA

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**354FEF70

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**

**DECRETO N° 171/2024**

**DECRETO N° 171/2024**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sra. CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DAS.080-8

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito a contar da data de 08/04/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**2573E293

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**

**DECRETO N° 172/2024**

**DECRETO N° 172/2024**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a **Sra. TATIANA MARTINS VIANA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DAS.080-8

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito a contar da data de 08/04/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município



**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**4792FAEA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO Nº 173/2024**

**DECRETO Nº 173/2024**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Sra. ANDREZA DE PAULA OLIVEIRA GUEDES BRANCO**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DAS.080-8

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito a contar da data de 08/04/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**326EA3B8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**DECRETO Nº 174/2024**

**DECRETO Nº 174/2024**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Sra. DENILZA DA SILVA LOPES**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DAS.080-8

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito a contar da data de 08/04/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**2AF73974

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2024. DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2024. De 24 de abril de 2024.**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO.**

O Prefeito do Município de Paragominas, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO, a fim de verificar denúncia quanto a suposta utilização de água destinada a ajuda humanitária municipal em evento partidário.

**Art. 2º - Designo** a Comissão de Processo Administrativo de Apuração, que será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

**I. Maria do Carmo Pereira de Souza - Presidente**, matrícula funcional 1025163.

**II. Diego Guimarães Vieira - Membro**, matrícula funcional 1087349.

**III. Heidiane Silva de Araújo Ferreira - Membro**, matrícula funcional 1087305.

**Art. 3º - A Comissão** de Processo Administrativo de Apuração no cumprimento das atividades constantes desta Portaria Municipal, poderá verificar e requisitar documentos e informações, tomar depoimentos, bem como praticar todos os atos necessários para executar os trabalhos necessários de apuração.

**Parágrafo Único - A Comissão** deverá concluir os trabalhos no prazo 30 (trinta) dias, sendo possível a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas, em 24 de abril de 2024.

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito do Município de Paragominas/PA

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**B10682AF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO **extrato de aditivo de duração ao contrato nº 20211133**. Origem: Inexigibilidade: 6/2021-250301. Objeto: contratação de profissional especializado, para promover ações e atividades de planejamento e elaboração de planos municipais de políticas urbanas e elaborações de projetos para captação de recursos, assim como a sua habilitação junto ao governo do estado e federal, organizações não governamentais e organizações multinacionais. Contratada: RONALDO MIRANDA CAMPELO, CPF nº 300.974.872-87, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Passa a ser considerado o valor de R\$ 32.000,00/Global, com a vigência final na data de 31/12/2024, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenadora de Despesa: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

**Publicado por:**  
Willian da Silva Gomes  
**Código Identificador:**527A12A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**EXTRATO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**

Contrato nº 20230441. Origem: Pregão Eletrônico nº REPETIÇÃO 9.2023-013. Objeto: Constituição de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação e organização de eventos, para

atendimento às festividades realizadas pela prefeitura municipal de ponta de pedras e suas secretarias. Contratada: E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 33.918.600/0001-92, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – Passa a ser considerada o valor de R\$ 586.071,50/Global, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8666/93.

**CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**

Ordenador(a)

**Publicado por:**

Willian da Silva Gomes

**Código Identificador:**CDC902D3

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

**CONTRATADAS:**

**MED CYNTHIA SANTANA LTDA.** CNPJ sob o nº 49.948.207/0001-81. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) compreendendo: consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIH'S, atendimento ao Programa Saúde Melhor em Casa RAJ EMAD, e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados juntos às Unidades de Saúde/Hospitais da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 26/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 103/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**RJ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.** CNPJ sob o nº 46.670.482/0001-98. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ginecologia e obstetria aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto aos Hospitais Municipais Dra. Iraci Machado de Araújo e Dr. Pedro Paulo Barcauí (Materno Infantil), compreendendo: consultas para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças do aparelho reprodutor feminino, analisar os exames pré-natais, orientar e aconselhar a gestante no período gestacional, realizar partos, cuidar do puerpério, realizar os partos vaginais e casarios, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 23/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**V R CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 22.733.276/0001-11. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ortopedia e traumatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo, compreendendo: de ortopedia e traumatologia e atividade análogas, procedimentos clínicos, tratamentos do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, cirurgia

do sistema osteomuscular e outras cirurgias tais como: cirurgia de mão, tendinite em geral, tumores das partes moles, redução aberta, redução de fraturas, curativos cirúrgicas, exérese de corpo estranho, exérese de próteses e cirurgias em geral, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 21/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**FERREIRA E ELACHE LTDA.** CNPJ sob o nº 23.373.189/0001-63. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de dermatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu), compreendendo: consultas e visitas médicas, cirurgias, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/AIHs, anestésias, atendimento aos diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Unidades da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **Assinatura:** 14/04/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**R T SERVICOS MEDICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 44.492.704/0001-02. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 111/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 16/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**BEZERRA MEDICINA LTDA.** CNPJ sob o nº 47.922.279/0001-24. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento nº 001/2023. **Objeto:** prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as Estratégias de Saúde da Família - ESF Hospital da Rede Pública Municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 15/03/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2023, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 02/05/2024 e término em 02/05/2025.

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Crisangela Barbosa Teixeira da Silva

**Código Identificador:**EF6FEE35

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 190/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 190/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FRANCISCO ROMULO DE LIMA**, para a Clínica Radiológica Especializada CORCLINIC, na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 25/04/2024 e retorno no dia 26/04/2024 conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Diárias com pernoite do servidor público.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte cinco dias do mês de Abril de 2024.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**832148F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 191/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 191/2024 RIO MARIA – PARÁ 25 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 091 Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 250,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido

terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de março do ano corrente, e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Vinte e cinco dias do mês de Abril de 2024.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**DOE556B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 20240028**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007-2023 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em hotelaria referente a diárias/pernoite em apartamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. **RETIFICAÇÃO:** Alteração do nome do contratado. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3468, 03 de abril de 2024, págs. 149-150.

Onde se lê:

**CONTRATADA(O):** AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME, inscrita no CNPJ/CPF (ME) sob o nº 21.472.452/0001-46.

Leia-se:

**CONTRATADA(O):** A P DA COSTA HOTEL E LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ/CPF (ME) sob o nº 21.472.452/0001-46.

**Publicado por:**

Janiele Soares

**Código Identificador:**FE16AE38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240056**

**CONTRATO Nº:** 20240056 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009-2024, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2024-000009 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.977/0001-92. **OBJETO:** Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e outros correlatos necessários para veículos (caçambas e caminhões) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, visando garantir a manutenção e operacionalidade dos mesmos de forma emergencial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Processo Administrativo nº 021-2024-000009, Dispensa de Licitação nº 009-2024, nas quantidades, especificações e valores descritos nos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.942,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Para efeito da realização da aquisição, a despesa será decorrente: Ação: 15.122.0013.2-145 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB, natureza 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**

Janiele Soares

**Código Identificador:**00CA05B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**009-2024**

**RATIFICAÇÃO**

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**,

Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 009-2024, referente ao Processo Administrativo nº 021-2024-000009, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e outros correlatos necessários para veículos (caçambas e caminhões) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, visando garantir a manutenção e operacionalidade dos mesmos de forma emergencial.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R\$ 52.942,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, em favor da empresa **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.970.977/0001-82**, **ÚNICA** interessada em apresentar sua proposta.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

RIO MARIA - PA, em 26 abril de 2024.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras e Serv. Rurais e Urbanos  
Decreto Municipal nº1.812/2024

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Janiele Soares

**Código Identificador:**9F89C7CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009-2024**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e outros correlatos necessários para veículos (caçambas e caminhões) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, visando garantir a manutenção e operacionalidade dos mesmos de forma emergencial.

**Contratado:** REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.970.977/0001-92.

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, juntamente com Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais.

RIO MARIA - PA, em 26 de abril de 2024.

**JANIELE SOARES SILVA**

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024

**Publicado por:**

Janiele Soares

**Código Identificador:**AA282BDF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20240180

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-057 FME

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: FURTADO SOUZA  
EMPREENDIMENTOS EIRELI

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 79.662,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 67.162,00, Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.500,00

**VIGÊNCIA**.....: 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de Abril de 2024

**Publicado por:**

Glaucineia Rocha Lobo Barros

**Código Identificador:**5BB89852

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20240181

**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9.2023-057 FME

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 26.440,00

**VIGÊNCIA**.....: 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
Código Identificador:1C965901

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SERVEPLAN LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 48.115,00 (quarenta e oito mil, cento e quinze reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.115,00

**VIGÊNCIA.....:** 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
Código Identificador:D1F236A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021FUNDE

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, ATRAVES DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.620,00

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
Código Identificador:E98DCF18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-021FUNDE

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Projeto 1501.123610123.1.075 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 105.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2024

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
Código Identificador:D0209338

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ,** leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 180/2023 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste Adendo Modificador.

1. A subcláusula 10.6 alínea "c" passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Ter no quadro técnico Eng. Eletricista e Eng. de Segurança do Trabalho, comprovar com apresentação de declaração de compromisso técnico assinada pelas partes. Caso a licitante sagre vencedora do certame, terá 10 (dez) dias após a assinatura do contrato para apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA, constando os profissionais indicados em sua declaração.

2. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 25 de abril de 2024.

**MILTON FERREIRA DA SILVA**  
Agente Contratação

**Publicado por:**  
Milton Ferreira da Silva  
Código Identificador:1231B126

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Fundo da Educação Básica – Fundeb de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido do Termo de Apostilamento:

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230166 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-011 FUNDEB**

**Contratante:**Fundo da Educação Básica - FUNDEB

**Contratado:**R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR

**Do objeto:**O termo de apostilamento tem por objeto a alteração de quilometragem de percursos das rotas dos itens: 163477 e 1634781 descrita no contrato original nos termos do Art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230166 Alteração global do contrato Original passa de R\$ 154.000,00 para R\$ 192.342,00

Data de assinatura: 08/03/2024.

**Publicado por:**  
Glaucineia Rocha Lobo Barros  
**Código Identificador:**D020B580

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço Nº 20240175

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2023-062 FMAS

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanente, destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

**BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMNETOS LTDA, CNPJ Nº 48.849.767/0001-16, valor de R\$ 3.610,00** (três mil, seiscentos e dez reais); **DELTA DOISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.853.627/0001-23, valor de R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **GRIELBER E GRIELBER LTDA, CNPJ Nº 30.195.733/0001-90, valor de R\$ 18.818,65** (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e centavos); **J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 06.955.625/0001-93, valor de R\$ 51.689,65** (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 49.816.576/0001-10, valor de R\$ 4.334,85** (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **M. DA C. C. ROLIM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICOS, CNPJ Nº 52.037.720/0001-25, valor de R\$ 31.087,20** (trinta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e centavos); **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ Nº 01.648.541/0001-93, valor de R\$ 53.640,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais); **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, valor de R\$ 11.231,25** (onze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); **SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, valor de R\$ 102.648,00** (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, valor de R\$ 115.450,00** (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais); **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, valor de R\$ 14.240,00** (catorze mil, duzentos e quarenta reais). Data de assinatura da Ata: 25 de abril de 2024. Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação

**Publicado por:**  
Alberto Abreu Araujo  
**Código Identificador:**E204A23D

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 208/2024**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 208/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 000.107-6, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 24/04/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).**

**Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:**

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**1468E7D8

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 209/2024**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 209/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/04/2024, OBJETIVO DA VIAGEM: PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A CAMARA – CONCESSIONÁRIA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:3968C163

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 210/2024**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 210/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 23/04/2024 à 25/04/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: COHAB / SEEL / SEC DE AGRICULTURA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:8CBEA224

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 211/2024**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 211/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 24/04/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO MUNICÍPIO, JUNTO A DEFESA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:53ACF57A

PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 212/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 212/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 24/04/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: CAMARA DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:4E6DCA5A

PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 213/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 213/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 23/04/2024 à 24/04/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA

Publicado por:  
Monica Porto Souza  
Código Identificador:E6BD5667

PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 214/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 214/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/04/2024 à 26/04/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: COHAB – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).



**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**2089E66F

#### PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA:** **CONTRATADO:** ASP – RÁDIO RONDON FM LTDA - ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.027.628/0001-02, COM SEDE À RUA CASTRO ALVES Nº 607.

**OBJETO:** Difusão de RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para divulgação de Publicidade de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via “live” em rede social, vídeo ao vivo no youtube e via “stream” de áudio pela plataforma digital.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024

**VIGÊNCIA:** **VIGÊNCIA:** O contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.005 – Divulgação e Púbcidade dos Atos e Ações Legislativas. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2024.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCUS CABETTI SANCHES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**CE4FDEF2

#### PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2024 HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2024**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 75 incisos II da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021. Torna público através do Agente de contratação designado pela portaria 001/2024, o resultado do processo supra.

**Objeto:** **OBJETO:** Difusão de RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para divulgação de Publicidade de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via “live” em rede social, vídeo ao vivo no youtube e via “stream” de áudio pela plataforma digital.

**Empresa:** **CONTRATADO:** ASP – RADIO RONDON FM LTDA - ME. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.027.628/0001-02, COM SEDE À RUA CASTRO ALVES Nº 607.

**VIGÊNCIA:** O contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais).

**Data:** 23/04/2024

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**A898957E

#### PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 215/2024**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ:** 04.787.909/0001-92

**PORTARIA Nº 215/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 23/04/2024 à 25/04/2024, **VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 23 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ-PA**

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**F822265E

#### PODER LEGISLATIVO

**OFICIO NO 094/2023- TESOUREARIA RONDON DO PARÁ-PA, 22 DE ABRIL DE 2024. VOSSA EXCELÊNCIA MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ SENHOR PRESIDENTE, SOLICITAMOS QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS**

**Ofício nº 094/2023- Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 22 de Abril de 2024.**

Vossa Excelência

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de serviços de *software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública e acesso ao programa de Licitação.*

**KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**

Tesouraria

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**B28B27E0

#### PODER LEGISLATIVO

**MOTIVAÇÃO OFICIO 078/2024-GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### MOTIVAÇÃO

**Ofício 078/2024-Gabinete da Presidência.**

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, contratar Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas DO TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – gestão de dados de informação pública e programa de Licitação, para atender as necessidades internas desta Casa de Leis, MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação, a realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2024, conforme ofício do 094/2024 da Tesouraria.

Rondon do Pará, 22 de Abril de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDO DO PARÁ

CNPJ 04.787.909.0001/92

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:**74905B8B

#### PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2024 JUSTIFITIVA DA ESCOLHA INEXIGIBILIDADE: 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 019/2024**

**JUSTIFITIVA DA ESCOLHA**

**INEXIGIBILIDADE: 004/2024**

**CONTRATADA.** Será a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **PABLO RAMON ALVES MOREIRA.** Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 – PC/PA e inscrita no CPF nº 902.865.542-68, residente na Rua Júpiter, nº 106 Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA. CEP: 666.35-480, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará.**

**OBJETO:** *Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação.*

#### TIPO DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação com fundamento: INEXIGÍVEL, ART. 74, INCISO III, da LEI 14.133/2021.

#### ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA INEXIGIBILIDADE

Exmo. Sr.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

MD. Presidente da Câmara Municipal

#### 1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Portal Nacional de Contratações Públicas, juntamente com TCM, Tribunal de Contas dos Municípios, tem a seguinte Instrução Normativa do TCM nº 9/2023, conforme art. 4º Todos os municípios jurisdicionados deverão observar o estabelecido no §6º do art. 48 da

LC nº 101/2000, que determina que todos os Poderes e Órgãos referidos no art. 20, do mesmo diploma legal, incluídos Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais dependentes e Fundos, do ente da Federação, devem utilizar sistema único, em conformidade com o execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia, cujos registros contábeis, conforme § 4º O cumprimento do caput deste artigo é impositivo, no âmbito do Poder Executivo demais órgãos a este vinculados, compreendidos dentre a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, Fundos e Empresas Públicas, e no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024.

1.2. Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação aumentará a margem de segurança e sucesso das ações que se pretendem viabilizar.

1.3. Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização e a relação de confiança entre contratante e contratado legitimam a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais. O administrador pode, desde que movido pelo interesse público, fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei 14.133/2021, para escolher o melhor profissional.

1.4. Os serviços prestados pela **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, desta forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). Considera-se de notória especialização da empresa por conta da sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, assim, o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

## 2. RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:

2.1. Trata-se de empresa, com atuação do âmbito do Estado e Municípios na pessoa do Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, sendo um profissional, com experiência e qualificação necessárias e adequada para a prestação de serviços. Como se observa, a presente contratação mostra-se necessária e essencial enquadrando-se nos esforços de implementação das complexas questões de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação Municipal, estando enquadrados nos ditames da Lei 14.133/2021 em seus artigos 74 incisos III do mesmo diploma.

2.2. - Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

**MARCUS CABETTE SANCHES KÁTIA CILENE L. DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Ser. Responsável

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:ED29C3D8**

### PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 004/2024 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**004/2024**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de Empresa **Especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdiip – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade**, para a Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto no Art. 74 incisos II na Lei nº 14.133/2021.

#### 2. Descrição da necessidade:

A contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SOFTWARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM/PA E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE GDIP – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA DE LICITAÇÃO. NO SETOR DE CONTABILIDADE.**

Cumprir destacar que uma tem decisão do Tribunal de contas dos Municípios- TCM, que a Câmara Municipal tem que usar o mesmo sistema **DE SOFTWARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES)**, que a Prefeitura usa nesse caso obedecendo a conformidade Processo Administrativo 0406/2024 de Inexigibilidade de Licitação 004/2024 da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, ficando claro que não é uma escolha da empresa que irá prestar o serviço mais sim uma obrigatoriedade a ser cumprida pela Câmara Municipal junto a Instrução Normativa do TCM nº 9/2023.

#### ÁREA REQUISITANTE / RESPONSÁVEL:

Presidente – Marcus Cabette Sanches.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para atender essas necessidades da Câmara Municipal é a eventual contratação desses serviços **SOFTWARE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM/PA E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE GDIP – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA PROGRAMA DE LICITAÇÃO. NO SETOR DE CONTABILIDADE.** Para Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, se dará através de Inexigibilidade de Licitação, cuja contratação deverá ter validade a partir da data assinatura até 31 de dezembro de 2024.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR:

Os serviços a serem contratados foram baseadas nas necessidades anual da Câmara Municipal, tendo como base as demandas da contabilidade deste poder.

Segue abaixo a descrição dos serviços:

Serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade.

Estimativa do valor global da contratação:

O custo global estimado da contratação é de **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais).

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, ainda já dispõe do Plano de Contratações Anual - PCA. A prestação do serviço desse objeto desse é necessário e é contratado todos os anos.

#### **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Atendendo as normas da Lei de Transparência Pública nacional hoje é de fundamental importância para os órgãos fiscalizadores ter uma empresa que gera esse tipo de serviço para atender a Instrução Normativa do TCM nº 9/2023, conforme art. 4º Todos os municípios jurisdicionados deverão observar o estabelecido no §6º do art. 48 da LC nº 101/2000, que determina que todos os Poderes e Órgãos referidos no art. 20, do mesmo diploma legal, incluídos Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Estatais dependentes e Fundos, do ente da Federação, devem utilizar sistema único, em conformidade com o execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia, cujos registros contábeis, conforme § 4º O cumprimento do caput deste artigo é impositivo, no âmbito do Poder Executivo e demais órgãos a este vinculados, compreendidos dentre a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, Fundos e Empresas Públicas, e no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada a Inexigibilidade de Licitação.

Uma vez ratificada a Inexigibilidade de Licitação, poderá ser realizada a contratação para aquisição dos serviços.

#### **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

##### 11.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Rondon do Pará, 23 de Abril 2024.

**EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**  
Serv. Responsável

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:2B1BF9AC**

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 74 INCISOS III, ALÍNEA “C” DA LEI Nº. 14.133/2021). 1.1. A CONTRATAÇÃO SERÁ POR**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 74 Incisos III, alínea “c” da Lei nº. 14.133/2021).

A contratação será por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

**OBJETO** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade.

**ESPECIFICAÇÃO;** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade. Valor mensal 2.700,00. Valor total R\$ 21.600,00.

#### **5. DO CONTRATADO**

**5.1.** A futura CONTRATADA será a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Inscrição no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 – PC/PA e inscrita no CPF nº 902.865.542-68, residente na Rua Júpiter, nº 106 Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/Pa CEP: 666.35-480, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA para a realização dos seguintes serviços** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade.

**5.2.** No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Câmara Municipal, devidamente justificada pelo setor requisitante, conforme o que preconiza o art. 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto da pretensão contratual, que comprova a notória especialização e que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação.

**5.3.** No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da

contratação. A empresa contratada, apresentou documentos que demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

**6.1.** No que diz respeito a Justificativa de preços em atendimento ao art. 72, VII da Lei 14.133/2021, fora apresentado valores praticados no mercado através de contratações similares.

**6.2** O valor contratado é de R\$ 2.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um Mil e Seiscentos Reais), devendo ser pago até o dia 30 de cada mês, a execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura”, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

**6.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente nomeado pela portaria 010/2024, na nota fiscal apresentada.

**6.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**7.1.** O prazo de execução do presente procedimento será de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**7.2.** Podendo nas Hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021. Estes contratos podem ter vigência máxima de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados por até 10 (dez), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

## 9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art.72, da Lei 14.133/2021.

**9.2.** Será exigido, conforme o art. 62 da Lei 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (art. 66), habilitação técnica (art. 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68) habilitação-financeira (art. 69) todos da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**9.3.1.** Contrato Social da Empresa (com todas as alterações ou última consolidação);

**9.3.2.** Documento de Identificação dos sócios da empresa;

**9.3.3.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**9.3.4.** Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

**9.3.5.** Regularidade perante a Fazenda Municipal;

**9.3.6.** Regularidade perante a Fazenda Estadual;

**9.3.7.** Regularidade perante a Fazenda Municipal;

**9.3.8.** Regularidade perante a Fazenda Federal;

**9.3.9.** Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

**9.3.10.** Regularidade perante a Justiça do trabalho;

**9.3.10.** Atestado de Capacidade Técnica Profissional e/ou Operacional.

## 10. DO FORO

**10.1.** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de RONDON DO PARA-PA.

## 11. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

**11.1.** Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no site da Câmara Municipal de Rondon do Para.

## 12. DA RATIFICAÇÃO

**12.1.** Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Rondon do Pará, 23 de Abril de 2024.

**EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**  
Agente de Contratação

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
Código Identificador:A3B54F95

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 74 INCISOS III, ALÍNEA “C” DA LEI Nº. 14.133/2021).

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 74 Incisos III, alínea “c” da Lei nº. 14.133/2021).

A contratação será por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

**OBJETO** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade.

**ESPECIFICAÇÃO;** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade. Valor mensal 2.700,00.( dois Mil e setecentos reais) cuja o valor total e de R\$ 21.600,00( vinte e um mil e seiscentos reais)

## 5. DO CONTRATADO

**5.1.** A futura CONTRATADA será a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e

domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, n° 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI n°. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação n° 5530247 – PC/PA e inscrita no CPF n° 902.865.542-68, residente na Rua Júpiter, n° 106 Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/Pa CEP: 666.35-480, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA para a realização dos seguintes serviços** Empresa especializada em sistema de software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pscsp contendo os módulos de contabilidade gdp – gestão de dados de informação pública programa de licitação no setor de contabilidade.

**5.2.** No caso, a escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Câmara Municipal, devidamente justificada pelo setor requisitante, conforme o que preconiza o art. 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto da pretensão contratual, que comprova a notória especialização e que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação.

**5.3.** No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A empresa contratada, apresentou documentos que demonstrou vasta experiência ao objeto da contratação.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

**6.1.** No que diz respeito a Justificativa de preços em atendimento ao art. 72, VII da Lei 14.133/2021, fora apresentado valores praticados no mercado através de contratações similares.

**6.2** O valor contratado é de R\$ 2.700,00 (Doze Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um Mil e Seiscentos Reais), devendo ser pago até o dia 30 de cada mês, a execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura”, através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

**6.3.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente nomeado pela portaria 010/2024, na nota fiscal apresentada.

**6.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**7.1.** O prazo de execução do presente procedimento será de 08 (oito) meses a partir de sua assinatura, até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**7.2.** Podendo nas Hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021. Estes contratos podem ter vigência máxima de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados por até 10 (dez), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

## 9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art.72, da Lei 14.133/2021.

**9.2.** Será exigido, conforme o art. 62 da Lei 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (art. 66), habilitação técnica (art. 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68) habilitação-financeira (art. 69) todos da Lei n° 14.133/2021.

**9.3.** Sendo assim, os documentos exigidos serão:

**9.3.1.** Contrato Social da Empresa (com todas as alterações ou última consolidação);

**9.3.2.** Documento de Identificação dos sócios da empresa;

**9.3.3.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**9.3.4.** Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

**9.3.5.** Regularidade perante a Fazenda Municipal;

**9.3.6.** Regularidade perante a Fazenda Estadual;

**9.3.7.** Regularidade perante a Fazenda Municipal;

**9.3.8.** Regularidade perante a Fazenda Federal;

**9.3.9.** Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

**9.3.10.** Regularidade perante a Justiça do trabalho;

**9.3.10.** Atestado de Capacidade Técnica Profissional e/ou Operacional.

## 10. DO FORO

**10.1.** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de RONDON DO PARA-PA.

## 11. DA DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

**11.1.** Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação e AUTORIZO publicação no site da Câmara Municipal de Rondon do Para.

## 12. DA RATIFICAÇÃO

**12.1.** Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Rondon do Pará, 23 de Abril de 2024.

**EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**

Agente de Contratação

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Ed Carlos Pereira da Silva

**Código Identificador:725206F6**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N° 012/2024-PE/SEMECD**

O Município de Rurópolis, por meio do agente de contratação do Município, designado através da Portaria n° 005/2024 de 03 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público a ERRATA referente a matéria publicada no diário oficial dos municípios do estado do Pará no dia 22/04/2024, edição 3481 do Pregão Eletrônico n° 012/2024-PE/SEMECD, com data de realização do Certame 07/05/2024, às 09h00, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. OBJETO: a presente licitação tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação

de serviços de transporte escolar no âmbito do município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da zona rural do município de Rurópolis.

Onde se lê: Data da abertura 07/05/2024 Horário 09:00h

Leia-se: Data da abertura 10/05/2024 Horário 09:00h.

Rurópolis-pá, 25 de abril de 2023.

**JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**8C57225F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.1904001/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CINEMA DE RUA OU CINEMA ITINERANTE E CINECLUBES** – Objeto: seleção de projetos culturais dos segmentos de apoio a cinemas de rua ou cinemas itinerantes, e apoio a cineclubes, para receberem recursos financeiros, com o objetivo de incentivar o referido segmento para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no ITEM 1.1, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santa Luzia do Pará. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do edital do chamamento, do dia 29/04/2024 ao dia 08/05/2024, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Santa Luzia do Pará 25 de abril de 2024.

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**DCE37359

**CPL SANTA LUZIA**  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 04/2023 Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem e hotelaria, de acordo com o Termo de Referência anexado nos atos do processo nº 06.004/2023, vinculado ao Pregão Presencial SRP nº 04/2023-PMSLP – **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: J A GOMES ME - CNPJ: 26.862.982/0001-14**, alteração da cláusula vigésima quarta (do AUMENTO ou SUPRESSÃO), correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), totalizando o presente aditivo o valor será R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Data do Aditivo: 30/10/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Pregão Eletrônico nº 17/2022 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que tem por objeto a contratação da empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos nas unidades de saúde. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: J J GOMES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 14.897.416/0001-69**, alteração da cláusula nona (do AUMENTO ou SUPRESSÃO),

correspondente a adição de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais para R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), totalizando o presente aditivo o valor será R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Período: 08/12/2022 a 08/12/2023 para 08/12/2023 a 08/12/2024. Data do Aditivo: 08/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**Santa Luzia do Pará, 25 de Abril de 2024**

**EDIELMA RAMOS CANTO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**66631977

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087/2024 – GAP/PMS, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Maceió/AL no período de 25 a 27/04/2024, a fim de participar do **“Fórum Internacional IMBRICS+BRASIL: TURISMO”**, com a participação do governo brasileiro, apoio da Prefeitura e a presença das principais organizações empresariais dos setores turísticos nacionais que trará a paradiplomacia e a cooperação prática para realização do desenvolvimento sustentável do turismo entre as cidades, estados e regiões.

**Art. 2º** Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto, Secretária Municipal de Finanças**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

**Art. 3º** Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 4º** Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 25/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de abril de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/ Portal\\_da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**DOB26709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**  
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 010/2024-SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2024 - SEMC. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 12(doze) meses.** Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07 com o valor estimado de R\$1.428.720,00(Um milhão Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais) Vigência: 24/04/2024 A 24/04/2024.

**ADSON WENDER DE J.S. TERTULINO**

Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**66DD5927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2024-SEMC - Registro de Preços nº 001/2024-SEMG. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém.** Contratada: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 05.702.124/0001-32, vencedor dos itens: 1,2,3 com o valor estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais.). Vigência: 24/04/2024 a 25/04/2025

**ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO.**

Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**CA232843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMPTA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMPTA

A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, torna público o Resultado do PE SRP nº 002/2024 - SEMPTA. Que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA PARA DEMARCAR ÁREA DE RUÍNAS DO ANTIGO TRAPICHE DE SANTARÉM.** Empresa vencedora, adjudicada e homologada: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ, 50.522.631/0001-49, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7.

**ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**

Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**E0005B45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SEHAB Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.** Edital:29/04/2024 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) Início de entrega das propostas: 24/04/2024 a partir das 8h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 16/05/2024 às 9:30h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**09427D29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
AVISO DE ALTERAÇÃO**

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024-SEMINFRA

Objeto: Registro de preço para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição tipo Marmitex. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Com Abertura das propostas 30/04/2024 às 09h00, no site <http://www.gov.br/compras>. Fica alterada para: 13/05/2024 às 09h00. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém (PA), 26 de Abril de 2024.

**ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**

Pregoeira Municipal/SEMINFRA

**Publicado por:**

Alessandro Aguiar Rocha

**Código Identificador:**4955E065

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE MINUTA NORMATIVA 038/2024**

Portaria Normativa Nº 038/2024. Orienta o registro e o monitoramento da frequência escolar nas escolas da Rede Pública Municipal de Santarém Novo/PA.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santarém Novo, em consideração ao disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que estabelece o Estatuto da Criança e do adolescente, e no artigo 87 do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Santarém Novo aprovado pela Resolução nº 364/2023 CEE/PA, RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer atribuições, normas e fluxos operacionais para o registro e acompanhamento da frequência escolar de crianças, adolescentes, jovens e adultos devidamente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo.

**Art. 2º** A frequência escolar dos estudantes é obrigatória em todas as atividades letivas, de acordo com o Calendário Escolar do ano em curso, resguardando o disposto no §3º do art. 85 do Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º É de responsabilidade do poder público a oferta de serviços educacionais com acompanhamento, registro e informação da frequência escolar dos estudantes.

§ 2º É de responsabilidade das famílias zelar pela frequência escolar das crianças e adolescentes devidamente matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

§ 3º É de responsabilidade das famílias informar à equipe escolar no prazo de até 48 horas, as situações que impossibilitaram o comparecimento do estudante às atividades letivas, apresentando a devida justificativa para a falta.

§ 4º É de responsabilidade dos responsáveis legais pelo estudante, ou do mesmo quando maior de 18 anos, apresentar à equipe escolar a documentação comprobatória em casos de ausências pré-agendadas para tratamento de saúde fora do domicílio.

**Art. 3º** A frequência dos estudantes público-alvo da Educação Especial devidamente matriculados no Atendimento Educacional Especializado é de natureza obrigatória, cabendo à equipe escolar as medidas cabíveis quando for constatada irregularidade.

**Art. 4º** O registro da frequência escolar é composto por:

I – Presença: Quando o estudante compareceu às atividades escolares no dia;



II – Falta: Quando o estudante não compareceu às atividades escolares no dia;

III – Falta Justificada: Quando o estudante não compareceu às atividades escolares no dia, porém apresentou motivo plausível com solicitação de justificativa para a ausência junto à equipe escolar.

**Art. 5º.** São considerados motivos plausíveis para solicitação de justificativa de faltas escolares:

I - Episódios de adoecimento do estudante, preferencialmente com apresentação de declaração de atendimento ou atestado médico;

II - Comparecimento aos serviços de saúde para realização de procedimentos de vacinas, consultas, exames clínicos, cirurgias e afins.

III - Óbito de familiares em até 3º grau.

IV - Viagens da família, em situações excepcionais.

V - Emissão de documentos pessoais, que requeiram a presença do estudante.

VI - Participação em eventos de natureza religiosa, nos termos da Lei Federal nº 13.796, de 2019.

VII - Interrupção ocasional de serviços que impactam diretamente nas condições de acesso e permanência na escola (água, energia elétrica, transporte escolar).

§ 1º. Para a situação prevista no IV, deve-se considerar o período letivo, resguardando a responsabilidade de presença dos estudantes nos dias de aplicação de instrumentos avaliativos.

§ 2º Para a situação prevista no VII, no que se refere ao transporte escolar, a falta será justificada somente para os estudantes devidamente declarados no ato da matrícula como usuário do serviço.

**Art. 6º** A frequência escolar deverá ser monitorada pelas equipes escolares nas escolas da Rede Pública Municipal, para verificação do índice mínimo de 60% (sessenta por cento) para os estudantes matriculados na etapa da Educação Infantil e de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por período letivo, para os estudantes matriculados na etapa do Ensino Fundamental.

§ 1º O índice percentual da frequência escolar do estudante será calculado com base nos dias letivos de acordo com os períodos do calendário escolar vigente.

§ 2º A obtenção, pelos estudantes, de índices periódicos de frequência escolar inferiores a 60% (sessenta por cento) ou 75% (setenta e cinco por cento), conforme o caso, deverá ser avaliada pela equipe escolar (diretores, secretários e coordenadores), com vistas à comunicação aos pais ou responsáveis no sentido de restabelecer a frequência mínima e a proceder às medidas cabíveis, conforme o caso.

**Art. 7º** As informações de frequência escolar dos estudantes serão registradas no sistema municipal de coleta e registro de frequência escolar (ERGON SISTEMAS), com acesso permitido aos profissionais da Rede de Ensino em diferentes perfis, por meio de senha individual, cuja utilização atribui responsabilidade pela veracidade das informações.

§ 1º O registro de frequência escolar no sistema informatizado (ERGON SISTEMAS) será realizado por estudante, com a inclusão do motivo da falta geradora de baixa frequência para aqueles que tiveram índice inferior ao estabelecido no art. 5º.

§ 2º O acompanhamento da frequência escolar dos estudantes por seus respectivos responsáveis legais quando menores de 18 anos, poderá ser feito a qualquer momento do ano letivo em curso presencialmente na Secretaria Escolar, ou virtualmente pelo Portal do Aluno ERGON SISTEMAS, a partir do ano letivo de 2024.

**Art. 8º** São atribuições da equipe escolar no acompanhamento da frequência dos alunos:

I – Professores:

Realizar a chamada nominal dos alunos inseridos na turma no momento das aulas, atentando-se para o registro de justificativas de ausências, quando for o caso.

II – Coordenadores escolares/pedagógicos:

Monitorar a frequência dos alunos registrada pelos professores; Comunicar a direção escolar no caso de excesso de ausências no período letivo, sejam estas em dias intercalados ou 2 dias consecutivos, sem apresentação de justificativas pelos responsáveis.

III – Diretores Escolares:

Entrar em contato com os responsáveis pelo aluno, quando menor de idade, para verificar situações de ausência escolar;

Comunicar ao Conselho Tutelar as situações elencadas no art. 56 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).

IV – Secretários escolares:

Acompanhar o registro de frequência dos estudantes pelos professores, ao final de cada período letivo;

Dar ciência à direção escolar os casos de não registro pelos professores da frequência às atividades letivas nos diários de classe;

Informar aos setores de competência a frequência dos estudantes no âmbito do Programa Presença.

Disponibilizar os registros de frequência escolar ao final de cada período letivo para consulta dos responsáveis legais ou o próprio estudante quando maior de 18 anos.

**Art. 9º.** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a prestação de assistência técnica às escolas, com vistas a garantir a alimentação de informações no sistema de coletas e registro (ERGON SISTEMAS) adotado pela Rede Municipal de Ensino.

**Art. 10º.** Os casos não previstos nesta portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seus setores de competência.

**Art. 11º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo, Pará. 25 de abril de 2024

**MARIA HELENA COSTA E COSTA**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº070/2024 – 03/04/2024

Santarém Novo - Pará

**Publicado por:**

Marcelene de Souza Barros

**Código Identificador:**F9061C6E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20239001**

Inexigibilidade: 003/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

**Contratado: L. J. DE A. MELO ACCOUTING**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa junto a comissão permanentes e em recursos humanos de interesse na avaliação de matérias e projeto de leis de caráter orçamentário e financeiro, impacto e memória de cálculos, a qual visa o acompanhamento e assessoramento específico dos processos de elaboração das leis orçamentárias e financeiras para Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023

Valor R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 01/02/2023.

**OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente da CPL CMSFX-PA-2023

**Publicado por:**

Adelmison Nascimento da Silva

**Código Identificador:**51F6E986

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL COM DISPENSA LICITATÓRIA POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E NO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 22/05/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março n.º. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails

licitação.pmsfx@hotmail.com;  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>;  
<https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**EF327858

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2024**  
**- SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO PE014/2024 - SRP**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTE ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. **Abertura:** 16/05/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins  
**Código Identificador:**25AC9806

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-**  
**180324/026-PE-PMSF**

**Extrato de Contrato nº 01-180324/026-PE-PMSF**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

**CONTRATADA:** E. V. DE LIMA MINI MERCADO LTDA, CNPJ: nº 22.064.524/0001-89

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 141.326,01** (Cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavo)

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**Exercício 2024:**

**Unidade Orçamentária:** 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Atividade:** 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do FNDE

**Unidade Orçamentária:** 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolas - PEA

**Atividade:** 12 362 0023 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolas - PEA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do ESTADO

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de março de 2024.

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**Publicado por:**

Joelma Moreira da Silva  
**Código Identificador:**73EFA9B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-**  
**180324/026-PE-PMSF**

**Extrato de Contrato nº 02-180324/026-PE-PMSF**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

**CONTRATADA:** OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: nº 42.479.008/001-22.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 105.746,30** (Cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais)

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**Exercício 2024:**

**Unidade Orçamentária:** 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Atividade:** 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do FNDE

**Unidade Orçamentária:** 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolas - PEA

**Atividade:** 12 362 0023 2.075 – Manutenção do Programa Estadual. de Alimentação Escolas - PEA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do ESTADO

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de março de 2024.

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**

Prefeito Municipal  
 Contratante

Publicado por:  
Joelma Moreira da Silva  
Código Identificador:88671F82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-  
200324/026-PE-PMSF**

**Extrato de Contrato nº 01-200324/026-PE-PMSF**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

**CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS LTDA, CNPJ: nº 29.243.087/0001-00.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 449,79** (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setenta e nove centavos)

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**Exercício 2024:**

**Unidade Orçamentária:** 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Atividade:** 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do FNDE

**Unidade Orçamentária:** 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolas - PEAE

**Atividade:** 12 362 0023 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolas - PEAE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte Recurso:** Transf. Outros Recursos do ESTADO

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/PA, 20 de março de 2024

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:  
Joelma Moreira da Silva  
Código Identificador:F915783F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Administrativo nº 27110001/2023 que deu origem ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2023, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DA CRECHE

**PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV. PESCADA AMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedora a empresa SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.147.934/0001-25, vencedora do Item 01, no valor de Valor: 6.696.688,33 – seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação/Adjudicação: 25/04/2024. Ordenador de Despesas: GUILHERME ARAÚJO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por:  
William Rey Guimarães  
Código Identificador:69E6F6FF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 0904010001

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.018-FME SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

CONTRATADO (A): JS REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA  
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 80.916,13 (oitenta mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos)

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

**SANDRA MARIA SANTANA –**

Secretaria de Educação.

Publicado por:  
João Batista Santana  
Código Identificador:00B0BA16

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **10/05/2024 às 08:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)),**

UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero  
Código Identificador:C38992A0

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, em atendimento as necessidades precípua do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **10/05/2024 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Amanda Cristina Rocha Sotero  
Código Identificador:AFD21A1F

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE CREDENCIAMENTO

Aviso de Credenciamento Público Nº. M.2024/002

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRURGIAS (FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR, COLECISTECTOMIA, CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME, LAQUEADURA TUBARIA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou podem ser consultados <https://pncp.gov.br>. A abertura da primeira sessão será no dia 06/05/2024 as 08:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 26/04/2024 a 31/12/2024.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Luan Jardel de Moura Santos  
Código Identificador:7F4CB663

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação de Extrato de Registro de Preços

Na Publicação circulada na data: 25/04/2024 na Edição 3484, na FAMEP.

Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP-PE

**Empresa adjudicada e homologada: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ sob nº39683.606/0001-04**

Aonde se lê: vencedora com o valor por ponto estimado de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Leia-se: vencedora com o valor por ponto estimado de R\$ 565,00, sendo 30 unidades e totalizando R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais) por mês.

**Empresa adjudicada e homologada: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME, CNPJ sob nº 22247.205/0001-09**

Aonde se lê: vencedora com o valor por ponto estimado de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Leia-se: vencedora com o valor por ponto estimado de R\$ 165,00, sendo 150 unidades e totalizando R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) por mês.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luan Jardel de Moura Santos  
Código Identificador:A8AF9E0B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Retificação de AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação circulada na data: 09/04/2024 na Edição 3472, na FAMEP

Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP-PE

Empresa adjudicada e homologada: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ sob nº39683.606/0001-04

Aonde se lê: valor unitário homologado por ponto do vencedor R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Leia-se: valor unitário homologado por ponto do vencedor de R\$ 565,00, sendo 30 unidades e totalizando R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais) por mês.

Empresa adjudicada e homologada: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME, CNPJ sob nº 22247.205/0001-09

Aonde se lê: valor unitário homologado por ponto R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Leia-se: valor unitário homologado por ponto do vencedor de R\$ 165,00, sendo 150 unidades e totalizando R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) por mês.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luan Jardel de Moura Santos  
Código Identificador:E10C14DB

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00034-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **POLYMEDH EIRELI – EPP**, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Contrato nº 2024042201-SEMUST. Valor R\$ 497.703,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos). Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 47.487.824/0001-00. Contrato nº 2024042202-SEMUST. Valor R\$

99.720,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte reais). Empresa: **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**; C.N.P.J. nº 37.358.317/0001-04. Contrato nº 2024042203-SEMUST. Valor R\$ 241.293,40 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91. Contrato nº 2024042204-SEMUST. Valor R\$ 195.701,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e quarenta centavos). Empresa: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 21.971.041/0001-03. Contrato nº 2024042205-SEMUST. Valor R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais). Vigência: 22/04 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 22 de abril de 2024.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Aldo Corrêa de Sousa

**Código Identificador:**66351F67

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRONICO 009/2024PE**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 009-2024PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA COZINHA DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO. . Vencedor(es): F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R\$ 407.187,17(Quatrocentos e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - FRANCELLI RUSTICK BAÚ. 18 de Abril de 2024.

**Publicado por:**

Deivide da Silva Cruz

**Código Identificador:**1452E26E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO**  
**009/2024PE**

CONTRATO Nº.....: 2504001/2024FMS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2024PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA COZINHA DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 407.187,17 (quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 140.406,00, Exercício 2024 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 17.089,98, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 201.786,05, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 21.606,47, Exercício 2024 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.548,57, Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 12.163,80, Exercício 2024 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 485,85, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 4.274,50, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 553,95, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.326,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.729,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

**Publicado por:**

Deivide da Silva Cruz

**Código Identificador:**BF8BC5D0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação **DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-039PMT**, circulado no FAMEP, Ano XV, Nº 3484, página 139, coluna 02, em 25 de abril de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“O MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H:01MIN”**, passa a se lê: **“O MUNICIPIO DE TUCUMÃ, ATRAVÉS DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 02 DE MAIO DE 2024, ÀS 09H:01MIN”**, Tucumã - PA, 25 de abril de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO** –  
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**82DC1C53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº**  
**7/2024-004FME**  
**Processo Administrativo nº 013/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 25 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca** - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº**  
**7/2024-012FMS**  
**Processo Administrativo nº 012/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 25 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca** - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº**  
**7/2024-013PMT**  
**Processo Administrativo nº 011/2024/ADM**

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de maio de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal

Nacional de Compras Públicas - PNCP. 25 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca** - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**631C4E62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-003**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA DE 60.000 KM (SESENTA MIL QUILOMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27 Contratada: MARCOVEL VEICULOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ - Nº: 06.949.667/0001-11 com o valor total de R\$ 3.632,52 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 25 de abril de 2024.**

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**839EA6C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-005FMS**

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº **7/2024-005FMS**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 9.840,00** (nove mil, oitocentos e quarenta reais), para a licitante **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ: 50.943.973/0001-32, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 25 de abril de 2024.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**,  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**0B43DFC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 065/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

**EXONERA SERVIDORA ANA PAULA MELO LIMA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra. **Ana Paula Melo Lima**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta-SMS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, a servidora **Ana Paula Melo Lima**, matrícula nº 210768-6, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 17 de abril de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cláudia Maria Pereira Barros

**Código Identificador:**4C0A46C1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº**  
**8.2024-011**

Abertura dia 10/05/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos em concreto armado.

Tucuruí/PA, 26 de Abril de 2024

**PAULO SHERIDAN COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Fernando Barros Lima

**Código Identificador:**62395D77

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 242/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Rocha North Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Objeto: Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Vigência 25/04/2024 a 25/06/2024. Ass.: 23/04/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE**

1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 243/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Santana e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 34.390.049/0001-10. Ass.: 23/04/2024. Vigência 25/04/2024 a 25/06/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação-SEMED

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**796348D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 248/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: Dakar Comercio e Serviço Ltda, CNPJ: 10.301.008/0001-41. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Vigência 05/05/2024 a 05/07/2024. Ass.: 23/04/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 403/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Vigência 05/05/2024 a 05/07/2024. Ass.: 23/04/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE**

1º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 246/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Vigência 05/05/2024 a 05/07/2024. Ass.: 23/04/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 247/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: R C V R de Oliveira Ltda, CNPJ: 15.300.567/0001-50. Vigência 05/05/2024 a 05/07/2024. Ass.: 23/04/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 e inciso §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação-SEMED

**Publicado por:**

Janaina Costa

**Código Identificador:**323FEA3F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 228/24 - ESTABILIDADE - EURIPEDES**  
**QUINTILIANO DE SOUSA JÚNIOR**

**DECRETO Nº. 228/24 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO Nº 233/2024 – AJX** e ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, da Administração Geral do Município de Xinguara-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarado **ESTÁVEL** o servidor **EURIPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JÚNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº.

312 de 20 de maio de 2021, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**6EAFB96

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 177/24 - NOMEAÇÃO - CLÉCIO WITECK

DECRETO Nº. 177/24 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o Senhor **CLÉCIO WITECK**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**658ACE19

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL DE REVERSÃO 03

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE  
PROPRIEDADE,  
PROC. CRRF nº 06/2024

REVERSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 3.417

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 30 Janeiro 2024 a requerente MARIA DOLORES ARAUJO MORAES, e WALMIR JOSE DA SILVA, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, AV. Lauro Sodré, 1º Setor, quadra 96, lote 12, envolvendo uma área de 286,67m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis

metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro de 76,35m (setenta e seis metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a AV. Lauro Sodré, medindo: 10,00m (dez metros); medindo 10,55m (dez metros cinquenta e cinco centímetros), pelo fundo com o lote 10, medindo 28,00 (vinte e oito metros), pela lateral direita com o lote 13, medindo 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 11-A. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de abril de 2024.

Comissão de Reversão

**THEYCE SILVA DE SOUSA**

Presidente

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**37BCF202

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº  
017/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 0013/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Constitui objeto para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (hotelaria), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, destinados a Prefeitura Municipal De Xinguara e demais Secretarias deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

**Empresa 1:** **VICENTE DE PAULA ROCHA- ME**; CNPJ. nº 04.951.031/0001-89, estabelecida à na Rua Gorotire, nº: S/N na cidade de Xinguara/PA CEP:68.557-362 Email: hallyshotelxinguara@bol.com.br, Fone: (094) 99151-3504, com os itens: 01, 02, 03, perfazendo o valor global de **R\$184.824,30** (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e trinta centavos).

**Empresa 2:** **NERES HOTEL LTDA, CNPJ;** nº: 43.882.511/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 155, Xinguara /PA CEP: 68.555-330, Email: nereshotel@hotmail.com, Fone:(094) 99247-6969, com os itens: 04, 05, 06, 07, e 08, perfazendo o valor global de **R\$ 469.269,40**(quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Homologação 19/04/2024, Adjudicação 19/04/2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

Xinguara-PA, 25 de abril de 2024

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andressa Borba Magalhães

**Código Identificador:**03F9D150

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 006/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/PMX  
 PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 006/2024/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA EM GERAL, para suprir as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.

O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, comunica à quem interessar, que a Data de início da sessão passará a ser dia: 06/05/2024 HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),no Sistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrólio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 25 de abril de 2024.

**ANDRESSA BORBA MAGALHÃES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Andressa Borba Magalhães

**Código Identificador:**DCA064CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 351/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 351/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:ADRIANA MARIA ANTIGO MURARO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**8F23E1AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 477/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 477/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**BF5CFEF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 388/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 388/2024/PMX/FMS.**

**CONTRATADO:IZABELA KAROLINA GOMES BARBOSA PESSOA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**E539F929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 435/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 435/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:ROSARIA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**5D8EF5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 379/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 379/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JESSE DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO BIOQUIMICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**718865DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 384/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 384/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:SOLANGE SILVA VILELA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO BIOQUIMICO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**844F7C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 459/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 459/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: BARBARA CAROLINE TOMAS SILVA OLIVEIRA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**C0BD59D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 458/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 458/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: NATALY SILVA SOARES**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: BF1743D2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 587/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 587/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: THAYANNE ALVES TORRES**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA: 02/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: B7E153AB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 443/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 443/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 68.116,08**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 7CC374C8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 511/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 511/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: ANTONIO NEWTON SILVA CARVALHO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 6EBEF059**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 512/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 512/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 06EC9024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 513/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 513/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: CAIO GONZAGA DE LIMA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 848BEDAB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 514/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 514/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: D9D3E7EB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 550/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 550/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: DANILO SANTOS BRITO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.473,20**  
**VIGENCIA: 11/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 279B7305**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 519/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 519/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: DEJAMES PEREIRA DOS SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 9BDE28F7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 376/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 376/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: EDIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**D6E0CEE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 515/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 515/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:EDIVAN BANDEIRA DE BRITO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**DD24CADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 517/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 517/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:ERISVALDO CONCEICAO SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**934E1F4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 516/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 516/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:ERISVAN ROBERTO DA SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**4801359B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 518/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 518/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:EZEQUIEL SANTOS GOMES**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**A51097D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 520/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 520/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:FABRICIO CAVALCANTE CARDOSO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**

**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**9537D14F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 531/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 531/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**0F4E70CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 357/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 357/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:ITAMAR PEREIRA DE SOUZA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**B9DC151C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 524/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 524/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JOAO CANTUARIO DA SILVA FILHO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**35BD42C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 522/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 522/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JOAO SATURNINO DE MOURA FILHO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**F086BAEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 540/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 540/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JOSE CARLOS FERNANDES PEREIRA**

**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:83C66394**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 523/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 523/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JOSE JOAQUIM MARTINS CARIDADE**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:BE25475A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 525/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 525/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JUAREZ TAVORA DA SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:2CA48D4D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 526/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 526/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JULIO CESAR SOUSA SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:9E564CDB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 356/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 356/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:JURACI SORIANO DA SILVA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:DCCEC05D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 403/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 403/2024/PMX/FMS.**

**CONTRATADO:LEANDRO FERREIRA COELHO**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:337AD571**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 530/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 530/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:LINDOMAR NUNES DE ABREU**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:A58C7917**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 527/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 527/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:LOURIVAL ALVES DE SOUSA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:E065A8DD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 529/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 529/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:LUDEMIR COELHO ARRUDA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:54251928**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 528/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 528/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:LUSIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:7F197EB8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 533/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 533/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MARCIO QUEIROZ DE SOUZA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 5153721E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 5322024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 532/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MARCOS BARBOSA SANTANA DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 2461121A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 449/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 449/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MAURO VASCONCELOS TEIXEIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: A507C448**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 534/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 534/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 6586E3D7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 375/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 375/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: ROGERIO DOS SANTOS BEZERRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 9A0EE88A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 547/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 547/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BARROS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 00415B27**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 535/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 535/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: SILVANITO DUTRA DE SOUZA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: C667F381**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 536/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 536/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: THIAGO GOMES DE SENA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: CB7542DC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 574/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 574/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 15.861,46**  
**VIGENCIA: 24/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: A4257A67**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 539/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 539/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: WELVES ROSA DOS SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA**  
**MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**5334E268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 537/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 537/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: WERICH ALVES DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**5A48E8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 538/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 538/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: WESLEY MATOS COSTA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 16.944,00**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**C54FE83B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 542/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 542/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: EDIVAN ROSA DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.467,56**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**64886662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 482/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 482/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: JOSE SOARES DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.467,56**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**70A2197E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 470/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 470/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MARCO AURELIO COSTA FIGUEREDO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.467,56**

**VIGENCIA: 03/01/2023 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**C68497F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 471/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 471/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: PABLO RAFAEL BRITO MONTEIRO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.467,56**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**52BC3EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 363/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 363/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: ANDERSON SANTOS DE FREITAS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 18.595,92**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**CEE452B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 358/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 358/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 18.595,92**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**1B9112CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 359/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 359/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: DOUGLAS PINA DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 18.595,92**  
**VIGENCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador:**69CDAB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 505/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 505/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: EGON MATHEUS SILVA SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:1CCF57AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 468/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 468/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:GIOVANI PEREIRA MOURA  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:60ACF442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 469/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 469/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:JACKSON CARDOSO FIGUEREDO  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:EE1E4E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 387/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 387/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:9B90595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 545/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 545/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:MARCIO LAURO DA SILVA  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:444BCEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 472/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 472/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:RAFAEL COSTA BARBOSA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:9B3CE817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 373/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 373/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:RAIMUNDO NONATO ALMEIDA OLIVEIRA  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:31DBBED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 474/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 474/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:SERGIO DOS REIS SOARES  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:B9C3BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 473/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 473/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:SILAS JUVENAL DE SOUZA  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:D2B8F9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 506/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 506/2024/PMX/FMS.  
CONTRATADO:WALACE RODRIGUES DE CARVALHO  
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.  
VALOR GLOBAL:R\$ 18.595,92  
VIGENCIA:03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
Cheiliane de Sousa Vieira  
Código Identificador:B0C1EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 588/2024/PMX/FMS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 588/2024/PMX/FMS.

**CONTRATADO: WASHINGTON SOUSA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 18.595,92**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: F39AA552**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 573/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 573/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: WESLEI RAIMUNDO DOS SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 17.717,77**  
**VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: BE17C562**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 554/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 554/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: EDUARDO GOMES ARAUJO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 68.116,08**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: B4081A09**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 444/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 444/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: DHESS KELLY TAVARES BRITO**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 69.302,52**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 3F2E391B**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 402/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 402/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: EDUARDA CARVALHO VITOI**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 69.302,52**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 61C874F4**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 566/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 566/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: LENILTON JOSE DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 22.809,72**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: B21898B1**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 552/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 552/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: CRISTIANE DINIZ DA SILVA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 22.809,72**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: F32CC61E**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 456/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 456/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MARIA EUNICE CAMPELO DE MIRANDA**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 22.809,72**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: DC733CB9**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 391/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 391/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: MICHELLE ALMEIDA DA CRUZ**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 22.809,72**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: 793D2F55**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 382/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 382/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO: KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM LABORATORIO, DE 40 HORAS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 22.809,72**  
**VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**  
Cheiliane de Sousa Vieira  
**Código Identificador: B4FDF0EF**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 383/2024/PMX/FMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 383/2024/PMX/FMS.  
 CONTRATADO: RUTHE LAIANA OLIVEIRA GLORIA  
 OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM  
 LABORATÓRIO, DE 40 HORAS.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.835,70  
 VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 01/02/2024

Publicado por:  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
 Código Identificador: E0B22B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 491/2024/PMX/FMS.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 491/2024/PMX/FMS.  
 CONTRATADO: MATHEUS FERRARI DE OLIVEIRA MILET  
 OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM  
 RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 33.888,00  
 VIGÊNCIA: 03/01/2024 À 31/12/2024

Publicado por:  
 Cheiliane de Sousa Vieira  
 Código Identificador: 46B5A3D5

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024/SEMAS/PMC

## CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 003/2024/SEMAS/PMC, torna público o **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma.

Capanema, Estado do Pará, 25 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
 Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Antonilza Gomes de Lima	4,0	Classificado
02	Dayane Caroline de Sousa Damasceno	6,0	Classificado
03	Kayolene de Nazare Reis Ribeiro	4,0	Classificado
04	Ketty de Paula Martins	4,0	Classificado
05	Maria Valdílena de Oliveira Souza	8,0	Classificado
06	João Batista dos Santos Alexandre	8,0	Classificado
07	Samuel Douglas da Silva Lima	4,0	Classificado
08	Sandra Cristina Ribeiro da Costa	6,0	Classificado
09	Viviane Duarte de Souza	5,0	Classificado

## CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Augusto Luciano R. da Silva Linhares	8,0	Classificado
02	João Paulo Ribeiro de Oliveira	6,0	Classificado

## CARGO: VIGIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	André Pereira da Silva	6,0	Classificado
02	Carlos Mailson Aviz da Silva	4,0	Classificado
03	Claudionor Smith Pereira	6,0	Classificado
04	Francisco Willian Mesquita dos Santos	4,0	Classificado
05	Higor Cesar de Oliveira Pinheiro	8,0	Classificado
06	Jazon Guedes Sales	8,0	Classificado
07	Jose Josivaldo Barbosa de O. Junior	6,0	Classificado
08	Laercio Azevedo Conde	6,0	Classificado
09	Luis Carlos Rodrigues	7,0	Classificado
10	Paulo Sergio Santiago Barbosa	8,0	Classificado

## NÍVEL MÉDIO

## CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Abraão Stevão Ferreira Rosa	6,0	Classificado
02	Alinia Rodrigues dos Santos	6,0	Classificado
03	Amanda Bulhões Sodré	6,0	Classificado
04	Ana Carla M. Nascimento	8,0	Classificado
05	Benedita Lucia da Costa Prestes	6,0	Classificado
06	Bianca Izidoro da Silva	8,0	Classificado
07	Daiany dos Santos Barbosa	4,0	Classificado
08	David Pastana Mandarinó	8,0	Classificado
09	Geovana Priscila da Costa Monteiro	6,0	Classificado
10	Jonathan Kalebe Prata dos Santos	8,0	Classificado
11	Lucas Wilkuer Ramos Sousa	6,0	Classificado
12	Marcos Vinicius Nogueira Pinto	7,0	Classificado
13	Marcus Wellber Correa Rodrigues	4,0	Classificado

14	Maria Antonia Neves da Silva	4,0	Classificado
15	Maria do Socorro Sousa da Silva	6,0	Classificado
16	Maria Taiane Garcia de Oliveira	5,0	Classificado
17	Tâmiles dos Santos Fonseca Gomes	7,0	Classificado
18	Valmira Ferreira dos Santos	4,0	Classificado
19	Wesley Ribeiro Rodrigues	6,0	Classificado

**CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Raimunda Santos da Silva	6,0	Classificado
02	Leane Tais da Silva Santos	4,0	Classificado

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ana Paula da Silva e Silva	4,0	Classificado
02	Andressa Fidalgo Amorim Gadelha	4,0	Classificado
03	Angélica de Oliveira Moreira	8,0	Classificado
04	Antonia Lucineia Silva do Nascimento	4,0	Classificado
05	Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho	4,0	Classificado
06	Edivaldo Lopes	8,0	Classificado
07	Luciane de Oliveira Mota	5,0	Classificado
08	Lucirene Lima Fernandes Resueno	6,0	Classificado
09	Luis Carlos Gomes Figueiredo	4,0	Classificado
10	Luiz Felipe da Silva Araujo	4,0	Classificado
11	Luiz Guilherme Santos da Silva	4,0	Classificado
12	Marcilene da Silva Araujo de Lima	6,0	Classificado
13	Márcio Damasceno da Fonseca	6,0	Classificado
14	Maria Daiane Nascimento dos Reis	5,0	Classificado
15	Milena Dayse Pereira da Silva	7,0	Classificado
16	Valeria Carvalho da Silva	6,0	Classificado
17	Warney Gleison Sales Barbosa	5,0	Classificado

**NÍVEL SUPERIOR****CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	6,0	Classificado
02	Andreza Azevedo Vieira	4,0	Classificado
03	Aretusa do Socorro Madeira do Nascimento	6,0	Classificado
04	Diana do Nascimento Pereira	9,0	Classificado
05	Edyneia Cristina Marques de Sousa	7,0	Classificado
06	Jamilly Batista de Jesus	6,0	Classificado
07	Maria Jose da Silva Sampaio	9,0	Classificado
08	Patrícia de Lima Farias Borges	9,0	Classificado

**CARGO: PSICÓLOGO**

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Alana Dark de Oliveira	8,0	Classificado
02	Beatriz Pereira Castro	9,0	Classificado
03	Estefany Castro da Silva	5,0	Classificado

**Publicado por:**  
João Paulo de Arruda Feitosa  
**Código Identificador:**DF625CBE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESULTADO - LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PÓS RECURSO PS 02/2023 ACS/ACE JACUNDÁ-PA**

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PÓS- RECURSO****PARA A 2ª ETAPA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE  
JACUNDÁ-PA

O(a)s candidato(a)s deverão comparecer ao CURSO INTRODUTÓRIO:

**DIAS: 06 a 10/05/2024 HORÁRIO: 08 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**

**LOCAL: Unidade de Saúde ESF – Industrial no Bairro: Industrial Jacundá-Pa.**

Para realizar a 2ª etapa, mediante a apresentação de documento original com foto e comprovante de endereço atualizado cargo ACS.

**Vagas Imediatas:**

ACS-ÁREA/ESF	NOME	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
CENTRO ESF. Dilson Almeida	DAVID LUCAS DOS SANTOS RIOS	1604	74	APROVADA 1º
	ALVARO RUBIM DALMAZO	327	68	APROVADA 2º

Eletronorte / ESF. Valdete	RAMON DE SOUZA PRADO	1774	64	APROVADA	3º
Santa Rita / ESF. Valdete	ARMETHY DOS SANTOS MILHOMEM	1020	68	APROVADA	1º
Jardim Floresta/ ESF. Vila Rasteiro	ROSANGELA ARAUJO LOPES	765	66	APROVADA	1º
Alto Paraíso II/ ESF. Alto Paraíso II	LAIS SANTOS ARAUJO	414	50	APROVADA	1º
Bela Vista / ESF. Bela Vista	LUIZ FERNANDO VIEIRA JACINTO	76	64	APROVADA	1º
Aparecida/ ESF Daniel Vaz	MARQUIZANE GOMES DE SOUZA	345	58	APROVADA	1º
	RAIMARA REIS ALMEIDA	153	70	APROVADA	1º

Jacundá-PA, 25/04/2024.

### LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PÓS- RECURSO PARA A 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

JACUNDÁ-PA

#### Quadro Reserva:

ACS-ÁREA/ESF	NOME	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	
ESF. Daniel Vaz	JOAO VITOR FREITAS DA SILVA	412	68	APROVADA	1º Reserva
	JULIETE CASTRO DE OLIVEIRA	174	60	APROVADA	2º Reserva
	MICAELA FERRAZ CUNHA	364	60	APROVADA	3º Reserva
	ROSILANE DE SOUSA SILVA	638	56	APROVADA	4º Reserva
ESF. Dilson Almeida	LARISSA REIS ALMEIDA	171	62	APROVADA	1º Reserva
	GABRIEL DE SOUSA MOREIRA	34	62	APROVADA	2º Reserva
	TAMIRES DA SILVA SOUSA	753	58	APROVADA	3º Reserva
ESF. VALDETE	LILIAN JACKELINE DA SILVA CORREIA	815	60	APROVADA	1º Reserva
	MARTA LEARTH SILVA PAULINO	1168	58	APROVADA	2º Reserva
	RICHARD LUAN LEAL DE SOUSA	399	58	APROVADA	3º Reserva
	ELIENE FREITAS SANTOS SOUSA	1577	56	APROVADA	4º Reserva
	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	1178	56	APROVADA	5º Reserva
	JOSE RODRIGUES DA SILVA	928	56	APROVADA	6º Reserva
	ROSILENE SILVA SOUZA	624	56	APROVADA	7º Reserva
ESF. Industrial	ANA PAULA SOARES DA SILVA	1815	74	APROVADA	1º Reserva
	FABYANA DUARTE DA COSTA	1480	68	APROVADA	2º Reserva
	DANIELLE DE SOUSA OLIVEIRA	712	60	APROVADA	3º Reserva
	IDONILSON PINTO LIMA	830	60	APROVADA	4º Reserva
ESF. Vila Rasteiro	ADRIELI BIZARRIAS SIMOES	284	66	APROVADA	1º Reserva
	ERICA DE SOUSA BARROS	475	56	APROVADA	2º Reserva
	RONIEL COIMBRA DE OLIVEIRA	678	54	APROVADA	3º Reserva
	RAYANE DA SILVA ARAUJO	1169	52	APROVADA	4º Reserva
	VANIA DE JESUS DE SOUSA	470	50	APROVADA	5º Reserva
ESF. Alto Paraíso I	ELIENE ALENCAR SILVA	124	56	APROVADA	1º Reserva
	ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	93	54	APROVADA	2º Reserva
ESF. Boa Esperança	JOAO PAULO DE SOUSA COSTA	1395	56	APROVADA	1º Reserva
	IRINEIA DOS SANTOS BRITO	812	54	APROVADA	2º Reserva
ESF. Cidade Nova	LARA VITORIA FARIAS SANTOS	353	62	APROVADA	1º Reserva
	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	689	60	APROVADA	2º Reserva
ESF. Alto Paraíso II	IZADORA SANTOS DE SOUSA	585	60	APROVADA	1º Reserva
	MERILANE ARAUJO DE JESUS	371	52	APROVADA	2º Reserva
	VANESSA FARIAS SILVA	1814	52	APROVADA	3º Reserva
	MARIA DOS SANTOS REIS	92	50	APROVADA	4º Reserva
ESF. Bela Vista	JOCASTA CASTRO OLIVEIRA	233	56	APROVADA	1º Reserva
	HEVILA JAISA DA SILVA SOUSA	152	56	APROVADA	2º Reserva

Jacundá-PA, 25/04/2024.

### LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PÓS- RECURSO PARA A 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

JACUNDÁ-PA

#### ÁREA RURAL - ACS

#### Vagas Imediatas e Reservas:

ÁREA/ESF	NOME	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	
KM 51 / Valdete RURAL	RAFAEL FONTES DA SILVA	801	52	APROVADA	1º
Barracão do Cipó/ Valdete RURAL	DENIMAR DE OLIVEIRA COELHO	958	54	APROVADA	1º
	LORIENE VIEIRA ANCELMO CIRQUEIRA	1281	50	APROVADA	1º Reserva
KM 60 / Valdete RURAL	ALBERTINO GUIMARAES SILVA NETO	166	62	APROVADA	1º
	ENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	926	50	APROVADA	1º Reserva
Vicinal do Viana/ Valdete RURAL	JOANILTON MOREIRA DE AGUIAR	159	52	APROVADA	1º
Castanheira / Valdete RURAL	JOILSON DE SOUSA PEREIRA	1704	52	APROVADA	1º
Altamira 7/ Valdete RURAL	DALETE OLIVEIRA REIS	580	54	APROVADA	1º Reserva
Vicinal do Bigode/ Valdete RURAL	CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	1036	54	APROVADA	1º Reserva
Vicinal URUBU/ Valdete Rural	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	866	50	APROVADA	1º
Vicinal Jabutizinho KM 5 Valdete Rural	MARIA DO CARMO PEREIRA ATAIDE	1748	54	APROVADA	1º

Jacundá-PA, 25/04/2024.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE  
JACUNDÁ-PA

### ÁREA RURAL - ACS

#### QUADRO DE VAGAS

SITUAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	E.S.F.
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS	Vicinal Jatobá Ferrado	01	01	E.S.F. Valdete Rural
	Calango Assado	01	01	
	Vicinal do Jeremias (Sr. Joaquim e Sr. Santos)	01	01	
	Alto Bonito	-	01	
	Estrada do Lago	-	01	
	Vila Pajé	-	01	
	São Domingos	-	01	
	Jabutizão	-	01	
	Km 51	-	01	
	Estrada da Moran Madeira	-	01	
	Assentamento Bela Vista	-	03	
	Vila Limão	-	01	
	Areia Branca	-	01	
	Sapucaia	-	01	
	Ilha do Bacural	-	01	
	Santa Rosa	-	02	

Jacundá-PA, 25/04/2024.

#### LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PÓS- RECURSO PARA A 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE  
JACUNDÁ-PA

### ACE

O(a)s candidato(a)s deverão comparecer ao CURSO INTRODUTÓRIO:

**DIAS: 06 a 10/05/2024 HORÁRIO: 08 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas**

**LOCAL: Unidade DEVISA – Rua: José Soares nº 186, Bairro: Santa Rita Jacundá-PA.**

Para realizar a 2ª etapa, mediante a apresentação de documento original com foto.

#### Vagas Imediata e Reservas:

ACE	NOME DO CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
APROVADOS	RANGEL GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS	904	74	1º
	DIEGO SILVA TEIXEIRA	384	74	2º
	ELVES CARLOS DA SILVA	38	72	3º
	LARA ALÍCIA DUARTE DE ALMEIDA	790	64	4º PcD
	FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA	854	72	1º Reserva
	ROCHANY MARIA BIZARRIAS RODRIGUES	853	70	2º Reserva
	VANIA DA SILVA SANTOS	50	68	3º Reserva

WARLIS JOSÉ DOS PASSOS

1469

68

4º Reserva

Jacundá-PA, 25/04/2024.

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NÃO CLASSIFICADOS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

JACUNDÁ-PA

**ACS**

ÁREA/ESF	NOME	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
ESF. Dilson Almeida	ALINE DAVALE MACEDO	486	56	APROVADA
	CLAUDENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	571	54	APROVADA
	DHIOVANNA DA SILVA RIBEIRO	400	54	APROVADA
	MILENA DA CRUZ BARROS SANTOS	54	54	APROVADA
	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	953	52	APROVADA
	ROBERTA DE SOUSA LUIS PEREIRA	1545	52	APROVADA
	ROSENILDE SANTOS DE JESUS	403	52	APROVADA
	JHOW KELLY CANTAO SOUSA	115	52	APROVADA
	WENDRIO BANDEIRA DOS SANTOS	1867	52	APROVADA
	REGINA BEZERRA SILVA	1870	52	APROVADA
	LAURICELIA FRANCA DE CARVALHO	1436	50	APROVADA
	GUSTAVO SARAIVA DE SOUSA	798	50	APROVADA
ESF. Daniel Vaz	NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	4	56	APROVADA
	DAYANE LIMA DE AQUINO	757	56	APROVADA
	MEIRILENE BORGES DA SILVA	478	54	APROVADA
	IZABELLA BARBOZA LINS	823	54	APROVADA
	MARIA JUCILEIDE ALVES DE OLIVEIRA	847	54	APROVADA
	GEOVANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	479	54	APROVADA
	MIKAELA MENDES DE SOUZA SILVA	1855	52	APROVADA
	JOAO VITOR DA SILVA MACIEL	993	52	APROVADA
	VALDOMIRO BATISTA DA SILVA	337	52	APROVADA
	GERDANEILE BARBOSA PEREIRA	1485	50	APROVADA
	ARTEMIO ARAUJO BORGES	107	50	APROVADA
	NATALIA ARAUJO DO CARMO	1413	50	APROVADA
ESF. Bela Vista	CASSIARIA MORAIS GUIMARAES	1950	54	APROVADA
	JOAO GABRIEL DA CRUZ REIS	971	50	APROVADA
ESF. Boa Esperança	GLEICIVONE DE NAZARÉ SOARES	1196	52	APROVADA
ESF. Cidade Nova	RAQUEL PRATES DE SOUZA	157	56	APROVADA

Jacundá-PA, 25/04/2024.

**LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NÃO CLASSIFICADOS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

JACUNDÁ-PA

**ACS**

ÁREA/ESF	NOME	INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
ESF. VALDETE	KEMELLY DE SOUSA COSTA	1619	56	APROVADA
	CAMILA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	768	54	APROVADA
	GUSTAVO FARIAS SILVA	537	54	APROVADA
	NATHALIE MULATO SANTIAGO	266	54	APROVADA
	ELANE RIBEIRO COSTA BARBOSA	1248	54	APROVADA
	RUDINEY DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR	1090	52	APROVADA
	MARIA GABRIELA CUSTODIO	1558	52	APROVADA
	KAILANY SILVA DE JESUS	593	52	APROVADA
	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	340	52	APROVADA
	DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS	1953	52	APROVADA
	ISABELLE CRISTINE SILVA ALENCAR	1163	52	APROVADA
	WANDERSON REZENDE BAHIA	760	50	APROVADA
	ROBERTO SANTOS DE SOUZA	565	50	APROVADA
	DEBORAH EVELLYN MALAQUIAS SANTOS	506	50	APROVADA
ESF. Vila Rasteiro	MEIRIANE FERREIRA DA SILVA	1567	50	APROVADA
	SIMONE DOS SANTOS COSTA	573	50	APROVADA
	ASTLEINE SILVA ARAGAO	1664	50	APROVADA
ESF. Alto Paraíso I	ADRIANA DOS SANTOS PORTUGAL SILVA	1465	54	APROVADA
	HEIDE CLERIS ABREU SANTOS	1731	54	APROVADA
	ALANA DA SILVA BARBOSA	717	50	APROVADA
	ELIZANA PEREIRA BONFIM	1266	50	APROVADA
ESF. Industrial	SARAH JABOUR CARVALHO	612	60	APROVADA
	KEMILI FERREIRA DE SOUSA	1614	58	APROVADA
	SUELLEN ALVES MATOS	360	56	APROVADA
	KAMILLA GABRIELLE DE AMORIM SILVA	836	56	APROVADA
	DANILLO ALBINO NUNES DE OLIVEIRA	1057	54	APROVADA
	ANDREZZA VIEIRA DA SILVA	455	54	APROVADA
	ELIZÂNGELA OLIVEIRA PROTASIO	1150	54	APROVADA
	MARCELO ADRIANI BAZO	1629	54	APROVADA

ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	741	54	APROVADA
ADAIANA ROCHA RAMOS	507	54	APROVADA
SIDINEIA CRISTINA DA SILVA	277	52	APROVADA
ROBERTA JAMILE BANDEIRA DOS SANTOS	1593	52	APROVADA
ISAILDE SERIANO LIMA	101	50	APROVADA

Jacundá-PA, 25/04/2024.

### LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023/PMGP PARA OS CARGOS DE  
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE

ACE	NOME DO CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADOS	DHENIFER THAMYRIS DA SILVA MOTA	1716	64	APROVADA
	ANY CAROLLYNE ROCHA STERMER	1778	64	APROVADA
	ADRIANA DA SILVA AQUINO	492	62	APROVADA
	WILASMAR SILVA DE QUEIROS	328	62	APROVADA
	LUCAS SANTOS DOS SANTOS	1354	62	APROVADA
	LEONAN UCHOA DE SOUZA	1694	60	APROVADA
	GISLAYNE DA SILVEIRA SOARES	1451	58	APROVADA
	LUANA NUNES DOS SANTOS	824	58	APROVADA
	AUANDA ALVES DE SOUSA	822	58	APROVADA
	GUSTAVO DE ARAÚJO BORGES	525	58	APROVADA
	RAIANE DA SILVA MORAIS	558	58	APROVADA
	ESTER SARAIVA DA SILVA	1777	58	APROVADA
	RENATA SANTOS DA COSTA	446	56	APROVADA
	ELIEZIO COSTA DE OLIVEIRA	1467	56	APROVADA
	ISRAEL DIAS DA SILVA	1771	56	APROVADA
	ELISION MAIA CARVALHO	1533	56	APROVADA
	ELIZETE DE OLIVEIRA ARAGÃO DOS SANTOS	1377	56	APROVADA
	BRENER DA CRUZ DOS SANTOS	1102	56	APROVADA
	MARGARIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	852	56	APROVADA
	MARCÉLLY SANTOS ROCHA	127	56	APROVADA
	ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA	592	54	APROVADA
	ROSINEIDE DE OLIVEIRA LIMA	1325	54	APROVADA
	ANGELICA PEREIRA GONÇALVES	52	54	APROVADA
	VALDENIZE NEVES DA COSTA	59	54	APROVADA
	DANIELLE SANTOS ROSA	1851	54	APROVADA
	FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	994	54	APROVADA
	NOEME DA CRUZ BARROS SOUZA	461	54	APROVADA
	LEONARDO SILVA MESQUITA	914	54	APROVADA
	GEDEONE OLIVEIRA COSTA	1516	54	APROVADA
	JACIANE LIMA DE OLIVEIRA	655	52	APROVADA
	TRICIA LIMA DE QUEIROS	1388	52	APROVADA
	SIMONE RUBIM	1703	52	APROVADA
	TAWANY BARBOSA	1786	50	APROVADA
IVONE SILVA GOMES	404	50	APROVADA	
LEIDIANE DE SOUSA BARROS	1128	50	APROVADA	
CLEANE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	882	50	APROVADA	
FABRICIO DA SILVA SILVA	463	50	APROVADA	
JOSIAS SOUSA LIMA	531	50	APROVADA	
MARIANA DA SILVA ARAÚJO	131	50	APROVADA	
JOSUÉ CALEBE DA SILVA CORREIA	1414	50	APROVADA	
IVAN ALVES BORGES	674	50	APROVADA	

Jacundá-PA, 25/04/2024.

**Publicado por:**  
Priscila Nascimento Souza  
**Código Identificador:**ABC65B7C

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 01/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 01/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.342/2024 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, vem homologar e tornar público o resultado final dos aprovados do processo seletivo 001/2024.

MONITOR SÓCIO EDUCADOR				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.817.226-49	Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira	CLASSIFICADO	28,00
2	XXX.458.402-06	Eraldo Florêncio da Silva Júnior	CLASSIFICADO	17,80
3	XXX.268.632-72	Flavia Honorato Lima	CLASSIFICADO	15,00
4	XXX.496.582-50	Valeria Oliveira da Silva	CLASSIFICADO	13,00
5	XXX.350.312-49	Márcio da Costa Mendes	CLASSIFICADO	11,60
6	XXX.081.682-15	Francizelia de Azevedo da Silva	CLASSIFICADO	10,16
7	XXX.605.482-20	Isabella Raianny Araujo da Silva	CLASSIFICADO	10,00

8	XXX.383.552-04	Cristiane Macedo Cantanhede	CLASSIFICADO	8,50
---	----------------	-----------------------------	--------------	------

<b>INSTRUTOR MUSICAL- BATERIA</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.713.182-91	Rodolpho Ribeiro de Oliveira	CLASSIFICADO	13,60

<b>INSTRUTOR MUSICAL- MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E FLAUTA DOCE</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.837.602-37	Marcio Brito da Silva	Classificada	18,50
2	XXX.087.542-45	Thais Alessandra Peixoto dos Santos	Classificada	18,00
3	XXX.886.362-72	Albino Ferreira de Menezes Junior	Classificado	17,50
4	XXX.485.132-18	Jhorranne Chrystie Santana de Brito	Classificada	17,00
5	XXX.941.112-48	Maellen Vitoria Rodrigues Silva	Classificada	15,80
6	XXX.841.192-68	Kezia de Sousa e Silva	Classificada	12,60
7	XXX.699.582-06	Zurriel Sousa Silva	Classificado	12,16

<b>INSTRUTOR MUSICAL- MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.057.372-83	Lynead da Silva Santana	CLASSIFICADA	22,60
2	XXX.665.932-40	Evany Santos Valente	CLASSIFICADA	18,60
3	XXX.446.342-98	Luiza dos Santos Raiol	CLASSIFICADA	12,70
4	XXX.791.562-60	Jonatas Dias Cavalcante	CLASSIFICADO	11,30
5	XXX.095.162-19	Maria Rosa Dias Amarante	CLASSIFICADA	10,80

<b>INSTRUTOR MUSICAL- PRÁTICA DE BANDA</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.808.842-26	Amanda Vieira Silva	CLASSIFICADA	23,50
2	XXX.540.902-08	Marcello Emanuel Rodrigues Silva	CLASSIFICADO	15,30
3	XXX.341.242-18	Milson Leandro Alves Rodrigues	CLASSIFICADO	14,00

<b>INSTRUTOR MUSICAL- TECLADO</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.007.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	CLASSIFICADA	16,00
2	XXX.839.492-20	Beatriz Sousa da Silva	CLASSIFICADO	12,00

<b>INSTRUTOR MUSICAL- FANFARRA</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.063.182-69	Débora dos Reis Lima	CLASSIFICADA	21,00
2	XXX.170.532-61	Rillary Santana dos Santos	CLASSIFICADA	9,80

<b>INSTRUTOR MUSICAL- VIOLÃO</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.865.342-86	Adryel Kauam Araujo Sousa	CLASSIFICADA	20,60
2	XXX.553.382-66	Carlos Daniel Menezes de Souza	CLASSIFICADA	17,60
3	XXX.575.742-07	Rafael Faustino da Silva	CLASSIFICADO	11,50

<b>INSTRUTOR MUSICAL- VIOLINO</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.500.822-62	Danilo de Jesus Feitosa	CLASSIFICADO	10,80

<b>PSICÓLOGO - NÍVEL SUPERIOR</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.387.752-15	Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz	CLASSIFICADO	24,80
2	XXX.657.545-18	Andréa Menezes Galvão	CLASSIFICADA	23,50
3	XXX.263.852-08	Sabrina Alana Gomes Pinto	CLASSIFICADA	13,00

<b>BIBLIOTECÁRIO - NÍVEL SUPERIOR</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.491.922-87	Samantha Andrade de Araujo	CLASSIFICADA	18,00

<b>EDUCADOR MUSICAL- PRÁTICA DE BANDA</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.938.992-15	Gabriel Rocha Cunha	CLASSIFICADO	21,00
2	XXX.877.022-87	Claudean Pereira da Silva	CLASSIFICADO	14,90

<b>EDUCADOR MUSICAL- MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1	XXX.852.812-40	Nayara Karyne Carvalho Araujo	CLASSIFICADO	10,60

<b>EDUCADOR MUSICAL- MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E FLAUTA DOCE</b>				
Nº	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
NÃO HOUVE INSCRITOS				

Publique-se a homologação do resultado do processo em tela e convoquem, para celebração de contrato, os candidatos aprovados aos cargos definidos no edital que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

Os candidatos aprovados em cadastro de reserva deverão aguardar expediente da Instituição para fins de futura e eventual contratação, desde que demonstrada a necessidade do órgão para o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a demanda de vagas, tudo conforme o disposto nas cláusulas 2.3 e 8.1 do Edital do seletivo.

**WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**97E2DA05

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**

**4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG  
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS  
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO  
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS  
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL  
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)  
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)  
01 FOTO 3X4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA	16
ELZIMARA ALVES FREITAS RODRIGUES	17
MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO	18
ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA	19
MARIA ZELMA DA COSTA SANTOS	20
VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA	21

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL**

Nome	Classificação
ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	21
JUCIANA DE ARAUJO	22
FRANCISCO GOMES DE SOUSA	23
MARIA APARECIDA GONCALVES DE JESUS	24
JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA DECIDIDO	25

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS**

Nome	Classificação
WERICA RAIANE OLIVEIRA DOS REIS	21
LEILA DIAS DE BRITO SANTOS	22
VALERIA ARAUJO DA SILVA	23
WEDILA AMORIM DA SILVA AGUIAR	24
MARIA NATIVIDADE GOMES RODRIGUES	25
IZAQUE MIRANDA DOS SANTOS	26
ALDAIR LOPES TEIXEIRA	27
ANA LUCIA DA SILVA ROCHA	28
GIZELLE SOUSA OLIVEIRA	29
EDNETE DA ROCHA DANTAS	30

**CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
PABLO RAMOS NASCIMENTO	16



THAIS LUIZA DA SILVA FERREIRA	17
WILLIAM MILSON ALENCAR SILVA	18
BRUNO DA SILVA BRITO	19
ARYANNA VIEIRA DE SOUSA	20

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	40
GRACILENE AMARAL DE OLIVEIRA	41
KÉLVIA BATISTA PEREIRA	42
MARILENE RIBEIRO DAMASCENO	43
ANDREIA SOUZA DE LIMA	44

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL**

Nome	Classificação
CALINE DA SILVA NUNES	11
DENNER SILVA DE SOUSA	12
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	13
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	14

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I**

Nome	Classificação
MAURÍCIO NASCIMENTO DA ANUNCIÇÃO	3
MICHELLY SILVA CHAGAS	4

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
KAREN THAYANE GRANGEIRO FARIAS	7
ANAILDE FEITOSA CARVALHO	8
FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	9
MARCOS FRANCISCO OZÓRIO DOS SANTOS	10
IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO	11

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL**

Nome	Classificação
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	4
DENISVAN GUIMARÃES	5
KANANDA ROCHA XAVIER	6

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II**

Nome	Classificação
EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	2

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV**

Nome	Classificação
JAQUELINE LILIAN SOUZA SILVA	8
KAUANA SOUSA MODESTO	9
ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA	10

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL**

Nome	Classificação
JOANA DARK PEREIRA DA SILVA	3
PAULA SHÁRISA TEIS NASCIMENTO	4

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II**

Nome	Classificação
IRONE VIEIRA SILVA	2

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II**

Nome	Classificação
FRANK BARBOSA ARAÚJO	6
TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	7

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	10
LEANDRO CLÉSIO DA SILVA LIMA	11
RONALDO SILVA SANTOS	12
ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	13
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	10

**CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
ANDRE DORTHA DE SOUZA	5
JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	6
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	7
GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	8

Marabá (PA), 24 de abril de 2024.

**JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
SEMED

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**59ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022****59ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG  
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS  
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF  
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO  
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS  
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL  
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)  
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)  
01 FOTO 3X4  
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
ANATAYLA LOBATO DA COSTA	41
TATIANA ALVES OLIVEIRA	42
HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	43
JAQUELINE SILVA COSTA VALDENILSON	44
THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	45
FRANCISCO SILVA E SILVA	46
CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	47
ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	48
JULIMAR SILVA SANTOS	49
WELINA BARROSO MEIRELES	50

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**

Nome	Classificação
JOAO NAHUM DOS DOS SANTOS	145
MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	146
CÁSSIA FERNANDES SANTOS	147
PAULO DA SILVA LIMA	148
ALINE MICHELLE LIMA SANTOS	149
LUCÉLIA SANTOS DA SILVA	150
GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	151
ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	152
RAQUEL CRISTINA XAVIER MIGUELI	153
VANESSA SILVA PAULA DA COSTA	154

**CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA-ZONA RURAL**

Nome	Classificação
ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	170
CLESIANY CARNEIRO DE JESUS	171
JÉSSICA SILVA E SILVA	172
NAIVAM SILVA LIRA	173
IARA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	174
MAYCO ARIEL SILVA E SILVA	175

ADELSON DA SILVA LEAL	176
ANA AMELIA AMORIM RODRIGUES	177
MARCELA DE SOUSA DOURADO	178
DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	179

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA-ZONA RURAL**

Nome	Classificação
DIVINA BEZERRA DE SOUZA	231
DIENHE PEREIRA DA SILVA	232
BRUNA DAMACENA DE CASTRO	233
HELLE CRISTINA BRITO DE SOUSA	234
ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	235

Marabá (PA), 25 de abril de 2024.

**UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
SEMEDPublicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:11E5B583**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº 014/2024 – SEMUTRAN 25 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA Nº 014/2024 – SEMUTRAN 25 de abril de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	18/04/2024	461/2024	TP00038457	RWN8H96	INDEFERIDO
02	18/04/2024	494/2024	TP00039422	QEE6546	DEFERIDO
03	18/04/2024	495/2024	TP00038095	QDQ0H67	DEFERIDO
04	18/04/2024	526/2024	TP00039339	QEV7D05	DEFERIDO
05	18/04/2024	527/2024	TP00038847	QEV7D05	DEFERIDO
06	18/04/2024	529/2024	TP00039338	QEV7D05	DEFERIDO
07	18/04/2024	536/2024	TP00038834	OPQ0216	DEFERIDO
08	18/04/2024	544/2024	TP00038335	RWK9D75	INDEFERIDO
09	18/04/2024	578/2024	TP00035747	OBU7601	INDEFERIDO
10	18/04/2024	609/2024	TP00039507	QVN1H85	INDEFERIDO
11	18/04/2024	615/2024	D1097280	OTR9505	DEFERIDO
12	18/04/2024	628/2024	TP00038312	QEY1G21	INDEFERIDO
13	18/04/2024	633/2024	TP00039510	OTB0040	DEFERIDO
14	18/04/2024	675/2024	TP00040044	QEN5876	DEFERIDO
15	18/04/2024	694/2024	TP00024858	RXB1C39	DEFERIDO
16	18/04/2024	707/2024	TP00039022	QEW1J69	INDEFERIDO
17	18/04/2024	726/2024	TP00039927	QEX8246	INDEFERIDO
18	18/04/2024	739/2024	TP00038226	QEE5443	INDEFERIDO
19	18/04/2024	747/2024	TP00040224	SCE1G51	INDEFERIDO
20	18/04/2024	763/2024	TP00035754	PYJ8G01	INDEFERIDO
21	18/04/2024	764/2024	TP00039649	RWV4G58	DEFERIDO
22	18/04/2024	791/2024	TP00038491	QVS7G31	DEFERIDO
23	18/04/2024	802/2024	TP00024857	QVK9G95	INDEFERIDO
24	18/04/2024	819/2024	TP00039807	EVV7G84	DEFERIDO
25	18/04/2024	827/2024	TP00039840	OXT4617	INDEFERIDO
26	18/04/2024	842/2024	TP00040107	NSS0518	DEFERIDO
27	18/04/2024	866/2024	TP00040228	QVQ8A56	INDEFERIDO
28	18/04/2024	868/2024	TP00038936	QEJ4I17	DEFERIDO
29	18/04/2024	869/2024	TP00038934	QEJ4I17	DEFERIDO
30	18/04/2024	872/2024	TP00038935	QEJ4I17	DEFERIDO
31	18/04/2024	876/2024	TP00039490	QQW3163	DEFERIDO
32	18/04/2024	925/2024	TP00039938	PRB1B21	DEFERIDO
33	18/04/2024	927/2024	TP00039939	PRB1B21	DEFERIDO
34	18/04/2024	932/2024	TP00039466	QVO7D59	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania  
Paragominas - Pa.Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador:03AC6002

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2024.**

SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE RÁDIO FM COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS, DOS ATOS, AVISOS, NOTÍCIAS, MATÉRIAS, SESSÃO SOLENE DE ABERTURA, SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO, SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES ITINERANTES, ENTREVISTAS, INSERÇÕES, E TAMBÉM VIA MEIO DE LIVE, VÍDEO AO VIVO NO YUTUBE E VIA STREAM DE ÁUDIO PELA PLATAFORMA DIGITAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; E **RADIO RONDON FM LTDA** - Inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02, com sede à Rua Castro Alves nº 607, representada neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO SILVA ROCHA**, brasileiro, se declarou solteiro, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 06711948955 onde consta a Cédula de Identidade nº 77312 CTPS/PA, e inscrito no CPF/MF, sob nº 910.705.382-72, residente e domiciliado na folha 32, quadra 05 lote 83, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá, Estado do Pará (que assina o ato por vídeo conferência conforme autoriza os Provimentos nºs 94,95 e 100 do Conselho Nacional de Justiça CNJ) me foram apresentados do que dou fé. E ai, pela **Outorgante**, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANA CLAUDIA SILVA KRETLI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3847609 2ª via PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.842.692-53, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondon nº 1150, bairro Centro, na Cidade de Rondon do Pará, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 017/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2024/CMRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Contrato é contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE Contratação de serviços de RÁDIO FM** com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital, para a **Câmara Municipal de Rondon do Pará / PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 008/2024/CMRP**.

**1.2.** Esse Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa de Licitação nº **008/2024/CMRP**, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**

**2.1.** A contratada deverá prestar os serviços a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.

**2.2.** A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

**3ª. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.**

**3.1.** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**, conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	DIFUSÃO DE RÁDIO	UND	FM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RÁDIO FM com abrangência em todo o território do Município de Rondon do Pará, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Avisos, Notícias, Matérias, Sessão Solene de Abertura, Sessão Solene de Encerramento, Sessões Ordinárias, Sessões Itinerantes, Entrevistas, Inserções, e também via meio de live, vídeo ao vivo no youtube e via stream de áudio pela plataforma digital. Sendo que o contrato terá validade a partir da data de assinatura até dia 30 de junho de 2024, e voltando vigorar em 07 de outubro, respeitando assim o período eleitoral 2024, até dia 30 de Novembro de 2024.	Unid	Rondon FM	MÊS 04	14.050,00	56.200,00
	TOTAL GLOBAL					56.200,00

**4ª CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**4.1.** Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a **CONTRATADA**, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

**4.2.** Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

**4.3.** Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;

**4.4.** Fornecer à **CONTRATADA** todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela **CONTRATANTE**.

**4.5.** É de inteira e completa responsabilidade da **CONTRATANTE** o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade neste sentido;

**5ª. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**5.1.** A empresa deverá garantir a abrangência de sinal satisfatória no território do Município de Rondon do Pará-PA. A qualidade de transmissão de sinal deve ser mantida em excelente qualidade durante toda a execução do contrato.

**6ª. CLAÚSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.**

**6.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, o Senhor Rovânio Ribeiro de Souza, nomeado pela portaria 010/2024, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**6.2.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**6.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**6.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**6.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

## **7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa fornecedora dos serviços, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor designado, conforme estabelecido na Cláusula Décima;

7.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.1.4. Efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação.

### **7.2. São obrigações da Contratada:**

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.2. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto, inclusive tudo que a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal prevê e demais exigências legais;

7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

7.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da conclusão do produto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.6. Manter, durante todo o período de fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.2.7. Indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

## **8ª. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO.**

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do presente objeto contratual.

## **9ª. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

9.2.1. Dar causa a inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa a inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

9.2.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.12. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem **9.1.1.** Deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens **9.2.1 a 9.2.11;**

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.2.2 a 9.2.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.2.8 a 9.2.11, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – **PAR**.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a essa Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e eventual regulamento existente.

#### **10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.**

##### **10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### **11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VEDAÇÃO.**

11.1. É VEDADO À CONTRATADA interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS ALTERAÇÕES.**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133/2021.

#### **13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

13.1. A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores / fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”).

#### **14ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15ª. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO.**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **16ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará / PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondon do Pará, 23 de Abril de 2024.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente Da Câmara

Radio Rondon Fm Ltda - Me. Contratada

CNPJ sob o nº 05.027.628/0001-02

Outorgante Procuradora

**ANA CLAUDIA SILVA KRETLI**

CPF/MF sob o nº 401.842.692-53

**Publicado por:**  
Ed Carlos Pereira da Silva  
**Código Identificador:**94931621